

Fellipe José Silva Ferreira

**LAZER, MEIO AMBIENTE E A (IN)SUSTENTABILIDADE : O CASO DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TINGUÁ - BAIXADA FLUMINENSE, RJ**

**Belo Horizonte
Universidade Federal de Minas Gerais
2013**

Fellipe José Silva Ferreira

**LAZER, MEIO AMBIENTE E A (IN)SUSTENTABILIDADE : O CASO DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TINGUÁ - BAIXADA FLUMINENSE, RJ**

Dissertação apresentada ao Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Estudos do Lazer - Mestrado em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais, como pré-requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Lazer.

Área de Concentração: Lazer, Grupos sociais e Conservação ambiental.

Linha de Pesquisa: Lazer, Cidade e Grupos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Victor Andrade de Melo

Belo Horizonte
Universidade Federal de Minas Gerais
2013

M3831 Ferreira, Fellipe José Silva
2013 Lazer, meio ambiente, e a (in)sustentabilidade: o caso da área de proteção ambiental do Tinguá – Baixada Fluminense, RJ. [manuscrito] / Fellipe José Silva Ferreira– 2013.

163 f., enc.:il.

Orientador: Victor Andrade Melo

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia: f. 157-163

1. Lazer - Teses. 2. Áreas de conservação de recursos naturais - Teses. 3. Áreas protegidas - Teses. I. Melo, Victor Andrade. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. III.Título.

CDU: 379.8(815.3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer
Área Interdisciplinar

Dissertação *Lazer, meio ambiente e a (in) sustentabilidade: o caso da área de proteção ambiental do Tinguá - Baixada Fluminense - RJ* de autoria do mestrando **Fellipe José Silva Ferreira** defendida e aprovada em 28 de fevereiro de 2013, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais e submetida à banca examinadora composta pelos professores:

Prof. Dr. Victor Andrade de Melo (Orientador)
Escola de Educação Física e Desportos
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Ana Lúcia Lucas Martins
Instituto Multidisciplinar
Universidade Federal Rural Rio de Janeiro

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais

Qual é a importância de estudarmos as práticas de lazer e o uso sustentável de áreas de proteção ambiental? Era uma vez um grupo de amigos, todos eles adolescentes. Eles moravam no município de Nilópolis, Baixada Fluminense, no estado do Rio de Janeiro. Uma região carente de políticas públicas de lazer e de meio ambiente. Mas o grupinho gostava mesmo é de ir tomar banho de cachoeira no Parque do Gericinó, localizado no município vizinho, Mesquita. Nos finais de semana, eles se reuniam, elegiam um funk no *smartphone* e iniciavam a caminhada na trilha que dava acesso ao principal atrativo da região, “a cachoeirinha”. Lá era o *point* da moçada, eles tomavam banho e brincavam, uma opção de lazer sem grandes custos. No entanto, o que eles não sabiam era que o Parque de Gericinó é uma unidade de conservação abandonada pelo poder público, não dispendo de infraestrutura de acesso e nem guarda ambiental. Por acaso, um grupo de traficantes havia se instalado nesta unidade de conservação, reivindicando para si o domínio sobre este território. No dia 8 (oito) de setembro de 2012, aconteceu uma infeliz coincidência. Segundo os investigadores da polícia civil, os marginais suspeitaram que os seis jovens fossem integrantes de uma quadrilha rival, assim sendo, os seis jovens foram torturados e brutalmente assassinados. Dedico este trabalho a estes seis meninos e suas famílias.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Victor Andrade de Melo, que acreditou na proposta e incentivou o desenvolvimento desta pesquisa, sempre me auxiliando a encontrar o melhor caminho.

Aos Professores Hélder Ferreira Isayama e Ana Lúcia Lucas Martins, que aceitaram o convite para participar da banca e contribuíram com a finalização deste trabalho.

Aos meus pais e a minha irmã, pelo apoio incondicional e compreensão.

A minha noiva pela compreensão e carinho.

Aos meus familiares e amigos, que me deram “força” para continuar.

A todos os entrevistados que participaram de forma voluntária desta pesquisa.

A todos os colegas do Mestrado, discentes e docentes, que me oportunizaram boas discussões e reflexões.

E a todas as pessoas que contribuíram de alguma forma com este trabalho.

RESUMO

A região de Tinguá recebe um fluxo sazonal de visitantes motivados pela realização de práticas de lazer. Atualmente, o lazer e o turismo são desenvolvidos dentro de propriedades particulares, denominadas sítios ou fazendas de lazer, localizadas em uma Área de Proteção Ambiental (APA) de gestão municipal – a APA Tinguá. No ano de 2002, o poder executivo do município de Nova Iguaçu criou esta unidade de conservação (UC) de uso sustentável com o objetivo de conciliar a conservação ambiental aos usos sociais daquele território. Este trabalho tem por objetivo discutir os discursos de grupos engajados em práticas de lazer e conservação ambiental na Área de Proteção Ambiental Tinguá. Para o alcance do objetivo, articulamos a revisão bibliográfica com uma pesquisa de campo do tipo exploratória. A entrevista foi um dos procedimentos utilizados com a finalidade de levantamento de dados, realizada com 10 (dez) atores sociais engajados de forma direta na gestão do uso e conservação desta unidade de conservação. Para análise e interpretação foram utilizadas as seguintes categorias: o entendimento dos atores sociais sobre o desenvolvimento das práticas de lazer e de conservação na APA Tinguá; o entendimento dos atores sobre o processo de criação e funcionamento desta UC; e entendimento dos entrevistados sobre o uso sustentável desta área protegida. Constatamos que a atuação eventual do poder público na gestão do lazer e turismo da região de Tinguá tende a gerar um desenvolvimento turístico qualificado como “desorganizado” pelos atores sociais locais. A APA Tinguá não tem um plano de manejo, o Conselho gestor está desarticulado, sendo eventual o seu funcionamento. Deste modo, alguns entrevistados dizem que a APA Tinguá só existe “no papel”, em forma de decreto de criação. Apesar destas constatações, ressaltamos que a categoria APA poderia ser um importante instrumento de gestão participativa e sustentável deste território, auxiliando no ordenamento e promoção do lazer e turismo.

Palavras-chave: Lazer; Sustentabilidade; Áreas protegidas.

ABSTRACT

The region Tinguá receives a seasonal flow of visitors motivated by the realization of leisure practices. Currently, leisure and tourism are developed within private properties, called ranches or farms leisure, located in an Environmental Protection Area (APA) of municipal management - APA Tinguá. In 2002, the executive power of the municipality of Nova Iguaçu created this conservation unit (CU) for sustainable use in order to reconcile environmental conservation to social uses of that territory. This paper aims to discuss the discourses of groups engaged in leisure practices and environmental conservation in the Environmental Protection Area Tinguá. To reach the goal, articulated the literature review with a field survey of the exploratory type. The interview was one of the procedures used for the purpose of data collection, performed with 10 (ten) social actors engaged directly in managing the use and conservation of this protected area. For analysis and interpretation we used the following categories: understanding the social actors on the development of leisure practices and conservation in APA Tinguá; understanding of the actors on the process of creation and functioning of UC, and understanding of respondents about the use sustainable this protected area. I note that the possible role of government in managing the leisure and tourism in the region of Tinguá tends to generate a tourism development qualified as "disorganized" by local stakeholders. The APA Tinguá not have a management plan, the Council manager is disjointed, and eventual operation. Thus, some interviewees say, APA Tinguá exists only "on paper", in the form of a decree establishing. Despite these findings, we note that the APA category could be an important tool for participatory and sustainable management of this territory, assisting in planning and promoting recreation and tourism.

Keywords: Leisure; Sustainability; Protected Areas.

Índice

1. INTRODUÇÃO	12
2. PRÁTICAS DE LAZER E ÁREAS PROTEGIDAS: UMA REVISÃO DE LITERATURA	20
2.1. O lazer como um fenômeno moderno	20
2.2. O turismo como possibilidade de lazer.....	30
2.3. O lazer, turismo e a apropriação do meio ambiente	33
2.4. O surgimento das Unidades de Conservação da Natureza	38
2.5. A legislação ambiental brasileira e a sustentabilidade	46
2.6. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a Área de Proteção Ambiental.....	54
3. O CASO DA APA TINGUÁ.....	74
3.1. A “INVENÇÃO” DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TINGUÁ.....	74
3.2. O ENTENDIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, O LAZER E A SUSTENTABILIDADE NA APA DO TINGUÁ.....	87
3.2.1. O entendimento dos atores sociais sobre a criação e o funcionamento da APA Tinguá	87
3.2.2. O entendimento dos atores sociais sobre o desenvolvimento do lazer na região de Tinguá.....	101
3.2.3. O entendimento dos atores sociais sobre o uso sustentável da APA Tinguá.	135
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
5. BIBLIOGRAFIA	155
6.APÊNDICES	162

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1. O município de Nova Iguaçu na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ).....	74
Mapa 2. O município de Nova Iguaçu na Baixada Fluminense.....	75
Mapa 3. Unidades de conservação do Município de Nova Iguaçu.....	77
Mapa 4. Localização da Rebio do Tinguá no Brasil, no Estado do Rio e na Baixada Fluminense.....	78

Mapa 5. Localização da APA do Rio Tinguá/Iguaçu em relação a Rebio do Tinguá.....	80
Mapa 6. Localização dos Sítios, Fazendas, Pousadas e Poços na APA Tinguá (Zona de Amortecimento da Rebio do Tinguá) – 2008.....	114
Quadro 1. Unidades de Conservação existentes na Cidade de Nova Iguaçu.....	81
Quadro 2. Leis implantadas e pendentes das APA de Nova Iguaçu.....	83
Figura 1. Tipologia de usos sociais da zona de amortecimento da Rebio Tinguá...	115

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Fator de Importância da Parcela (FI).....	67
Tabela 2. Grau de Implementação (GI).....	68
Tabela 3. Grau de Conservação (GC).....	68
Tabela 4 Os parâmetros, critérios, meios de verificação e pontuação das APAs aplicados pelo Fator de Qualidade/MG.....	70
Tabela 5. Resultado da Avaliação das Áreas Protegidas (RAAP) Resultado da Avaliação das Áreas Protegidas Municipais (RAAPM).....	84
Tabela 6. Resultado da Avaliação das Áreas Protegidas Municipais (RAAPM).....	85

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA Área de Proteção Ambiental

APP Área de Preservação Permanente

ÁRIE Área de Relevante Interesse Ecológico

CMMAD Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CONAMA Conselho Nacional de Meio Ambiente

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis

IBDF Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

MMA Ministério do Meio Ambiente

ONG Organização Não Governamental

PARNA Parque Nacional

PNMA Política Nacional de Meio Ambiente

RBMA Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

REBIO Reserva Biológica

RESEX Reservas Extrativistas

RPPN Reserva Particular de Patrimônio Natural

SEMA Secretaria do Meio Ambiente Federal

SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UCs Unidades de Conservação

UICN União Mundial para Conservação da Natureza

WWF Fundo Mundial para Natureza

1. INTRODUÇÃO

No Rio de Janeiro, especialmente, em algumas áreas da periferia e Baixada Fluminense, os cidadãos têm o hábito de se deslocar para espaços com natureza preservada em busca de experiências lúdicas, como caminhadas e banhos nas águas de rios e cachoeiras.

Essas práticas de lazer em ambientes naturais são realizadas em períodos do tempo livre, ou seja, em finais de semana, feriados, carnaval e férias escolares. Esse é um lazer de baixo custo e, as facilidades de acesso às áreas naturais remanescentes tendem a reunir um número significativo de pessoas em determinados espaços.

Os impactos ambientais são inevitáveis neste tipo de práticas de lazer, todavia, evidentemente, estes podem ser minimizados. Os praticantes devem ser conscientizados sobre as regras de utilização existentes em algumas categorias de espaços naturais. Entretanto, o visitante pode não saber, nem ser informado que está dentro de uma área protegida, criada pelo poder público municipal com o objetivo de conciliar os usos sociais daquele espaço e a conservação ambiental. Se os próprios moradores da região desconhecem a existência desta área protegida? E se a área protegida não obedece aos requisitos legais mínimos instituídos pela legislação ambiental brasileira? Será que é possível articular o uso sustentável e a exploração dos recursos naturais em um espaço que convive com a falta de políticas públicas e ações de gestão na área de lazer, turismo e meio ambiente?

Neste panorama inicial, cabe ressaltar que a relação entre as práticas de lazer em espaços naturais protegidos e a conservação ambiental é o tema central desta pesquisa. O interesse por desenvolver estudos nesta área inicia-se na graduação, no terceiro período do curso de Turismo, sob a orientação da professora e pesquisadora Ana Lúcia Lucas Martins¹. Por meio de projetos² de Iniciação

¹Doutora em sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), professora do Departamento de História e Economia do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Líder do grupo de pesquisa "Transformações culturais, dinâmica sociopolítica e meio ambiente" (UFRRJ).

² FERREIRA, F. J. S., MARTINS, A.L.L. *Lazer e Unidade de Conservação: tipologias de usos da água no entorno da Rebio do Tinguá*. In: Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal

Científica, entrei em contato com o estudo das práticas sociais de lazer associadas ao processo de apropriação da água oriunda da Reserva Biológica (Rebio) do Tinguá³ na Baixada Fluminense, no estado do Rio de Janeiro.

Já no sétimo período, tive a oportunidade de estagiar no setor de Turismo Social do Serviço Social do Comércio (SESC) do Rio de Janeiro, Unidade Madureira. Durante um ano e meio, conheci os projetos de inclusão social, operacionalizei passeios, conduzi eventos e pesquisas com o objetivo de entender os elementos importantes na satisfação dos frequentadores durante a fruição do lazer nos espaços da cidade e em ambientes naturais protegidos.

Expedição Ecológica e Clube da Caminhada foram os dois projetos que promoviam passeios direcionados aos cidadãos da periferia do município do Rio de Janeiro. Dentre os principais motivos apontados para a participação nas atividades promovidas pelo setor estavam: o contato com a natureza, a educação ambiental e experiências sensíveis em unidades de conservação⁴.

No ano de 2009, ainda durante a experiência no SESC Rio, busquei maiores informações sobre os grupos de estudo do lazer no Rio de Janeiro e descobri o ANIMA: Lazer, Animação Cultural e Estudos Culturais/UFRJ, onde tive o prazer de conhecer o professor Vitor Andrade de Melo e participar de algumas reuniões e eventos na área.

Nos últimos anos do bacharelado, escrevi o projeto NOVOS OLHARES SOBRE O MEIO AMBIENTE, CULTURA E A SOCIEDADE ATRAVÉS DA

Rural do Rio de Janeiro, 18, 2008, Rio de Janeiro. Anais da XVIII Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2008. CD.

³ Reserva Biológica do Tinguá é uma área de proteção ambiental criada em 23 de maio de 1989 por Decreto Federal nº 97.780. A Rebio do Tinguá, como comumente é conhecida, tem extensão de 26.136 hectares e sua área abrange o Maciço do Tinguá, Serras da Estrela, do Macuco e do Couto. Está localizada no extremo norte da Baixada Fluminense e envolve uma pequena parte dos municípios de Japeri, Miguel Pereira e Petrópolis e grande porção dos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

⁴ Os resultados desta experiência de estágio foram publicados em dois trabalhos apresentados em eventos científicos de referência nacional. FERREIRA, F.J.S. *Ecoturismo e Educação Ambiental: uma análise dos projetos Expedição Ecológica e Clube da Caminhada do SESC Rio - Unidade de Madureira*. Anais do VII Congresso Nacional de Ecoturismo e do III Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação. Revista Brasileira de Ecoturismo, São Paulo, v.2, n.4, 2009, p.310. FERREIRA, F.J.S. *CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, LAZER E TURISMO*. Anais do XI Seminário Internacional do Turismo. Hospitalidade e sustentabilidade no Turismo: Planejamento, gestão e controle, Curitiba, 2009.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL em parceria com o professor Leandro Martins Fontoura⁵. Após a aprovação deste projeto no edital Atitude Cidadã – Casa da Moeda do Brasil, no ano de 2010⁶, nossa equipe promoveu oficinas de educação ambiental nas escolas da rede municipal de Nova Iguaçu.

Tendo em conta essas experiências anteriores, esta pesquisa representa a continuidade dos estudos na temática lazer, populações e unidades de conservação na Baixada Fluminense. Nesta dissertação, investiguei as práticas de lazer em uma unidade de conservação (UC)⁷ criada em uma zona de transição entre o urbano e o rural no município de Nova Iguaçu com o objetivo de conciliar conservação ambiental e exploração econômica – a Área de Proteção Ambiental do (APA) Tinguá⁸.

Deste modo, o objetivo geral desta pesquisa é discutir os discursos de grupos engajados em práticas de lazer e conservação ambiental na Área de Proteção Ambiental Tinguá. E os objetivos específicos da pesquisa são:

- 1) Entender a percepção dos atores sociais a respeito das práticas de lazer e conservação na APA Tinguá;
- 2) Observar a lógica de criação, legitimação e a relevância desta UC para a preservação da Mata Atlântica⁹;
- 3) Visualizar a correspondência entre a legislação ambiental, o uso sustentável e os discursos dos sujeitos envolvidos nas práticas de lazer.

⁵Professor Assistente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF (2004). Pós-graduado em Análise Ambiental (2006) pela UFJF. Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Paraná, UFPR (2008). Doutorando em Ciências Ambientais e Florestais UFRRJ (2010).

⁶ A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 2010 como o Ano Internacional da Biodiversidade.

⁷ As unidades de conservação (UC) ou áreas protegidas são, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000), “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.”

⁸ NOVA IGUAÇU (Município). Decreto nº 6.491, de 07 de junho de 2002. Jornal de Hoje, Sexta-feira, 07 de junho de 2002. Caderno Atos Oficiais, p.8. Nova Iguaçu, RJ. 2002c. Cria APA Tinguá.

Os biomas brasileiros - Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho. A área original do bioma Mata Atlântica representaria 13,04% do território nacional com 1.110.182 Km². O bioma já ocupou grande parte da zona costeira brasileira, do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Hoje, restam apenas de 7 a 8% de sua cobertura vegetal, com mais incidência no Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina, além de porções isoladas em outros 11 estados. Mesmo assim, o que resta do bioma Mata Atlântica abriga 20 mil espécies de plantas, 261 espécies de mamíferos, mais de mil espécies de aves e 350 espécies de peixes (ICMBIO, 2012).

A ideia de pesquisar as particularidades do desenvolvimento do fenômeno lazer em uma área de natureza protegida é uma iniciativa interdisciplinar. É a aceitação do desafio de discutir os usos sociais dos espaços naturais para práticas de lazer de populações urbanas e suas relações diretas ou indiretas com a conservação ambiental.

Esta investigação é um esforço empreendido no sentido de contribuir para a discussão do fenômeno moderno de fruição de práticas de lazer em um contexto de crise ambiental e uma busca por modelos alternativos de desenvolvimento que concilie o crescimento econômico e a conservação da biodiversidade.

Na área da conservação ambiental, a APA Tinguá foi criada com o intuito de compatibilizar a conservação da natureza e o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, ou seja, uma importante função estratégica para a preservação de amostra significativa da Mata Atlântica¹⁰ remanescente no estado do Rio de Janeiro. Portanto, este estudo contribui para a discussão e o entendimento de questões relativas aos modelos e medidas de conservação da biodiversidade brasileira, em especial, do bioma Mata Atlântica; aos interesses e discursos que entrecruzam a criação de uma unidade de uso sustentável na Baixada Fluminense; e às práticas de lazer desenvolvidas neste espaço.

Para a maior fluidez da pesquisa, articulamos a investigação bibliográfica com a pesquisa de campo do tipo exploratória. Esta pesquisa tem viés qualitativo, busca-se através dela responder a questões particulares relacionadas às ciências sociais e humanas com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Assim sendo, é trabalhado o universo dos discursos, significados, motivos, expectativas, interesses, valores e atitudes dos sujeitos que participam das práticas de lazer e estão envolvidos na conservação da diversidade biológica.

É importante pontuar que esta investigação é um estudo de caso, portanto, envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se

10 A pesquisadora Souza (2003) explica que o território fluminense era, na época do descobrimento, um estado praticamente florestal; visto que, mais de 92% de sua extensão territorial era coberto por grandes massas florestais, que constituíam, e ainda constituem esse bioma. Atualmente, restam menos de 17% de sua área original, em consequência de pressões antrópicas, em geral, associadas ao processo de urbanização fluminense.

permita o seu amplo e detalhado conhecimento (MINAYO, 2007; LAKATOS et al, 1985).

A pesquisa bibliográfica está alicerçada nas seguintes temáticas: o lazer, a conservação ambiental, as áreas protegidas, a legislação ambiental brasileira e a sustentabilidade.

A pesquisa de campo foi constituída por duas etapas: 1) a aquisição e análise do Plano de Manejo da Rebio do Tinguá e do decreto de criação da APA Tinguá; e 2) a realização de entrevistas semiestruturadas com os atores sociais locais.

A entrevista foi um dos procedimentos utilizados com a finalidade de levantamento de dados. A este processo interativo, Szymanski (2001, p.14) define como:

Um encontro interpessoal no qual é incluída a subjetividades dos protagonistas, podendo se constituir um momento de construção de um novo conhecimento, nos limites da representatividade da fala e na busca de uma horizontalidade nas relações de poder.

A entrevista seguiu um modelo semiestruturado (ANEXO 4). Sobre este modelo de entrevista enquanto técnica, Neto (1994) afirma que duas modalidades de entrevistas são articuladas: a aberta ou não estruturada; e a fechadas ou estruturada. O modelo semiestruturado de entrevista oferece uma relativa flexibilidade, porque utiliza de uma lista de questões ou tópicos para serem preenchidos ou respondidos em uma espécie de roteiro-guia de perguntas. Os principais benefícios das entrevistas semiestruturadas são: a possibilidade de determinar novas estratégias durante o processo interativo; a alternativa de incluir novas perguntas e informações além do que se listou; clarear aspectos da entrevista por meio do aprofundamento de pontos de vista, orientações e hipóteses dos entrevistados.

As entrevistas foram realizadas em duas regiões: área central (urbana) do município de Nova Iguaçu; e área rural, onde está localizada a APA Tinguá. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas consecutivamente, sendo utilizadas exclusivamente para esta pesquisa. O anonimato dos entrevistados foi respeitado e somente os pesquisadores envolvidos tiveram acesso ao material.

A seleção da amostra de sujeitos participantes das entrevistas foi realizada a partir dos critérios: engajamento e participação (direta ou indireta) na gestão da APA do Tinguá. Neste universo de atores sociais, foram selecionados 10 (dez) representantes de diferentes grupos sociais.

Todos os selecionados participaram das entrevistas. Esta amostra significativa apresentou múltiplos discursos que refletem os diferentes interesses e percepções dos grupos locais sobre as particularidades do desenvolvimento dessa região. Neste sentido, apresentaremos o cruzamento dos discursos dos entrevistados e a sua relação com o objetivo geral desta pesquisa.

Inicialmente, no processo de entrevista, pedimos que os participantes fizessem uma autoapresentação, este convite foi uma estratégia que buscou revelar o processo de engajamento do sujeito, as várias funções ou cargo que ocupam na iniciativa privada ou poder público na região de Tinguá. A partir desta identificação, foram criados os grupos de participação e substituímos o nome de cada ator por um código composto por uma letra e um número para garantir seu anonimato¹¹ e facilitar ao leitor a visualização dos discursos por grupo de entrevistados. Na próxima página, podemos observar: os grupos de participação, os órgãos e instituições representados, como o ator se autoidentifica e o seu código de identificação:

I. Representantes do poder público:

- 1) Representante da secretaria municipal de meio ambiente de Nova Iguaçu: Gestor da APA Tinguá – A.1;
- 2) Representante da secretaria municipal de cultura e turismo de Nova Iguaçu: Turismólogo e coordenador municipal de Turismo. – A.2;
- 3) Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: Analista ambiental da Reserva Biológica do Tinguá – A.3;

II. Representantes da comunidade local:

¹¹ Cabe indicar que muitos entrevistados solicitaram a sua identificação nesta pesquisa. Todavia, nesta investigação seguiremos o código de ética em pesquisas realizadas com seres humanos instituído pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais. E, o anonimato deve ser garantido.

4) Representante da Associação de moradores de Tinguá: Presidente da associação de moradores – B.1;

5) Representante da associação de produtores rurais: Produtor de mudas florestais e plantas ornamentais; vice-presidente da associação de produtores rurais e conselheiro da APA Tinguá – B.2;

6) Representante da associação de produtores rurais de Tinguá: Presidente da Associação rural - B.3;

III. Representantes do grupo ambientalista:

7) Especialista em gestão de UCs: Analista Ambiental e ex-participante do conselho da APA Tinguá - C.3;

8) Meios de Comunicação: Jornalista e Socioambientalista do movimento “Em prol da Rebio do Tinguá” - C.2;

IV. Representantes do grupo dos proprietários de empresas privadas:

9) Representante da iniciativa privada: Diretor da rede sustentável, empresa de compensação e marketing turístico de Tinguá – D.1;

10) Representante da associação de empreendedores e proprietários de sítios e fazendas de lazer: coordenador do fórum de turismo – D.2.

A coleta de dados correspondeu a um período de oito meses. A produção, realização de entrevistas semiestruturadas e a posterior análise de conteúdo (BARDIN, 2009) foram procedimentos utilizados com o objetivo de apreender as práticas e discursos relacionados ao objetivo geral da pesquisa. A análise dos dados foi fundamentada no referencial teórico e nas seguintes categorias de análise:

- 1) O entendimento dos atores sociais a respeito das práticas de lazer e conservação na APA Tinguá;
- 2) O processo de criação da APA Tinguá, a legitimação por parte da população e a sua importância para a conservação ambiental;

- 3) A articulação entre a legislação ambiental, os usos e discursos dos sujeitos envolvidos nas práticas de lazer para o uso sustentável deste espaço.

Cabe ressaltar que existem poucas pesquisas sobre o uso sustentável de unidades de conservação na Baixada Fluminense. Deste modo, esta é uma importante iniciativa para a compreensão das práticas de lazer, o uso sustentável ou não dos recursos naturais que influenciará a proteção do bioma Mata Atlântica. Deste modo, esta pesquisa pode servir como instrumento de reivindicação e fonte de informações para auxiliar na elaboração de futuras políticas públicas de lazer, turismo e meio ambiente.

A dissertação está estruturada em quatro momentos:

- 1) A Introdução
- 2) Capítulo 1 – A revisão de literatura. O referencial teórico é dividido em dois subitens: a primeira parte refere-se ao lazer enquanto fenômeno moderno e sua possível associação à conservação da natureza; a segunda é referente à discussão da emergência das áreas protegidas no mundo e à sustentabilidade.
- 3) No segundo capítulo é desenvolvido um histórico do contexto de desenvolvimento da APA do Tinguá e a interpretação dos dados.
- 4) As considerações finais são dedicadas às conclusões. Neste momento, situaremos as contribuições deste estudo para o lazer em APAs e algumas reflexões que se originaram da experiência no campo.

2. PRÁTICAS DE LAZER E ÁREAS PROTEGIDAS: UMA REVISÃO DE LITERATURA

2.1. O lazer como um fenômeno moderno

Ao estudarmos a etimologia da palavra lazer, em 1789, no *Diccionario de língua portugueza*¹², Antônio de Moraes e Silva assim a define: “Lazér, s.m. antiq. Vagar, commodidade: v. g. não tive lazer de fazer isso. (do Inglez leisure) B. Per. “Não lhe dando lazer de morrer.” Ceita. Sermão, p.127.”

Na citação acima, observamos que a palavra lazer apresenta dois significados distintos: vagar e comodidade. Ao buscarmos o sentido de vagar e vagante neste mesmo dicionário, encontramos na página 826:

VAGANTE, p. pres. de Vagar: Séde vagante, i. é, que carece de Bispo, por morte d'elle, ou passage a outro bispado, & c. §. Que vaga, erra, gira: O Ceo vagante. Cam. Est.refut. da Lusíada. § **Vadio, desocupado, ocioso, vagabundo**. Cam. Estâncias Segundas, est. 2. com vagante,e ociosa fantasia. §. Vagante, subst. **Vagância, officio, cargo**. “perdia esta vagante de Antonio de Brito para cada um de seus cunhados.”B. 3. 10. 4.

“VAGÁR, v. n. **Ficar sem proprietário, ou pessoa que sirva o officio, dignidade, benefício, cargo, posto**; v.g. vagou o governo, o Bispado, o benefício, &c; §. Vagar para a Coroa, he devolver-se a ella, o officio, ou outra coisa da data del-Rei, em certos casos. §. Andar aboyado, sobre as vagas, ou ondas. *Lus*.10.110. “acaso traz hum dia o mar vegando hum linho de grandeza desmedida.” § **Ficar livre, sem obrigação de serviço**, & c. v. g. as horas que lhe vagavão. *V. do Arc*. 3.4. *H. Dom*. 2. *P. L*. 4.c. 16. *Palin*. 3. p. c. 37. *f*. 78. col. f. §. Andar esperando, sem caminho, ou destino certo; v.g. pelos paços reaes vaga ululando. *Eneida*. IV. 16. “ como fora de si pela Cidade anda vagando Dido.” § **Vagar a Deus em ócio santo**, i é, **dar-se a vida espiritual**, deixando a conversão, e trafego do mundo. *Freire*. § Vagar, v. at. Dar por vago. *Vieira*, Carlas. “o Reitor não havia de vagar a cadeira §. Vagar-se o Benefício, ficar vago. *Ord. Af*. 2. *f*. 142. VAGÀR, s.m. Opposto a pressa, diligência; v.g. fazer as coisas de vagar; pôr vagar em fazer alguma coisa. *Lucena*; L. 10. c.7. dar-se a vagar, não ser diligente. *Ord. Af*.1. T.71.c.6. §7[grifo meu].

¹² Antônio de Moraes e Silva, brasileiro e natural do Rio de Janeiro, estudou Direito em Coimbra e foi o escritor da primeira sistematização lexical moderna da língua portuguesa. Este dicionário apresentou dez edições produzidas entre 1813 e 1949, quando foi interrompida e retornou em um formato mais compacto nos anos de 1980. Este dicionário influenciou a língua portuguesa e serviu de modelo para os outros dicionários escritos depois no Brasil.

Nestas duas definições, as palavras “vagar e vagante” têm significados pejorativos associados ao tempo livre de ocupações (ofícios ou serviços); dedicado à vida espiritual ou à vagabundagem. Estas concepções dicionarizadas apresentam um sentido negativo referente à palavra *lazer* que perduraram através do tempo. Isto é fácil de ser constatado ao analisarmos a palavra *lazer* no minidicionário da língua portuguesa de Silveira Bueno (2000, p. 466):

“LAZER(ê), s.m. Descanso, ócio, passatempo. La.zer.”

Isso demonstra que a palavra *lazer* no senso comum ainda é impregnada de um espectro de ociosidade, sendo reduzido a um tempo desocupado, dedicado ao ócio ou ao descanso ou a um mero passatempo. O estudo das definições da palavra *lazer* é necessário para esclarecer algumas ambiguidades e distinções teóricas elaboradas entre autores nacionais e internacionais, além de diferir as abordagens históricas sobre a emergência do fenômeno.

Nos Estudos do *Lazer* existem duas correntes de pesquisa, a primeira linha de pensamento considera que o *lazer* existiu em todos os períodos da história humana e a segunda corrente interpreta que o *lazer* é um fenômeno social moderno, ou seja, emerge no contexto da Revolução Industrial. Nelson Carvalho Marcellino (2008, p 13) apresenta estas duas correntes de estudo do *lazer*:

A polêmica verificada quanto ao conceito permanece quando se examina a questão da ocorrência histórica do *lazer* na vida social, do ponto de vista histórico. Alguns autores consideram que, se os homens sempre trabalharam, também paravam de trabalhar, existindo assim um tempo de não trabalho, e que esse tempo seria ocupado por atividades de *lazer*, mesmo nas sociedades tradicionais. Para outros, o *lazer* é fruto da sociedade urbano-industrial.

Este autor (2008) pontua que não existe um caráter de rejeição entre as linhas e esclarece a sua preferência pela primeira linha de estudo, indicando que o *lazer* sempre existiu nas sociedades através do tempo:

Não há, a rigor, um caráter de rejeição entre as correntes, mas sim enfoques diferentes. A primeira aborda a necessidade de *lazer*, sempre presente, e a segunda se detém nas características que essa necessidade assume na sociedade moderna. Assim, o *lazer* sempre existiu, variando apenas os conceitos sobre o que era e quais os seus significados (MARCELLINO, 2008, p.13).

Inicialmente, apresentaremos algumas sistematizações do lazer produzidas na década de 1970. Neste período, os estudos do sociólogo francês Joffre Dumazedier tiveram grande difusão e ressonância no Brasil, sendo ele o responsável pela iniciativa de fundar a “Sociologia do Lazer”, proposta expostas em seus livros *Lazer e Cultura Popular* (1973) e *Sociologia Empírica do Lazer* (1976).

O lazer apresenta-se como um elemento central da cultura *vivida* por milhões de trabalhadores, possui relações sutis e profundas com todos os grandes problemas do trabalho, da família e da política que, sob sua influência, passam a ser tratados em novos termos (DUMAZEDIER, 1973, p.20).

Analisando o cenário Europeu, o autor (1973) indica a importância de investigar o fenômeno social lazer por sua dimensão como um elemento central da cultura vivida de um grande número de trabalhadores e por suas relações com as demais dimensões da vida, como o trabalho, a família e a política. Para este autor (1973), o lazer é um conceito inaplicável às manifestações lúdicas das sociedades arcaicas e pré-industriais, porque nestas sociedades ainda havia uma grande interdependência entre o tempo produtivo e os ciclos naturais, além da influência das obrigações rituais impostas pela comunidade.

Dumazedier (1973) afirma que o lazer é gerado no bojo das sociedades industriais e pós-industriais, pois o autor defende que são necessárias duas condições pré-existentes que tornassem a fruição do lazer acessível à maioria dos trabalhadores:

A) As atividades da sociedade não mais são regidas em sua totalidade por obrigações rituais impostas pela comunidade. Pelo menos uma parte destas atividades escapa aos ritos coletivos, especialmente o trabalho e o lazer (...) B) O trabalho profissional destacou-se das outras atividades. Possui um limite arbitrário, não regulado pela natureza. (DUMAZEDIER, 1973, p.28)

A substituição do tempo “natural” por uma nova forma de conceber o tempo em forma de horas rigidamente calculadas pelos ponteiros do relógio e a ruptura com as obrigações rituais comunitárias seriam condições para o surgimento do lazer como o vemos hoje. Melo e Alves Junior (2003) assinalam que o surgimento do lazer foi resultado da artificialização dos tempos sociais na modernidade:

No quartel final do século XVIII, com o advento da implantação do modelo de produção fabril e da organização do trabalho em fábricas,

observou-se uma artificialização dos tempos sociais. Isto é, o tempo de vida diário passa a ser demarcado pela jornada de trabalho,[...]com isso, também se artificializou o tempo de não trabalho, e foi neste processo típico da modernidade que surgiu o que hoje definimos como lazer (MELO E ALVES JUNIOR, 2003, p.6).

O surgimento da jornada de trabalho (período limitado, remunerado e obrigatório de trabalho) é resultado do novo modelo de produção nas fábricas. Por outro lado, estes autores (2003) explicam que a conquista do tempo livre, dentro deste o lazer, pelos trabalhadores, deriva de um processo histórico de imposições de controles, resistências e adequações entre as medidas determinadas pelos grupos dominantes, representados pela articulação entre a elite, o poder judiciário, forças policiais e Igreja; e as reivindicações dos trabalhadores.

Assim, não é possível pensar o lazer como um fenômeno pacífico, inocente, ou ingênuo ou dissociado de outros momentos da vida. O moderno fenômeno do lazer foi gerado de uma clara tensão entre as classes sociais e da ocorrência contínua e complexa de controle/resistência, adequação /subversão. Estamos falando de um conjunto de ações traçadas e implementadas no grande palco de lutas das organizações (MELO E ALVES JUNIOR, 2003, p.10).

O tempo de lazer é entendido como um tempo conquistado e marginal das necessidades do trabalho prolongado e dos controles sociais, representados pela indústria, religiosidade, política e família nas sociedades industriais.

A redução da jornada de trabalho foi uma conquista dos trabalhadores, o direito ao tempo livre é produto de uma luta histórica entre empregados e empregadores. No livro, *O que é lazer*, Luiz Octávio de Lima Camargo (2006, p.50) afirma que:

Através das lutas dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho, conquistou-se um tempo livre diário, semanal, anual (de férias) e existencial (da aposentadoria). E que esse tempo livre, para a maior parte da população, vem sendo, utilizado com intensidade crescente para o exercício de atividades voluntárias, desinteressadas, hedonísticas e liberatórias, chamadas lazer.

O autor (2006) esclarece que a conquista do tempo livre é resultado de reivindicações e lutas dos trabalhadores pela redução e limitação da jornada de trabalho. E ele analisa que as principais características do lazer são: a escolha pessoal, a gratuidade, o princípio da busca do prazer e a liberação das atividades obrigatórias.

O aumento gradativo do tempo livre é consequência do avanço das leis trabalhistas, da limitação da jornada de trabalho, conquista das férias remuneradas e aposentadoria. O autor (1973) afirma que esta diminuição da jornada de trabalho causou uma melhora na qualidade de vida do trabalhador, “assim, para o trabalhador, a elevação do nível de vida apresentou-se acompanhada pela crescente elevação do número de horas livres” (DUMAZEDIER, 1973, p.24).

Este autor (1973) baseia as suas considerações em estudos de ordem prática. Dumazedier participa em 1953 de uma ampla pesquisa sistemática com a finalidade de verificar o que representava o lazer para os operários e empregados. Esta pesquisa foi aplicada a 819 (oitocentos e dezenove) operários que viviam em cidades do Norte, Sul, Leste e Oeste da França e em Paris. Na análise parcial dos resultados, ele cita que a maioria dos entrevistados observava o lazer como “um tempo” e, mais de um quarto como uma “atividade”, mas nenhum como um “estado”; e a quase totalidade definiu o lazer opondo-o a certas preocupações da vida cotidiana.

Em um quadro esquemático, Dumazedier (1976) classifica como as atividades opostas ao lazer: a) o trabalho profissional; b) o trabalho suplementar ou complementar; c) os trabalhos domésticos; d) atividades de manutenção (alimentação, sono, higiene pessoal); e) atividades rituais ou ligadas ao cerimonial (obrigações familiar, social ou espiritual); f) atividades ligadas aos estudos interessados.

Em suma, o lazer é definido, nos dias de hoje, sobretudo, por oposição ao conjunto das necessidades e obrigações da vida cotidiana. Dever-se-á, ainda ser salientado que ele só é praticado e compreendido pelas pessoas que o praticam dentro de uma dialética da vida cotidiana, na qual todos os elementos se ligam entre si e regem uns com os outros (DUMAZEDIER, 1973, p.31).

Neste prisma, o autor (1973) afirma que não seria possível entender o lazer de forma isolada e descontextualizada da vida cotidiana. Ainda baseado nos dados da enquete, o autor (1973) constatou que todas as respostas indicam as funções do lazer como liberação e prazer. Todavia, após uma análise mais pormenorizada dos dados, Dumazedier construiu três categorias que corresponderiam as mais importantes funções do lazer:

1) **função de descanso** – tem o objetivo de reparar a fadiga física e mental provocadas pelas tensões e deteriorações das obrigações cotidianas e do trabalho;

2) **função de divertimento, recreação e entretenimento** – no sentido de ruptura, o universo cotidiano seria marcado pelo tédio oriundo dos processos de disciplina e das coerções necessárias à vida social. Os divertimentos possibilitariam a fuga e evasão para mundos diferentes: reais (mudar de lugar por meio de uma viagem) ou fictícios (cinema, teatro, romance etc) ;

3) **função de desenvolvimento** - da personalidade (permite maior liberdade de participação social, novas formas de aprendizado inovadoras e criativas relacionadas à livre escolha individual e um incremento da cultura popular).

Essas três dimensões estariam intimamente unidas, sempre presentes em maior ou menor grau simultaneamente na mesma prática de lazer. Enfim, os estudos de Dumazedier representam importantes iniciativas de sistematização dos significados do lazer na década de 1970. Este autor (1973, p.34) define lazer da seguinte maneira:

O lazer é um **conjunto de ocupações** às quais o indivíduo pode entregar-se de **livre vontade**, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora **após livrar-se ou desembaraçar-se** das obrigações profissionais, familiares ou sociais [grifo meu].

Para este autor (1973), o lazer é entendido como um conjunto de ocupações que as pessoas podem se entregar de livre vontade em seu tempo livre. Ele privilegia três categorias: as ocupações, a escolha e o tempo. Perguntamo-nos se o lazer pode ser interpretado com um tempo a ser ocupado por atividades de livre escolha dos indivíduos.

Os estudos de Dumazedier (1973 e 1976) refletem um contexto específico (França) entre as décadas de 1950 a 1970, suas constatações são relevantes, mas não podemos generalizá-las como um modelo único a ser seguido, nem mesmo devem ser importadas e aplicadas à realidade brasileira atual de forma centralizada. A aceitação dessas ideias e concepção de lazer tende a restringir as demais interpretações sobre este fenômeno social e esterilizar as iniciativas de

compreensão do lazer de forma mais aprofundada dentro de uma realidade formada por diferentes contextos socioculturais, como a da América Latina. Neste sentido, é imprescindível analisar as contribuições de estudos sul-americanos dos fenômenos lazer.

A palavra *leisure* surgiu no século XIV, com o sentido “oportunidade de fazer algo”, deriva do francês medieval *loisour*, que era originário do francês antigo *leisir*, que significava “ser permitido”, que por sua vez vinha do latim *licere*, que significava “ser lícito”. O conceito de lazer, contudo, parece ter mais claramente se sistematizado a partir do século XVIII (MELO, 2011, p. 68).

Nesta citação, Melo (2011) apresenta a etimologia da palavra lazer, demonstrando que esta palavra provém do latim *licere*, que significava “ser lícito”. Apesar do marco de surgimento da palavra lazer estar localizado no século XIV com o sentido de “oportunidade de fazer algo”, o conceito de lazer só seria sistematizado a partir do século XVIII.

Para Melo e Alves Junior (2003), a emergência do modo de produção urbano-industrial transformou a cidade no novo espaço privilegiado de vivências sociais, e a consolidação do modelo industrial inaugurou a reorganização dos tempos sociais. Para Melo (2011, p.69), “a artificialização do tempo de trabalho, uma decorrência da industrialização, dá origem a um mais claro delineamento do tempo livre”.

Dentro do tempo livre, Melo e Alves Junior (2003) incluem o lazer sendo um fenômeno moderno, que têm influência direta do processo de artificialização dos tempos sociais (separação entre o tempo de trabalho – jornada de trabalho, e o tempo de não trabalho - tempo livre); e do desenvolvimento da indústria de massa (marco do gradual aumento do acesso e controle das atividades de lazer dos cidadãos).

O lazer é, de acordo com Melo e Alves Junior (2003), um fenômeno social, múltiplo e polissêmico. Estes autores definem as atividades de lazer a partir da conjunção de três parâmetros: caráter cultural; caráter social; e caráter individual.

1)As atividades de lazer são *atividades culturais*, em tal sentido mais amplo, englobando os diversos interesses humanos, suas diversas linguagens e manifestações; 2) As atividades de lazer podem ser efetuadas no *tempo livre* das obrigações, profissionais, domésticas, religiosas, e das necessidades físicas; 3) As atividades de lazer são

buscadas tendo em vista o *prazer* que possibilitam, embora nem sempre isso ocorra e embora o prazer não deva ser compreendido como exclusividade de tais atividades (MELO E ALVES JUNIOR, 2003, p.32).

Os autores (2003) identificam que as atividades de lazer são “sempre culturais” em seu sentido amplo, não se restringindo a uma variedade de linguagens/manifestações, porém, consecutivamente a um conjunto de valores, normas, princípios que regem a vida em sociedade. Eles incluem as atividades de lazer no tempo livre das obrigações e indicam o caráter de busca do prazer/satisfação.

No livro *Sociologia Empírica do Lazer*, Dumazedier (1976) ressalta que o lazer constitui um conjunto de atividades relacionadas às necessidades e interesses das pessoas, que poderiam ser categorizadas como: físicas, práticas, artísticas, intelectuais e sociais.

Por ocasião destes períodos, o lazer concerne a um conjunto mais ou menos estruturado de atividades com respeito às necessidades do corpo e do espírito dos interessados: lazeres físicos, práticos, artísticos, intelectuais, sociais, dentro dos limites do condicionamento econômico social, político e cultural de cada sociedade. São tais atividades que iremos chamar de lazeres. Seu conjunto constitui o *lazer* (DUMAZEDIER, 1976, p. 92).

Dumazedier (1976) designa essas atividades de interesse cultural como lazeres que em seu conjunto formam o lazer. Camargo (2006, p.18) afirma que esta é a classificação mais satisfatória das atividades de lazer, apesar disso, ele adverte que esta não é perfeita: “Como, aliás, nenhuma o é, já que a realidade é sempre mais complexa do que a capacidade de análise do cientista. Por esse motivo, seria conveniente acrescentar mais uma área de interesse cultural no lazer, o turístico”.

Melo (2003, p.40) analisa que apesar de esta classificação de atividades de lazer proposta por Dumazedier (1976) ser útil e interessante, “não devemos tomar tal classificação de forma rígida, até porque os interesses humanos não se encontram estaticamente divididos”.

Conforme indicamos no início do capítulo, o representante da segunda corrente, Nelson C. Marcellino (2008, p. 12) explica que existem quatro pontos que devem ser levados em conta nos estudos do lazer em nossa sociedade:

1) Cultura vivenciada (praticada, fruída, ou conhecida), no tempo disponível das obrigações profissionais, escolares, familiares, sociais, combinado os aspectos tempo e atitude. [...] 2) O lazer é gerado historicamente e dele podendo emergir de modo dialético, valores questionadores da sociedade como um todo, e sobre ele também sendo exercidas influências da estrutura social vigente. [...] 3) Um tempo que pode ser privilegiado para vivência de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural, necessárias para solapar a estrutura social. [...] 4) Portador de um duplo aspecto educativo – veículo e objeto de educação, considerando-se, assim, não apenas suas possibilidades de descanso e divertimento, mas também de desenvolvimento pessoal e social.

Da reunião desse conjunto de categorias culmina a definição de lazer criada por Marcellino (2004 *apud* Marcellino, 2008, p.13), na qual o lazer é entendido:

Como a cultura, compreendida em seu sentido mais amplo, vivenciada no tempo disponível. É fundamental como traço definidor o caráter “desinteressado” dessa vivência. Ou seja, não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela própria situação. A disponibilidade de tempo significa possibilidade de opção pela atividade ou pelo ócio.

O autor (2008) define que o lazer é a cultura vivenciada na esfera do tempo disponível e enfatiza o caráter não obrigatório desta vivência, onde a busca da satisfação é o objetivo maior daquele momento e, o sujeito pode escolher entre a atividade e o ócio.

No entendimento de Gomes (2008), o lazer pode ser entendido como uma dimensão da cultura. Neste sentido, Gomes (2011, p.149) apresenta um esforço por sistematizar as contribuições teóricas em um contexto de América Latina.

Nesse sentido, o lazer é caracterizado pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo/espço social. Constituído conforme peculiaridades do contexto histórico e sociocultural no qual é desenvolvido, o lazer implica “produção” de cultura – no sentido de reprodução, construção e transformação de práticas culturais vivenciadas ludicamente por pessoas, grupos, sociedades e instituições. Estas ações são construídas em um tempo/espço, dialogam e sofrem interferências das demais esferas da vida em sociedade e nos permitem ressignificar, simbólica e continuamente, a cultura.

A autora (2011) entende que o lazer é um fenômeno caracterizado pela vivência lúdica de manifestações culturais. Esta fruição pode ser individual ou

coletiva e tem associação direta com as particularidades do contexto histórico e sociocultural no tempo/espaço em que é desenvolvida.

Ainda segundo Gomes (2011), o lazer dialoga com as diferentes esferas da vida em sociedade, porque enquanto espaço privilegiado de produção de cultura na vida humana constitui relações dialógicas com a educação, com o trabalho, a política, a economia, a linguagem, a saúde, a ciência e a natureza.

Conforme observamos desde a definição dos dicionários até as elaborações teóricas mais atuais, podemos concluir que não existe uma só definição para a palavra lazer. Assim sendo, constatamos que permanecem alguns elementos nas definições dos autores citados, como a expressão tempo livre, o elemento de busca pelo prazer/satisfação nos momentos de lazer e o entendimento que o lazer mantém estreita relação com as outras dimensões da vida em sociedade. Deste modo, cabe ressaltar que essa multiplicidade de definições do lazer é positiva, visto que o lazer é um fenômeno social dinâmico e que sua definição está em constante metamorfose em nossa sociedade.

É especialmente importante o artigo 24 da Carta dos Direitos Humanos: “Todas as pessoas têm direito a descanso e lazer, inclusive a jornadas de trabalho razoavelmente limitadas e férias periódicas remuneradas”. Ou seja, os atos de usufruir do lazer e poder descansar fazem parte dos direitos humanos fundamentais e, portanto, deverão ser garantidos nas políticas públicas dos países-membros da ONU. E o Brasil é um país-membro (GASTAL; MOESCH, 2007, p.30).

Susana Gastal e Marutschka Martini Moesch (2007) apontam a necessidade de produção e implementação de políticas públicas de lazer no Brasil, posto que o nosso país comprometeu-se a garantir todos direitos humanos fundamentais frente ao acordo internacional com a Organização das Nações Unidas.

Ao observar a legislação brasileira, constatamos que o artigo 6º da Constituição Federal (1988) institui que o lazer é um direito social de todo cidadão brasileiro:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos

desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010, grifo meu)

Nesta citação é importante evidenciar que o lazer é um direito, que deve ser assegurado pelo poder público a todos os cidadãos. E o artigo 217º, no inciso 3, desta mesma constituição (1988) estabelece que é dever do Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social.

O lazer é um fenômeno sociocultural moderno de grande importância para a manutenção da qualidade de vida das pessoas. Este fenômeno é marcado pela vivência lúdica de manifestações culturais em determinado tempo e espaço. E o lazer constitui inter-relações complexas com as outras dimensões da vida e com o ambiente. Em nossa sociedade, o lazer conquistou a posição de direito social que deve ser garantido pelo Poder Público aos cidadãos.

2.2. O turismo como possibilidade de lazer

No livro *Manual de iniciação ao estudo do turismo*, Margarita Barreto (1997) aponta que o lazer é um fenômeno social experimentando no tempo livre, este surge da limitação e separação entre o tempo e espaço de trabalho, no modo de produção capitalista típico do período situado no final do século XIX.

Será somente no final do século XIX que alguma coisa parecida com o conceito de lazer surgirá. O lazer passará a ser considerado uma necessidade das pessoas, para recompor suas forças de trabalho, e, ao longo do século, passará a ser também um bem de consumo, na medida em que serão criados equipamentos e atividades específicas para direcionar o lazer e haverá um mercado de consumo para este. Neste contexto, o turismo entrará com uma das opções. (BARRETO, 1997, p 61)

A autora (1997) explica que o lazer seria uma necessidade humana que surgira com a finalidade de recompor as energias desgastadas no trabalho, e que se transformou em um bem de consumo, assim sendo, foi criado um mercado de consumo responsável por produzir e organizar equipamentos e atividades específicas de lazer. Sobre a relação histórica existente entre o lazer, turismo e a modernidade, Barreto (1997, p.64) afirma que:

A princípio, a motivação principal das viagens era a aventura. O objetivo educacional permeou as viagens desde o século XVIII até metade do século XIX. Somente no final do século XIX aparece algo parecido com o conceito de lazer e será só a partir da segunda metade deste século que o turismo passará a ser o fenômeno de massas que conhecemos hoje e a ser estudado e visto como ciência.

Apesar da autora não situar a sua corrente de estudo do lazer, podemos observar a influência dos trabalhos de Dumazedier (1973 e 1976) em seus estudos. Barreto (1997) situa o lazer como um fenômeno moderno, sendo entendido como atividade. A autora afirma que “o turismo é contextualizado dentro do conceito de lazer e este, dentro da sociedade industrial, chamando a atenção para aspectos que os estudos do tempo livre usualmente não abordam” (BARRETO, 1997, p. 7).

Neste momento, Barreto (1997) situa a prática do turismo como uma opção de lazer. Camargo (2006, p.90) inclui o turismo dentre as atividades de lazer.

O turismo é tido como uma das mais nobres atividades de lazer [...] As viagens, mais do que todas as outras atividades de lazer, criam três tempos bastante propícios à ação educativa, até hoje relegadas pelo setor econômico do turismo: a fase anterior, a viagem em si e a fase posterior.

Nesse sentido, o autor (2006) indica o potencial educativo das viagens turísticas ao estimular a curiosidade e incentivar a integração intragrupal (visitante-visitante) e intergrupala (visitante-comunidade local).

Para Barreto (1997), o turismo é essencialmente formado por dois elementos: a viagem e a estada, ambos acontecem fora do local de residência e os turistas desenvolvem atividades diferentes do seu cotidiano. A viagem é sempre um deslocamento temporário, isto é, o viajante pensa em retornar para sua residência habitual. A prática do turismo não visa lucro para o turista, ou seja, não pode ser confundida com atividade profissional remunerada.

Os deslocamentos turísticos devem obedecer a razões subjetivas marcadas pela busca de experiências prazerosas, “o turismo é uma atividade em que a pessoa procura prazer por livre vontade. Portanto, a categoria de livre escolha deve ser incluída como fundamental no estudo do turismo (BARRETO, 1997, p.12)”.

A definição de turismo apresentada por Barreto (1997) tem associação direta com o conceito elaborado pelo pesquisador mexicano Oscar De La Torre (1992). Os estudos deste autor (1992) tem grande aceitação entre os atuais estudiosos da área, De La Torre analisa o turismo como um fenômeno humano que gera múltiplas inter-relações com as esferas: econômica, social e cultural.

O turismo é um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas que, fundamentalmente por motivos de recreação, descanso, cultura ou saúde, saem do seu local de residência habitual para outro, no qual não exercem nenhuma atividade lucrativa nem remunerada, gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural. (DE LA TORRE, 1992 *apud* BARRETO, 1997, p. 19)

Este autor caracteriza o turismo como um fenômeno social que reúne o caráter temporário e voluntário do deslocamento individual ou coletivo. A viagem turística exclui o exercício de atividade profissional ou remunerada. O turismo é possibilidade de produção de inter-relações nas esferas social, econômica e cultural. No entanto, seria sensato incluir a esfera ambiental no leque de inter-relações do fenômeno turístico.

Constata-se que tanto o lazer quanto o turismo estão presentes no tempo livre das pessoas, estes têm relação direta com a busca da satisfação/prazer e não podem ser associados a atividades lucrativas, trabalho ou obrigações por parte de seus participantes.

No livro, *Lazer, turismo e inclusão social – Intervenção com idosos*, Christianne L. Gomes, Marcos Pinheiro e Leonardo Lacerda (2010) fazem uma articulação interessante sobre o lazer e o turismo:

No caso do turismo, destacamos que este se trata de um fenômeno humano, marcado pela mobilidade/deslocamento de pessoas, estimuladas por uma motivação (ou várias motivações combinadas). A essência do lazer, por sua vez, é a vivência lúdica de manifestações culturais (que podem ser diversas atividades ou mesmo o ócio) em um determinado tempo/espaço. Nessa relação dialógica, quanto o turismo representa uma possibilidade de lazer, este constitui uma das motivações para o turismo (GOMES; PINHEIRO; LACERDA; 2010, p.40).

Os autores (2010) visualizam o turismo como uma possibilidade e opção de lazer, enquanto o lazer apresenta-se como a motivação das pessoas na fruição do

turismo. O lazer e o turismo apresentam características convergentes e, consecutivamente, um conjunto de qualidades específicas. Podemos dizer que o turismo é constituído por dois elementos fundamentais: o deslocamento e a estadia no espaço visitado. E o lazer está intimamente associado à busca da vivência lúdica de manifestações culturais em determinado espaço e tempo.

Entender as características do fenômeno social lazer possibilita a análise das práticas de lazer em áreas protegidas, entendendo os seus sentidos e significados. Pois, conforme observamos na legislação brasileira, as unidades de conservação ou áreas protegidas são os espaços privilegiados para as experiências de lazer em espaços naturais. A criação de áreas dedicadas à proteção da natureza é um fenômeno moderno, influenciado diretamente pela expansão do deslocamento de visitantes oriundos dos centros urbanos para os espaços de natureza preservada e grande beleza cênico-paisagística.

As práticas de lazer em áreas protegidas são atividades lúdicas e prazerosas em contato com a natureza preservada e os equipamentos artificiais desenvolvidos em áreas rurais e periurbanas. Essas práticas possibilitam a fruição de múltiplas atividades em ambientes preservados e protegidos: banhos em rios e piscinas, práticas esportivas, caminhadas etc. Entretanto, nas UCs de uso sustentável as pessoas devem obedecer às restrições determinadas por leis específicas e instituídas pelo plano de manejo.

2.3. O lazer, turismo e a apropriação do meio ambiente

O meio ambiente é a matéria-prima da atividade turística, todavia o seu uso e ocupação devem basear-se na conservação ambiental. Ruschmann (1997, p.79) afirma que “o patrimônio ambiental é um elemento essencial para o desenvolvimento turístico. Ele é extremamente frágil e algumas explorações intensivas o alteram de forma irreversível”.

A autora (1997) explica que a expansão das práticas de lazer em ambientes naturais, dentre elas o turismo, é motivada pelo fenômeno de quebra da rotina

cotidiana, baseado em movimento de recuperação do equilíbrio psicológico e físico deteriorado em decorrência da diária exposição aos estresses da vida no espaço urbano.

A inter-relação entre o turismo e o meio ambiente é incontestável, uma vez que este último constitui a “matéria-prima” da atividade. A deterioração das condições de vida nos grandes conglomerados urbanos faz com que um número cada maior de pessoas procure nas férias e nos fins de semana, as regiões com grandes belezas naturais (RUSCHMANN, 1997, p.19).

E Ruschman (1997) complementa que a busca das áreas protegidas para práticas de lazer também é influenciada pela diminuição da qualidade de vida no espaço urbano. E enfatiza que o contato com a natureza constitui, atualmente, uma das maiores motivações das viagens de lazer e as consequências dos fluxos em massa de turistas para esses locais – extremamente sensíveis, tais como as praias e montanhas – devem necessariamente ser avaliadas e seus efeitos negativos, evitados, antes que esse valioso patrimônio da humanidade se degrade irremediavelmente.

As tensões e os estresses provocados pelo ritmo frenético das metrópoles e a difusão massiva do mundo selvagem pelos meios de comunicação são apontados por alguns autores (DA COSTA; CATÃO; PRADO, 2009) como os elementos que motivam as pessoas a procurarem os ambientes naturais para desenvolver práticas sociais de lazer e turismo.

A demanda das populações urbanas por áreas naturais é atribuída, por um lado, à vida conturbada e estressante das grandes cidades e, por outro, à propagação de conceitos e visões sobre a natureza e o mundo selvagem trazidos por um ideário ambientalista, que estimulou a produção de uma grande quantidade de documentários e programas de televisão sobre ecologia, vida animal, locais distantes, florestas, parques nacionais e, mais recentemente, culturas exóticas. Essa invasão dos meios de comunicação pelo tema ajudou a ampliar e a generalizar de tal forma essa demanda que, hoje, um dos principais problemas das áreas protegidas é lidar com o enorme contingente de turistas que atraem (DA COSTA; CATÃO; PRADO, 2009, p.185).

A expansão do “ecoturismo” não pode ser considerada um fato isolado na vida contemporânea. A difusão do ambientalismo pelos meios de comunicação produziu

a busca da natureza em diferentes práticas sociais, desde a alimentação orgânica ao uso de medicamentos fitoterápicos.

Ruschmann (1997) aponta para uma gradual evolução da conscientização sobre os impactos negativos do homem sobre o meio ambiente, todavia, ela critica o uso da ecologia como símbolo comercial dissociado das ideias de conservação ambiental. E a autora alerta que os danos ambientais produzidos no passado ainda devem ser administrados e indica que o relacionamento entre turismo e meio ambiente deve buscar a harmonização entre o desenvolvimento e a proteção ambiental.

Além disso, como nos outros setores, a ecologia se vende bem e, por isso, surgem novos produtos e uma arquitetura turística em maior harmonia com as paisagens. Porém, mesmo considerando positiva a evolução da sensibilidade para com a natureza, a situação atual está longe de ser a ideal. Por muitos anos, ainda será preciso administrar as heranças problemáticas do passado nas localidades turísticas, principalmente naquelas visualmente degradadas ou naquelas que envelhecem mal, isto é, naquelas em que a clientela inicial foi substituída por turistas de baixo poder aquisitivo e em que o vandalismo deixa suas marcas na paisagem. O relacionamento do turismo com o meio ambiente está longe de ser simples. Numerosas situações de conflito são registradas e, diante de sua fragilidade, cada medida ou precaução pode gerar um efeito perverso, difícil de controlar. O desafio reside em encontrar o equilíbrio entre o desenvolvimento da atividade e a proteção ambiental (RUSCHMANN,1997,p. 82).

Ruschmann (1997) adverte que apesar de uma suposta transformação no perfil dos praticantes deste tipo de práticas de lazer não há um equilíbrio entre as atividades de lazer e turismo em ambientes naturais e a proteção ambiental. Serrano (1997) tem uma opinião que converge com as colocações de Ruschmann (1997) no que se refere ao fato de os impactos negativos não poderem ser negligenciados.

Cabe ressaltar que, na “indústria” turística, o segmento identificado genericamente como ecoturismo é o que apresenta maiores taxas de crescimento. Se ainda levarmos em consideração o crescimento de outros sinais de busca da natureza também associados ao mesmo universo mental das práticas do ecoturismo, como as medicinas alternativas, a alimentação natural e os esportes praticados em ambientes naturais, sem tocar na disseminação do ambientalismo – sem dúvida a maior influência no crescimento desse tipo de interesse –,é impossível negar sua importância como fenômeno social. Da mesma forma, não é possível negligenciar os impactos sociais e naturais decorrentes de seu desenvolvimento, em que pese a retórica do “baixo impacto”, centrada na imagem do turismo como

"indústria limpa", característica de *seu marketing* (SERRANO, 1997, p.17).

Essa autora (1997) compreende o *marketing* como o principal construtor e difusor da "busca do verde" e de uma imagem do turismo como "indústria limpa" dentro de uma ideia de baixo impacto das práticas de lazer em ambientes naturais. É importante apontar que a partir da década de 70 cresce a preocupação com os impactos negativos do turismo sobre o ambiente natural. A geógrafa Luchiari (1997, p. 60) explica que:

A construção da temática ambiental nas reflexões acadêmicas, nos órgãos governamentais e na sociedade, principalmente a partir da década de 70, foi responsável pela mudança de postura em relação aos usos predatórios dos recursos naturais.

Heloísa Turini Bruhns tem dedicado múltiplos esforços para interpretar a visita do corpo à natureza. Bruhns (1997, p.126) aponta que a crise ecológica atual só pode ser solucionada mediante um projeto político de transformação social, baseados em princípios ecológicos, cooperativos e libertários das opressões. Para ela, isso requer uma ampla "transformação na economia, na cultura e na forma de relacionamento dos homens entre si e com a natureza".

A gratuidade (*fazer em si*) e utilitarismo (*fazer para*) são os dois elementos que Bruhns (1997) utiliza para interpretar as atividades relacionadas ao ecoturismo (escaladas, caminhadas, acampamentos etc.). A autora (1997, p.15) denomina de ecoturismo, "a viagem a áreas naturais com mínimos impactos antrópicos, com a finalidade de fruir, contemplar e estudar a fauna, flora e manifestações culturais locais". Estas atividades seriam mediadoras da integração do corpo nas suas dimensões (subjetividade), aspectos da religiosidade (re-ligação) e como espaço de celebração da relação homem/natureza.

Para Bruhns (1997), a gratuidade refere-se à ociosidade sadia, uma possibilidade de reversão do caráter prazeroso do esforço físico para a própria pessoa, haveria um descompromisso com o tempo e a necessidade de vencer, marcada por um valor implícito em busca de uma realização prazerosa. Posteriormente, Alcyane Marinho (2003, p.3) indica o ecoturismo:

Como um meio capaz de promover a apreciação de áreas naturais e culturas tradicionais, possibilitando ao turista a vivência direta em um local. Por sua vez, esse contato direto com o ambiente natural, aliado à pesquisas educativas e outras atividades afins, tem o potencial para se constituir numa significativa experiência ecoturística.

A experiência ecoturística é associada à apreciação de áreas naturais. O contato direto do turista com a cultura tradicional e a natureza local possibilitariam a construção de significado para a experiência. Estes elementos marcam uma forma diferente de ver e interagir com o meio ambiente. E ao analisar as definições e aproximações conceituais de ecoturismo, Pires (2002, p.149) indica cinco aspectos recorrentes:

- 1) A ênfase na natureza, na história natural e nas culturas autóctones dos destinos caracterizados pela sua originalidade e autenticidade; 2) a preocupação com os impactos socioambientais da atividade nos destinos e com a sustentabilidade dos recursos utilizados; 3) a prioridade à geração de benefícios advindos da atividade para as comunidades locais e a preocupação com seu bem-estar; 4) o apoio e engajamento nas ações de desenvolvimento conservacionista junto aos destinos; 5) a opção pelo desfrute saudável e pela compreensão dos ambientes visitados via educação ambiental.

As premissas do ecoturismo estão relacionadas ao desenvolvimento de atividades turísticas em espaços naturais, a conservação ambiental e respeito às culturas das populações autóctones. Portanto, nessa categoria de turismo, o desenvolvimento do turismo beneficiaria diretamente as comunidades locais, maximizando a conscientização dos visitantes e moradores por meio da educação ambiental e, conseqüentemente, diminuindo os impactos negativos da atividade sobre o ambiente.

Nurit Bensusan (2002, p.131) explica que o lazer e o turismo em ambientes naturais podem ser considerados como serviços ecológicos.

Esse tipo de lazer – passear e usufruir das características da natureza – possui um papel essencial, pois aproxima o homem da natureza da qual ele faz parte, fato que parecemos esquecer, em nosso cotidiano. É também um serviço ecológico insubstituível, pois ninguém gosta de ver rios poluídos, florestas devastadas, animais mortos, montanhas escavadas e árvores derrubadas. É como se fosse um brinde da natureza.

O lazer e o turismo em áreas protegidas possibilitariam um processo de reaproximação do homem da natureza, estruturando um sentimento de pertencimento do homem ao ambiente. Um espaço propício para a conscientização do indivíduo sobre a importância de preservarmos a natureza, e a relevância dos serviços ambientais para a manutenção da vida em nosso planeta.

Nesse aspecto, as áreas protegidas ocupam um lugar de destaque, pois podem oferecer ao homem esse tipo de lazer, aliado à conservação da biodiversidade. Em alguns países, a visitação às áreas de conservação da natureza é bastante significativa: por exemplo, a cada ano, milhões de pessoas visitam os parques nacionais nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália e na África (BENSUSAN, 2002, p.132).

Podemos observar que as áreas protegidas são espaços privilegiados para as práticas de lazer e turismo. Neste sentido é essencial a conscientização dos visitantes sobre os processos biológicos e sua relevância em um contexto global. Fato já constatado em diversos países no mundo, a visitação às áreas protegidas tende a gerar efeitos positivos sobre a conservação ambiental, além de fortalecer a economia local. A autora (2002) conclui que:

Esse encontro com a natureza, além de propiciar uma oportunidade de lazer de baixo custo, desempenha um papel cultural, aproximando o homem do meio ambiente e dos outros seres vivos com os quais ele compartilha esse planeta (BENSUSAN, 2002, p.132).

As práticas de lazer e turismo em áreas protegidas têm uma importante função no processo de reaproximação do homem da natureza, além de configurar uma oportunidade de lazer a baixo custo aos cidadãos. Todavia, este tipo de lazer deve ser planejado pelo poder público e aliado a campanhas de conscientização sobre os benefícios da conservação ambiental para a manutenção da vida na Terra.

2.4. O surgimento das Unidades de Conservação da Natureza

Nesta pesquisa, a natureza será considerada como o conjunto de seres (bióticos e abióticos) que constituem o Universo. O elemento central da natureza é a biodiversidade ou diversidade biológica. Essas duas últimas expressões são

sinônimas e representam a totalidade de genes, espécies e ecossistemas no planeta Terra, consequência de três bilhões e meio de anos de evolução da vida em nosso planeta.

O Brasil é um país de grande diversidade biológica, a população deveria entender a sua importância para o equilíbrio ambiental em nível global. A diversidade biológica é a maior riqueza que o Brasil possui em termo de patrimônio genético.

Sem dúvidas, o Brasil é o campeão em número total de organismos vivos: cerca de 3 mil espécies de vertebrados terrestres e 3 mil de peixes de água doce; aproximadamente 55 mil espécies de plantas com flores, o que equivale a 22 % do total existente no planeta. Há, ainda 517 espécies de anfíbios (sapos, rãs, etc.) – 12 % das espécies do mundo e 77 espécies de primatas (macacos), 26 % do total de espécies existentes na Terra. Grande parte da diversidade estimada de insetos – algo em torno de 13 milhões de espécies, a maioria ainda sem identificação científica encontra-se em território brasileiro. (COSTA, 2002, p. 39)

Para a autora (2002), a biodiversidade está intimamente articulada ao equilíbrio de ecossistemas, os quais são fundamentais para a manutenção da vida humana na Terra.

O objetivo fundamental das Unidades de Conservação (UC ou áreas protegidas – nomenclatura internacional) é a proteção da biodiversidade¹³ e de seus recursos naturais e culturais. Essas áreas proporcionam efeitos positivos para a conservação da natureza e, conseqüentemente, para o bem-estar humano à medida que são fontes de serviços ambientais¹⁴; e algumas categorias de áreas protegidas permitem as práticas de lazer e turismo em seu interior, gerando benefícios econômicos e sociais para a população do entorno e auxiliando a viabilidade financeira das áreas para a manutenção dos processos ecológicos.

¹³ A diversidade biológica é a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendem os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; incluindo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (Lei nº 9.985, 2000, art 2º).

¹⁴ Bensusan (2002) explica que os processos ecológicos garantem a diversidade biológica e a vida na Terra e estão por trás de todos os serviços ambientais. O processo ecológico produz os serviços ambientais, os principais exemplos de serviços ambientais são: a produção de água, produção de matéria-prima e alimentos.

As áreas protegidas são territórios públicos ou privados, definidos pela União Internacional de Conservação da Natureza e Recursos Naturais (International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources) como:

Uma área de terra e/ou mar especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e de seus recursos naturais e culturais associados, e manejada através de instrumentos legais ou outros efeitos (IUCN, 1994).

De acordo com Araújo (2007), esta definição de biodiversidade data do ano de 1986, reconhecida e amplamente utilizada na ecologia por reunir os três principais componentes: (genes, espécies e ecossistemas). Tal definição está presente no segundo artigo da Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada durante o evento Rio -92.

Araújo (2007) explana que alguns autores da ecologia incluem a diversidade cultural como um componente da biodiversidade. A diversidade cultural seria típica das sociedades humanas e manifesta-se na forma das pessoas se relacionarem com e no ambiente, buscando solucionar problemas de sobrevivência e se adaptando à variação do ambiente.

O ser humano integra a natureza. Os recursos naturais constituem a base para o progresso humano, portanto, é da natureza que retiramos nossos alimentos, remédios e matéria-prima que movimentam a economia mundial. Os seres humanos utilizam e transformam a natureza por meio da cultura, entendida como os modos de vida, os conhecimentos, as crenças, as artes, a moral, as leis, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões transferidos, criados e adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade.

Em um breve histórico do desenvolvimento humano, observa-se que a separação entre a natureza e a sociedade/produtora de cultura tem início no período Neolítico e se intensifica, alcançando seu ápice na Revolução Industrial.

Após o advento da Revolução Industrial, a integração maior do ser humano com a natureza foi sendo comprometida, à medida que foram surgindo os ambientes urbanos, resultando em uma diminuição de espaços verdes no cotidiano humano. Assim, a relação que antes era mais estreita, foi sendo distanciada com a urbanização (BAHIA; CABRAL; FIGUEIREDO, 2012).

A Revolução Industrial é, para os autores (2012), o marco do distanciamento entre o homem e a natureza, resultante da expansão da urbanização e do surgimento de centros urbanos. Araújo (2007) indica que no século XVIII prevalece a ideia de que o homem é um ser superior, e logo, separado da natureza, fenômeno influenciado em larga medida pela ciência moderna e religião cristã. O homem se estabelece como o único animal racional com capacidade de dominar a natureza.

Neste contexto histórico, a natureza é reduzida a uma fonte inesgotável de recursos naturais, uma espécie de máquina que alimentava o progresso econômico. Durante a Revolução Industrial, a cidade foi o palco principal do acelerado crescimento urbano-industrial. O êxodo rural e a concentração da população nos centros urbanos ocasionaram o aumento da insalubridade destes espaços, ocasionado em decorrência do adensamento populacional e, conseqüentemente, a gradual diminuição da qualidade de vida da população.

O romantismo inglês consagrou a construção simbólica da natureza como o refúgio do belo, lugar de descanso e tranquilidade; em oposição aos centros urbanos. O movimento de *fugere urbem*¹⁵ propõe o reencontro com a natureza, espaço primitivo, espiritual e de grande beleza cênico-paisagística.

No século XIX, Diegues (1998) observa que o romantismo inaugura o mito do “paraíso terrestre” (impregnado de ideais religiosos), formando um cenário propício para o processo de valorização dos ambientes intocados e selvagens, neste mesmo momento, as ideias preservacionistas começavam a ter representatividade e influenciar os processos decisórios em âmbito político.

“A concepção de áreas naturais protegidas como natureza selvagem parece ser um desses neomitos. Nela parece operar-se uma simbiose entre o pensamento racional e o mitológico (DIEGUES, 1998, p.59)”. A mitificação da natureza pressupõe a não intervenção humana, ou seja, o espaço seria intocado e intocável. Esta ideologia somada à existência de funções ecológicas e sociais do mundo selvagem fundamenta a construção da concepção preservacionista, a proteção foi alicerçada

¹⁵ Expressão em latim que significa “fugir da cidade”. Este movimento filosófico valoriza o campo e difunde o deslocamento de pessoas da cidade para ambientes naturais, marcado pela fuga da vida agitada e corrida típica do ambiente urbano e a busca da vida calma e tranquila do campo/rural.

em uma dupla dimensão: a dimensão mítica e utilitária. As áreas naturais protegidas deveriam permanecer intactas, correspondendo à ideia da origem cristã do mundo, o Éden, e a sua utilidade social.

No início do século XIX, o pintor e viajante norte-americano, George Catlin publicou livros sobre as suas experiências com povos indígenas e alertou sobre a necessidade de preservar a longo prazo os ambientes naturais. Às áreas preservadas, George sugeriu a criação do que denominou de “Parque Nação”. Sobre este momento da história americana, Araújo (2007, p.27) afirma:

Nesse período, os Estados Unidos experimentavam rápida expansão econômica, tendo com consequência grande degradação dos ambientes naturais. Para agravar ainda mais a situação, o país encontrava-se em meio a um processo de distribuição de terras. Grandes parcelas de terras públicas eram privatizadas e tinham o acesso público restringido.

Em contraponto ao modelo mecanicista de exploração dos recursos naturais, surgiu nos Estados Unidos o movimento literário, político e filosófico Transcendental. Este movimento social caracteriza-se por certo misticismo panteísta¹⁶ e seus maiores expoentes foram Ralph Waldo Emerson (1803-1882) e Henry David Thoreau. Esse último personagem fez amplas críticas ao modernismo e acreditava em uma conexão orgânica entre o homem e a natureza. As ideias de Emerson e Thoreau, segundo Araújo (2007, p.28), se tornaram “a base do movimento preservacionista americano e influenciam o movimento ambientalista até hoje”.

Posteriormente, no ano de 1859, o inglês e naturalista, Charles Darwin publica o livro “A origem das espécies”, constituindo uma iniciativa de transformar a ideia de natureza. Este autor apresentou uma visão naturalista e introduziu o evolucionismo das espécies em oposição à teoria cristã da criação divina (Criacionismo). Darwin questiona a posição do homem como criação especial de Deus e ser superior em relação ao mundo natural.

16 O Panteísmo é a visão de que o Universo (Natureza) e Deus (divindade) são idênticos. Os panteístas, portanto, não acreditam em um deus criador ou antropomórfico. A palavra deriva das palavras gregas pan (todos) e theos (Deus). Como tal, o Panteísmo denota a ideia de que "Deus" é melhor interpretado como um processo de relacionamento com o Universo. Embora existam divergências dentro do Panteísmo, as ideias centrais encontradas em quase todas as versões são o Cosmos como uma unidade abrangente e a sacralidade da Natureza.

Um dos precursores do conservacionismo, o diplomata e filósofo, George Marsh, em 1864, investigou os impactos da nossa civilização sobre o meio ambiente na obra “*Man and Nature*”, denunciando que a destruição da natureza ameaçava a existência do homem sobre a Terra.

Neste panorama americano de efervescência da temática ambiental, em 1º de março de 1872, observamos a criação da primeira área protegida, o Parque Nacional de Yellowstone. Costa (2002, p.11) afirma que:

O interesse pela preservação de áreas naturais pôde ser facilmente percebido, mesmo antes da criação do conceito de Unidades de Conservação. Foi nos Estados Unidos, em fins do século XIX, que surgiu a primeira área natural, o Parque Nacional de Yellowstone [...] Antes dele, porém, a área do atual Parque Nacional de Yosemite tinha sido decretada “inalienável em qualquer tempo” em 30 de junho de 1864, pelo então presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln, tornando-se a primeira área de preservação.

As áreas protegidas são criações modernas e as suas ideias fundamentais estão assentadas na preservação de espaços e seus respectivos recursos naturais, sendo seu uso e gestão atribuições do poder público. O Parque Nacional de Yellowstone e o Parque Nacional de Yosemite são áreas protegidas que obedecem a estes preceitos e possibilitam práticas de lazer em seu interior.

O termo parque nacional foi escolhido porque a palavra parque significava uma área colocada sob proteção para o lazer da população e a palavra nacional era usada para descrever uma área de propriedade da nação e administrada pelo governo nacional (AMEND & AMEND, 1995 *apud* ARAÚJO, 2007).

Pode-se inferir na citação acima que o fato da primeira área protegida criada ser um parque nacional tem relação direta com a estratégia de proteção de espaços naturais, mas, consecutivamente, constituir espaços para a fruição de práticas de lazer das populações urbanas em contato com a natureza. Araújo (2007) indica que este primeiro parque nacional serviu de referencial para as demais unidades de conservação criadas pelo mundo. Ele assinala que desde o século XIX, era um hábito a realização de atividades turísticas em regiões selvagens e de grande beleza cênica.

“A região de Yellowstone, com suas belezas naturais, apresentava grande potencial para o desenvolvimento do turismo (ARAUJO, 2007, p.31)”. Portanto, a criação de parques nacionais nos Estados Unidos auxiliaria no fomento do turismo.

A ideia de parque nacional tem origem nos Estados Unidos e se difunde para o mundo, influenciando o modelo de conservação da natureza de toda a América Latina. Para Paulo dos Santos Pires (2002):

Ainda na segunda metade do século XIX há que se destacar a criação, no ano de 1872, nos Estados Unidos do primeiro espaço natural legalmente protegido destinado à utilização pública, que foi o Parque Nacional de Yellowstone, cuja iniciativa resultou da emergência de ideais preservacionistas e da pressão exercida pelos amantes da natureza. Yellowstone, na sua concepção, incorporava a noção de vida selvagem ou vida natural (*wilderness*) das áreas virgens e não habitadas, destinadas a oferecer a oportunidade de contato com a natureza e a contemplação de paisagens naturais singulares, como alternativa compensatória à crescente urbanização que então se verificava (PIRES, p.30).

O autor (2002) sintetiza os pressupostos que fundamentaram a criação de Yellowstone: preservacionistas e a reivindicação dos denominados “amantes da natureza”. A vida natural ou selvagem do Parque Nacional de Yellowstone não seria alterada pela expansão da urbanização, essa foi destinada a oferecer ocasional possibilidade ao lazer em contato com a natureza.

Cabe ressaltar que no final do século XIX e início do século XX, existiam duas correntes de proteção da natureza: os preservacionistas e os conservacionistas. A primeira corrente difundia a ideia de que deveríamos proteger a natureza, pois esta seria uma criação divina, a qual o ser humano faria parte. Então, segundo a lógica preservacionista, deveríamos respeitar, reverenciar, apreciar estética e espiritualmente a natureza, conservando-a em seu estado primitivo e fora do alcance dos impactos produzidos pelo crescimento econômico/ urbano-industrial.

“Os protecionistas foram os criadores dos primeiros parques nacionais e reservas equivalentes no mundo todo, principalmente nos Estados Unidos, Canadá, África e América Latina (DOUROJEANNI & PÁDUA, 2001, p.155)”.

Para Diegues (1997), o modelo norte-americano parte do pressuposto de que o homem é um agente destruidor da natureza. A preservação ambiental só seria

possível a partir da construção de “ilhas de natureza selvagem”, lugares de grande beleza cênica nos quais o homem urbano poderia apreciar e reverenciar a natureza “intocada”.

Na interpretação de Bensusan (2006, p.12), “o ser humano ali seria um visitante, nunca um morador”. Neste prisma, o modelo norte-americano instituiu que o ser humano não poderia habitar as áreas protegidas, isto é, os moradores tradicionais destes territórios teriam de ser transferidos ou reassentados em outras áreas.

A segunda corrente é o conservacionismo. Este é fundamentado na ideia de proteção à natureza aliada ao uso adequado e responsável dos recursos naturais. Araújo (2007, p. 32) cita as ideias de Gifford Pinchot (1865-1946), um dos principais expoentes do conservacionismo que entendia que a natureza se resumiria a uma fonte de “recursos naturais, estes deveriam ser usados para prover uma grande bem para o maior número de pessoas, por um longo período de tempo”.

Nesta perspectiva, as duas correntes de proteção ambiental alcançaram grande espaço na política de estados americanos. Segundo Araújo (2007), em 1890, os preservacionistas conseguiram aprovar pleito para a criação do Parque Nacional de Yosemite, na Califórnia. E a expansão das ideias conservacionistas resulta na criação das primeiras Florestas Nacionais nos Estados Unidos.

No decorrer do século XX, segundo Araújo (2007), sob tutela do governo norte-americano foi desenvolvida uma política de proteção da natureza sob o formato de áreas protegidas destinadas a três funções: produção de recursos naturais (florestas nacionais), preservação da natureza conciliada ao desenvolvimento do turismo (parques) e proteção de espécies específicas (refúgios da vida silvestre).

A criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872, abriu uma nova frente de batalha para os brasileiros preocupados com a proteção da natureza: a criação de parques nacionais no Brasil. No entanto, os cenários político, econômico, social e cultural permaneceram desfavoráveis para a concretização desse ideal por um longo período. Por mais de meio século, diversas personalidades lutaram em prol de parques nacionais, pleito só atendido em 1937. A partir da criação do Parque Nacional

de Itatiaia, em 1937, uma nova geração de conservacionistas trabalhou, arduamente, pela consolidação e ampliação das unidades de conservação no Brasil. As gerações atuais têm uma grande dívida para com esses visionários do passado (ARAUJO, 2007, p.54).

A citação acima indica que o modelo americano influenciou de forma direta o modelo brasileiro de proteção da natureza. Mas, que na época, o contexto de mobilização ambiental no Brasil era desfavorável para a criação do primeiro parque nacional. Portanto, somente depois de um pouco mais de cinquenta anos foi criado o Parque Nacional do Itatiaia em 1937.

2.5. A legislação ambiental brasileira e a sustentabilidade

Giovanni de Farias Seabra (2006) afirma que a legislação ambiental brasileira é uma das melhores para controle e preservação do meio ambiente entre os países. Entretanto, ele adverte que a criação das leis não foram conectadas aos devidos mecanismos que garantiriam a eficiência de gestão dos recursos naturais.

Para produzirem os efeitos desejados, as políticas governamentais necessitam de instrumentos institucionais eficientes, e entre estes destacam-se a legislação, as estruturas organizadas, corpo técnico capacitado, recursos orçamentários, legitimação e participação da sociedade. Em termos de legislação, o Brasil encontra-se entre os países do mundo que criaram a melhor jurisprudência para controle e preservação dos recursos naturais. Entretanto, as leis criadas não foram acompanhadas de mecanismos eficientes que garantam a integridade do bem comum, representada pelo meio ambiente saudável (SEABRA, 2006, p. 53).

Em um histórico da legislação ambiental no Brasil, encontramos em 1921 as primeiras referências aos parques nacionais, estas estão presentes na criação do Serviço Florestal Brasileiro, especificamente no Decreto Legislativo nº4421, na seção do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Entre as incumbências do Serviço Florestal, constava a de estudar e propor ao governo as melhores situações para o estabelecimento dos parques nacionais. Em seu artigo 38, o Decreto define que seriam criados parques nacionais em locais caracterizados por acidentes topográficos notáveis, grandiosos, belos e encerrando florestas virgens típicas que deveriam ser perpetuamente conservada (ARAÚJO, 2007, p. 62).

O estudo da origem do Código Florestal é de grande importância para os interessados na temática de unidades de conservação, visto que, em 1931, foi criada uma subcomissão, ligada ao Ministério da Justiça, que objetivava elaborar uma proposta de código florestal. E, em 1934, o projeto definitivo institui e transforma em lei o código florestal por meio de decreto número 23.793.

Em seu artigo 3º, classificou as florestas em: protetoras, remanescentes, modelo e de rendimento. Em seu artigo 5º, previu que fossem declaradas remanescentes as que formassem os parques nacionais, estaduais e municipais. Com um histórico de degradação ambiental e de malversação dos recursos naturais, os proponentes do código florestal optaram por uma proposta de parque nacional inspirada no modelo suíço, que era mais restritivo que o norte-americano (ARAÚJO, 2007, p. 64).

Portanto, na citação indica-se que o código florestal brasileiro tem sua base de sustentação no caráter restritivo de proteção da natureza, seguindo em parte o modelo suíço que não permitia os visitantes praticarem pesca, caça ou coleta de espécimes da fauna e flora das áreas protegidas.

A Constituição Federal de 16 de julho de 1934, em seu artigo 10, torna o governo brasileiro responsável pela proteção das “belezas naturais e monumentos de valor histórico ou artístico”. Assim sendo, na década de 30, o Brasil apresenta um avanço significativo na legislação ambiental, fato que auxilia a geração das condições necessárias para a criação da primeira unidade de conservação.

Em junho de 1937, com base legal consolidada e mobilização de alguns setores da sociedade, foi criada, no Rio de Janeiro, o Parque Nacional do Itatiaia, primeira unidade de conservação brasileira [...] Seu objetivo era incentivar a pesquisa científica, oferecer lazer às populações urbanas e proteger a natureza [...] Em janeiro de 1939, foi criado o Parque Nacional de Foz do Iguaçu e em novembro, o da Serra dos Órgãos (ARAÚJO, 2007, p. 68).

O estado do Rio de Janeiro é o local de criação da primeira área protegida do Brasil – o Parque Nacional do Itatiaia. Deve-se observar que o objetivo desta unidade de conservação é proteger a natureza, fomentar pesquisas científicas e oferecer lazer as populações urbanas.

A expectativa era que os parques brasileiros repetissem o mesmo sucesso dos parques americanos no desenvolvimento do turismo. No entanto, nos Estados Unidos já havia condições favoráveis para

o desenvolvimento do turismo quando seus primeiros parques nacionais foram estabelecidos (ARAÚJO, 2007, p.66).

Assim como em Yellowstone, as práticas de lazer e turismo também são permitidas e incentivadas no Brasil. Entretanto, os parques brasileiros não obtiveram o sucesso semelhante aos das áreas protegidas norte-americanas.

Em um estudo diacrônico dos decretos de criação das unidades de conservação brasileiras, constatamos que em meados da década de 30 foram criadas as primeiras três unidades de conservação no Brasil, posteriormente, nos anos 40 foram criadas mais quatro unidades de conservação, e, em 1950 são criadas oito novas UCs. Deste modo, entre 1930 e 1950, são criadas, por meio de decretos, quinze áreas protegidas.

O período entre os anos 60 e 70 marca o início do processo de expansão das UCs, só na década de 60 são constituídas trinta e uma unidades de conservação; e na década seguinte, mais 38 áreas protegidas. Nestas duas últimas décadas citadas, houve um crescimento de 345% em relação ao somatório das três primeiras décadas.

No final da década de oitenta, o número de decretos de criação de unidades de conservação mais que triplicou, pois, nos anos oitenta pode-se visualizar a criação de 136 novas UCs em comparação com as 38 da década de 70. E desse período em diante, constatamos que a quantidade de UCs apresenta um aumento gradual, entre 1990 e 1999 são criadas mais 202 áreas naturais protegidas. E, finalmente, entre 2000 e abril de 2010 foram criadas mais 270 unidades de conservação.

O que explica o crescimento acentuado da quantidade de UCs nas década de 70 e 80? Qual é o contexto internacional? No livro *O ecologismo dos pobres*, Joan Martínez Alier (2007) indica que o crescimento do movimento ecologista ou ambientalista se expandiu como uma reação ao crescimento econômico. Deste modo, o autor (2007) divide o movimento ecologista em três correntes principais: “o culto ao silvestre”, o “evangelho da ecoeficiência” e o “ecologismo dos pobres”.

No período da Guerra Fria, o risco de uma guerra nuclear monta um cenário de instabilidade política e iminente catástrofe ambiental. No ano de 1972, o autor (2007) ressalta a criação da Fundação *Greenpeace* como um marco do

ambientalismo, organização ecopacifista fundada em Vancouver, que atuou na preservação dos grandes mamíferos e na defesa do fim dos testes nucleares.

Desde 1970, foram criadas mais áreas protegidas do que as previamente existentes. Parte desse processo se deve ao reconhecimento da rápida destruição de espécies e de muitos ecossistemas tropicais e da importância das unidades de conservação na proteção da biodiversidade remanescente. (BENSUSAN, 2006, p. 23)

Esta autora (2006) explica que o crescimento acelerado do número de unidades de conservação nos anos 70 está relacionado ao avanço da destruição dos principais ecossistemas do planeta. Mas, Bensusan (2006) questiona o processo de criação das áreas protegidas, ela indica que muitos conflitos ambientais são causados quando as UCs são criadas nos gabinetes oficiais, isto é, de forma centralizada e arbitrária.

No cenário internacional, ainda na década de 70, mais especificamente no ano de 1972, ocorre a Conferência sobre Meio Ambiente em Estocolmo. Esta conferência foi promovida pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas com o objetivo de evitar a degradação do meio ambiente em nível global. Para Seabra (2006), este evento representou o marco da participação do governo brasileiro na busca por soluções dos problemas ambientais.

Nesta conferência, o governo brasileiro adotou uma postura desenvolvimentista que, aliás, estendeu-se até a década de 80, quando em 31 de agosto de 1981, a lei número 6.938 que institui a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). A PNMA (1981, art 2º) tem por objetivo:

“A preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.”

Na passagem acima é inevitável a articulação do objetivo geral da PNMA (1981) com o contexto de ditadura militar. O objetivo desta política está intimamente relacionado a quatro aspectos: a preservação da qualidade ambiental propícia à vida; assegurar o desenvolvimento socioeconômico do país; a segurança nacional; e a proteção da dignidade da vida humana. O meio ambiente é interpretado com fonte de recursos a serem explorados com a finalidade de garantir o crescimento

econômico, a segurança nacional e a manutenção da qualidade de vida dos seres humanos.

Por conseguinte, passados dez anos de realização da Conferência de Estocolmo, os resultados alcançados no panorama mundial não foram muito positivos. Segundo Seabra (2006, p. 54):

Em 1982, a Assembleia Geral da ONU, ao analisar os resultados alcançados desde 1972 em defesa do meio ambiente, constatou que o progresso havia sido mínimo, a poluição da atmosfera, dos rios e dos mares e a destruição das florestas haviam aumentado e que a degradação ambiental parecia não ter mais fim.

Em decorrência deste resultado negativo, a Assembleia Geral das Nações Unidas delibera pela convocação de uma nova conferência. No ano de 1983 foi criada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela secretária do Meio Ambiente da Noruega, Gro Harden Brundtland, com o objetivo de combater a degradação ambiental e promover a melhoria das condições de vida das populações carentes.

Depois de três anos de estudo e contando com a participação de vários países, em 1987, o resultado culminou com a publicação do Relatório Brundtland ou “Nosso Futuro Comum”, documento que apresentava as diretrizes para solucionar a atual crise ambiental global por meio do desenvolvimento sustentável.

O Relatório Brundtland (1987, p. 46) define que “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”.

Neste conceito, os aspectos tempo e satisfação das necessidades são os elementos que norteiam as medidas a serem adotadas a fim de alcançar um patamar de sustentabilidade no desenvolvimento humano. O desenvolvimento sustentável deve estar fundamentado em um tripé que busca o equilíbrio entre as esferas: social, econômica e ecológica. Os idealizadores do termo explicam que este caminho alternativo necessita de uma “transformação” da relação homem-natureza e uma cooperação em nível mundial.

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial

presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas (BRUNTDLAND, 1987, p. 49).

O conceito de desenvolvimento sustentável foi amplamente aceito na esfera política tanto por setores da sociedade que reivindicavam a preservação ambiental quanto por agentes promotores do crescimento econômico. Segundo Ruschmann (1997, p.109),

Pela primeira vez na história da humanidade, um conceito que tenta dar uma resposta integral para os problemas do desenvolvimento, da ecologia, da pobreza, da distribuição das riquezas e das sociedades civis foi aceito por todas as correntes políticas, éticas e geográficas. Esse relatório rejeita o posicionamento do não crescimento dos países, principalmente os subdesenvolvidos, que não podem esperar pela implantação de políticas ambientais definitivas enquanto não tiverem atingido um nível de vida razoável para suas populações.

Alguns autores alertam que este ideal não pode ser aceito sem antes considerar críticas pertinentes. No panorama brasileiro, Giovanni Seabra (2006, p. 27) afirma que:

O termo desenvolvimento sustentável é definido pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades”. Dentro dessa concepção, o desenvolvimento econômico deve ser compatível com a preservação ambiental. Entretanto, não é o que se observa no Brasil, visto que o modelo econômico imposto esgota os recursos naturais e exclui a maioria da população.

Este autor (2006) explica que o nosso país não obedece ao princípio do desenvolvimento sustentável, porque o modelo econômico não é compatível com a preservação ambiental e a população ainda vive um contexto de exclusão. O termo “desenvolvimento sustentável” é portador de uma ideologia ambígua e contraditória que reúne o uso dos recursos naturais e a preservação do ambiente em longa escala de tempo.

O desenvolvimento sustentável, para Dourojeanni e Pádua (2001, p.157), é a expressão da descaracterização do conservacionismo, além de consolidar a visão da natureza como fonte inesgotável de recursos:

Todos os valores éticos, preservados de forma equilibrada no conservacionismo são relegados e até ridicularizados. Curiosamente,

até o socioambientalismo, nas suas expressões extremas, aparece não mais como uma preocupação pela associação harmoniosa do homem com a natureza, mas como o usufruto da natureza a qualquer preço. Sem querer, mas querendo, o desenvolvimento sustentável e o socioambientalismo voltaram, no começo do século 21, ao mito da inesgotabilidade da natureza do final do século 19.

Como explorar os recursos naturais finitos sem alterar a natureza? A tecnologia possibilitará tal façanha? Isso seria possível através da construção de fontes de energia alternativa e promovendo a reciclagem? As respostas para estas perguntas ainda são incipientes, as novas fontes de energia têm alto custo e a democratização das novas tecnologias exige um esforço conjunto, além da necessidade de uma mudança profunda no padrão de consumo, valores sociais e o fomento de um tipo de intercâmbio solidário de conhecimentos entre as nações em nível global.

O Rio de Janeiro entrou, mais uma vez, na moda do desenvolvimento sustentável. Entre os dias 13 e 33 de junho de 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, este evento foi denominado como Rio + 20.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, será realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. A Rio+20 é assim conhecida porque marca os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) e deverá contribuir para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas. [...] O objetivo da Conferência é a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes (RIO + 20, 2012).

O evento Rio + 20 foi realizado vinte anos após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio 92. Este evento objetivou renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável em nível global; sendo um espaço propício para a análise e discussão de resultados dos objetivos traçados no primeiro evento e buscar soluções inovadoras para os problemas ambientais.

A Conferência teve dois temas principais: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

Desde a Rio-92, o tema do desenvolvimento sustentável ocupa lugar central na política externa brasileira. A proposta do país de sediar a Rio+20 se enquadra nessa prioridade, ao criar oportunidade para que todos os países das Nações Unidas se reúnam, mais uma vez no Rio de Janeiro, para discutir os rumos do desenvolvimento sustentável para os próximos vinte anos. Na qualidade de Presidente da Conferência, o Brasil será responsável pela coordenação das discussões e trabalhará para a formação de consensos e adoção de decisões concretas que visem ao objetivo do desenvolvimento sustentável (RIO + 20, 2012).

A citação reintegra o argumento de que o tema desenvolvimento sustentável tomou lugar de destaque na política externa e interna do Brasil, país responsável pela coordenação das discussões, buscando o consenso nas decisões que visaram ao desenvolvimento sustentável. A Rio +20 não apresentou propostas efetivas de ações para alcançarmos o desenvolvimento sustentável, o documento gerado por este evento – “O futuro que queremos” – foi classificado como “sem ambição” por representantes de ONGs e movimentos populares participantes.

Nosotros, los Jefes de Estado y de Gobierno y los representantes de alto nivel, habiéndonos reunido en Río de Janeiro (Brasil) entre el 20 y el 22 de junio de 2012, con la plena participación de la sociedad civil, renovamos nuestro compromiso en pro del desarrollo sostenible y de la promoción de un futuro económico, social y ambientalmente sostenible para nuestro planeta y para las generaciones presentes y futuras. 2. La erradicación de la pobreza es el mayor problema que afronta el mundo en la actualidad y una condición indispensable del desarrollo sostenible. A este respecto estamos empeñados en liberar con urgencia a la humanidad de la pobreza y el hambre (RIO + 20).

A erradicação da pobreza foi apontada pelos líderes mundiais, no relatório final da conferência Rio + 20, como o principal desafio para o desenvolvimento sustentável. Portanto, as diretrizes das ações estão focadas em combater a pobreza e a fome no mundo. Embora, a Rio + 20 evidencie algumas das propostas de desenvolvimento alternativo e socialmente justo ainda são escassas as propostas efetivas de desenvolvimento sustentável em nosso país.

2.6. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a Área de Proteção Ambiental

Em 1985, o fim da ditadura militar e o movimento de redemocratização culminam na promulgação da Constituição Federal (CF, 1988), este panorama redefiniu a direção da política ambiental brasileira. O capítulo IV, artigo n. 225 da CF (1988) dispõe sobre o “Meio Ambiente” da seguinte forma:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Na citação acima, observamos que é um dever do Poder Público garantir o direito coletivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O meio ambiente deve ser defendido e preservado para as presentes e futuras gerações, ou seja, reencontramos os elementos tempo e satisfação das necessidades humanas, típicos do desenvolvimento sustentável.

O Estado tem a obrigação de assegurar os direitos ao meio ambiente saudável e qualidade de vida dos cidadãos através de medidas que visem:

1. preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
2. preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
3. definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
4. exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
- (Regulamento) 5. controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
6. promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
7. proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (CF, 1988, Art.225,§ 1º)

Na década de 90, o governo federal consolidou um movimento em prol da organização do uso e ocupação de áreas naturais. Seabra (2006, p. 36) afirma que

para monitorar o uso e a ocupação das áreas protegidas no Brasil, o governo federal, com base no projeto de lei nº 2.892 de 1992 da Constituição Federal, criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, constituído pelo conjunto de unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

A citação acima faz referência ao Projeto de Lei nº 2.892/1992, de autoria do Poder Executivo, que regulamentava a criação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Este Projeto de Lei foi intensamente debatido no Congresso Federal, um dos grandes entraves deste projeto foi a discussão sobre a presença humana em áreas protegidas.

O Deputado Fernando Gabeira foi o relator da matéria na Comissão de Meio Ambiente da Câmara e principal personagem no processo de discussão do projeto. No processo de consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação foram realizadas várias reuniões de trabalho e negociação, inclusive seis audiências públicas nas cidades de Cuiabá, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Macapá, no ano de 1995. Em 18 de julho de 2000, aproximadamente dez anos depois da elaboração do projeto de lei, a Lei nº 9.985 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000, artigo nº4) institui treze objetivos fundamentais para as áreas protegidas brasileiras:

1. contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
2. proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
3. contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
4. promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
5. promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
6. proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
7. proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
8. proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
9. recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
10. proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
11. valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
12. favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
13. proteger os recursos naturais necessários à

subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Todos os treze objetivos são essenciais para a promoção da conservação ambiental, todavia, os objetivos de número 4 e 12 do SNUC (2000) vão ao encontro do princípio de fomentar o desenvolvimento sustentável, promover a educação ambiental e práticas de lazer: recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico. Estes objetivos demonstram a influência das ideias de desenvolvimento sustentável e das práticas de lazer na constituição da principal legislação ambiental brasileira.

Desta consideração, surge a seguinte questão: todas UCs podem receber visitação para fins de práticas de lazer? A resposta é não. O SNUC (2000) é formado por dois grupos de áreas protegidas: as Unidades de Proteção Integral; e as Unidades de Uso Sustentável.

O objetivo básico das **Unidades de Uso Sustentável** é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Portanto, na primeira categoria é possível o uso direto dos recursos naturais da unidade de conservação. E as **Unidades de Proteção Integral** têm a finalidade de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei Nº 9.958.

As Unidades de Proteção Integral são compostas pelas cinco categorias de unidade de conservação: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; e V - Refúgio de Vida Silvestre.

O segundo grupo formado pelas Unidades de Uso Sustentável é constituído por sete categorias de UCs: I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva de Fauna; VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

A principal diferença entre as categorias Proteção Integral e Uso Sustentável é que, neste último tipo, além de se permitir a exploração dos recursos, essa atividade é incentivada e, ainda mais, em todas elas se permite presença de

populações humanas, salvo nas reservas particulares de patrimônio natural (DOUROJEANNI & PÁDUA, 2001).

Os dois grupos somam doze categorias distintas de áreas protegidas, cada uma com características específicas, classificação e normalização do uso direto ou indireto dos recursos naturais. Dentre as unidades de proteção integral e uso sustentável, algumas categorias de áreas protegidas permitem o uso direto dos recursos naturais para fins de práticas de experiências vivenciais lúdicas de lazer e turismo, obedecendo às regras e ao zoneamento das áreas.

No cenário brasileiro atual, as áreas protegidas constituem a principal estratégia de conservação da biodiversidade. Conforme o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA, 2012), com dados atualizados em 12/06/2012, o Brasil possui 1.649 UCs, entre diferentes categorias de manejo e nas três esferas de governo, incluindo-se as RPPN. Estas UCs totalizam, aproximadamente, 1,5 milhão de km² e incidem sobre cerca de 17,2% do território continental do país e 1,5% do território marinho (DA SILVA; ARAUJO; PEREIRA, 2012).

A efetividade no estabelecimento desta estratégia faz parte do compromisso assumido pelo estado brasileiro como signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD, em 1992.

A criação de áreas protegidas seria a principal estratégia para o poder público promover uma gestão efetiva do espaço natural com o objetivo de conservar os atributos naturais e culturais de forma sustentável. Contudo, Seabra (2006) alerta que isto não vem acontecendo nas UCs brasileiras.

Considerando-se que os parques nacionais e as demais unidades de conservação do Brasil subsistem com a quase total ausência da administração pública, excetuando-se alguns casos, o que o governo federal propõe na realidade é algo parecido com a invasão das praias urbanas em dias de domingos (SEABRA, 2006, p. 41).

O autor (2006) adverte que as áreas protegidas no Brasil sobrevivem de forma precária, visto que administração pública é “quase ausente”. Sucessivamente,

ele responsabiliza o governo federal como o principal promotor de visitação de forma desorganizada.

Todo o processo de criação de uma área protegida no Brasil deve obedecer a um conjunto de princípios, segundo o capítulo IV do SNUC (2000), que trata da criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Neste sentido, cabe esclarecer as seguintes perguntas: qual é a instituição habilitada a criar uma UC? A quem compete gerir uma área protegida? Qual o documento que apresenta os objetivos, diretrizes e classifica as atividades que podem ser desenvolvidas em uma unidade de conservação?

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. § 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento. § 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas. § 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo (SNUC, 2000).

Da análise do artigo nº 22, constata-se que as UCs são criadas pelo Poder Público nas três esferas: municipal, estadual e federal. Esse deve realizar estudos técnicos e consulta pública, antes de criar uma UC. Durante o processo de consulta pública, o órgão público é obrigado a fornecer informações adequadas à população local e a outras partes interessadas. E, esse tem o poder legítimo de transformar uma unidade de conservação de unidades de Uso Sustentável em outra da categoria de Proteção Integral.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional (SNUC, 2000).

A gestão de um conjunto de UCs em forma de mosaico deve ser integrada e participativa. Neste processo, devem ser considerados os objetivos de conservação das UCs de forma a conjugar a manutenção da diversidade biológica, a valorização da diversidade social e o desenvolvimento sustentável.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. §1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. §2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente. § 3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação. §4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio sobre: I - o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres; II - as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado; III - o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e IV - situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade (Redação dada pela Lei nº 11.460, de 2007) (SNUC, 2000).

Todas as categorias de UCs têm a obrigatoriedade de dispor de um Plano de Manejo¹⁷. Este é o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

O prazo para a elaboração do Plano de Manejo de uma UC é de cinco anos a partir da data de sua criação. Costa (2002) ressalta que a não existência do plano de manejo dificulta a gestão da área e conseqüentemente, o correto desenvolvimento turístico de uma região.

¹⁷ Segundo Costa (2002), o plano de manejo é resultante de um intenso trabalho de pesquisa e abarca múltiplas áreas do conhecimento científico aliado ao saber das populações diretamente envolvidas com a UC. Este documento é um instrumento regulador que define o uso adequado em zonas específicas e cria normas para essa utilização.

Se a área protegida for criada pelo município, o plano de manejo será produzido pelo poder público – secretaria municipal de meio ambiente, contando com a participação de universidades locais, organizações não governamentais e população local ou pode ser elaborado por empresa terceirizada.

A ausência histórica de investimentos públicos nas Unidades de Conservação – em todos os níveis – é constatada pela pequena quantidade de UCs que possuem plano de manejo, sendo menor ainda o número destas que os conseguiram implementar (COSTA,2002, p.41).

A autora (2002) afirma que no Brasil há um número reduzido de áreas protegidas que contam com o plano de manejo para uma gestão eficiente do território.

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos (SNUC, 2000).

O Plano de Manejo limita as atividades ou modalidades de utilização de acordo com os objetivos da Unidade de Conservação. Este documento técnico é um instrumento de gestão que auxilia o Poder Público no planejamento de ações de conservação ambiental e organização dos usos diretos ou indiretos daquele espaço.

Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão. Art. 32. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais. §1º As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos. §2º A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração. §3º Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação (SNUC, 2000).

Estes dois artigos fazem referência à gestão e ao desenvolvimento de pesquisas em UCs. Deste modo, a gestão de uma área protegida pode ser realizada por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão.

A equipe responsável pela gestão das UCs deve manter uma boa articulação com as instituições que desenvolvem pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das áreas protegidas e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais. Nenhuma pesquisa pode colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos e, em algumas categorias de UC, a investigação dependerá de prévia autorização do órgão responsável pela administração.

A categoria Áreas de Proteção Ambiental - APAs

A primeira aparição da categoria Área de Proteção Ambiental (APA) na legislação brasileira antecede a criação do SNUC (2000). A categoria APA está presente na lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas Protegidas e dá outras providências:

Art . 8º - O Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais. Art . 9º - Em cada Área de Proteção Ambiental, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo: a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água; b) a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas; d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional. § 1º - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, ou órgão equivalente no âmbito estadual, em conjunto ou isoladamente, ou mediante convênio com outras entidades, fiscalizará e supervisionará as Áreas de Proteção Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Nesta citação, há legitimação do Poder Executivo como o responsável por afirmar uma área como de interesse para a proteção ambiental. A finalidade da área

protegida seria assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais. Ao Poder Executivo é conferida a competência de estabelecer normas, legislar e proibir as práticas humanas no interior de áreas protegidas. E caberia ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ou ao órgão equivalente no âmbito estadual, em conjunto ou isoladamente, ou mediante convênio com outras entidades, fiscalizar e supervisionar as áreas de proteção ambiental.

Na década de 90, a legislação ambiental apresenta uma inovação com a elaboração da Política Nacional de Meio Ambiente. O decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, regulamentou a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

No decreto nº 99.274 de 1990, o capítulo II apresenta as regras para a criação, denominação, seus limites, principais objetivos, proibição e restrições de usos de Áreas de Proteção Ambiental:

Art. 28. No âmbito federal, compete ao Secretário do Meio Ambiente, com base em parecer do Ibama, propor ao Presidente da República a criação de Áreas de Proteção Ambiental. Art. 29. O decreto que declarar a Área de Proteção Ambiental mencionará a sua denominação, limites geográficos, principais objetivos e as proibições e restrições de uso dos recursos ambientais nela contidos. Art. 30. A entidade supervisora e fiscalizadora da Área de Proteção Ambiental deverá orientar e assistir os proprietários, a fim de que os objetivos da legislação pertinente sejam atingidos. Parágrafo único. Os proprietários de terras abrangidas pelas Áreas de Proteção Ambiental poderão mencionar os nomes destas nas placas indicadoras de propriedade, na promoção de atividades turísticas, bem assim na indicação de procedência dos produtos nela originados. Art. 31. Serão considerados de relevância e merecedores do reconhecimento público os serviços prestados, por qualquer forma, à causa conservacionista.

Assim, nesta lei, a APA constitui-se de áreas públicas e privadas, nas quais o poder público deveria orientar o uso, as restrições e auxiliar os proprietários de terras a direcionar seus esforços para a exploração do espaço com atividades associadas à causa conservacionista. Dentre essas atividades, destacamos que a promoção de atividades turísticas é permitida na APAs.

No ano 2000, é criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000), constituindo-se o marco da regulamentação das áreas protegidas brasileiras. O artigo nº 15 do SNUC (2000) institui a categoria Área de Proteção Ambiental como uma área pertencente ao grupo de Usos sustentável, e institui as regras de uso, ocupação e gestão desta área:

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. § 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas. § 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental. § 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade. § 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais. § 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Os objetivos fundamentais das APAs, segundo o SNUC (2000), são proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Estas áreas são formadas por terras públicas e privadas, devendo obedecer às normas e restrições impostas pela legislação ambiental brasileira e presentes no Plano de manejo. Portanto, a APA deve obrigatoriamente dispor de um Conselho Gestor, formado por representantes do poder público, organização civil organizada e seus habitantes.

Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento.

A criação deste tipo de UC tem o aspecto positivo de não envolver desapropriação de fazendas, sítios ou casas construídas no seu território, logo, o

Poder Público não assume os custos com o reassentamento de populações. Na APA é permitida a exploração de atividades econômicas, salvo restrições estabelecidas em seu Plano de Manejo. E a gestão deste território compete ao poder público, segundo a origem de seu ato de criação que pode ser municipal, estadual ou federal.

Com o crescente avanço do uso público em áreas naturais, seja para exploração de recursos, seja para subsistência (caça, pesca) ou mesmo para a vivência de atividades de lazer (turismo, esportes), houve uma mobilização do Poder Público no sentido de demarcar e preservar algumas destas áreas, criando Áreas de Proteção Ambiental – APAs (BAHIA; SAMPAIO, 2007,p. 6).

Na citação acima, as autoras (2007) explicam que a expansão das práticas de lazer em áreas naturais induz o Poder Público a criar as Áreas de Proteção Ambiental, o objetivo destas áreas seria estabelecer um conjunto de regras para o uso direto dos recursos naturais.

Por outro lado, Dourojeanni e Pádua (2001) observam que as unidades de uso sustentável, como é o caso das APAs, são coadjuvantes na tarefa de proteger a natureza, visto que este tipo de UC tem baixa eficiência na proteção ambiental.

Muita gente de boa vontade acredita que a natureza está protegida com eficiência em UCs das categorias de uso sustentável, como as APAs. Na verdade, nessas categorias a proteção da biodiversidade é limitada pelo fato de seu objetivo básico ser a produção de bens (DOUROJEANNI & PÁDUA, 2001, p.65).

Para Bahia *et al* (2012, p. 317), as vivências de lazer em áreas naturais devem ser obrigatoriamente seguidas de uma organização e planejamento adequados:

Independentemente da atividade vivenciada é imprescindível que esta prática esteja subsidiada por um planejamento adequado, respeitando a capacidade de carga da área, orientando-se a conduta do visitante quanto ao cuidado com o espaço, visando, assim o equilíbrio entre as visitas, as práticas de atividades físicas nos ambientes naturais e a conservação do espaço visitado.

O planejamento das vivências de lazer em ambientes naturais é uma importante ferramenta de organização, gestão e ordenamento do uso do solo. Para tanto este planejamento deve ser fundamentado em estudos técnico-científicos e em um processo de gestão territorial participativo. O processo de gestão das práticas de

lazer em uma área protegida de uso sustentável deve fomentar a conscientização dos visitantes e da população local, pois é necessário incluir os diversos atores sociais na discussão e a implementação das ações que objetivem o equilíbrio entre o uso do espaço e a conservação ambiental.

É importante indicar que ao município que incentiva a criação de UCs em seu território (públicas ou privadas), o governo estadual repassa recursos oriundo da arrecadação do ICMS¹⁸ para as prefeituras. Este imposto foi denominado ICMS Ecológico. Hempel (2008) observa que ICMS Ecológico é um instrumento de incentivo à conservação, implementado de forma pioneira no estado do Paraná como forma de “compensação”.

O ICMS Ecológico é aplicado em quatorze estados brasileiros: Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Piauí, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Amapá. A ideia central é beneficiar o município que decide criar UCs para conservar a qualidade ambiental. Cada estado deve criar leis que regulem a distribuição deste recurso. O ICMS Ecológico é uma forma de o estado compensar o município pela prestação de “serviços ambientais” à população.

O estado incentiva a criação de áreas protegidas municipais com o ICMS Ecológico, pois considera que as UCs são instrumentos de manutenção do equilíbrio ecológico. Este repasse marca uma relação de parceria, os municípios recebem a compensação ambiental por meio de ICMS Ecológico e o Estado pode influenciar no processo de desenvolvimento sustentável dos municípios. Para Hempel (2008), o ICMS Ecológico é um instrumento de política pública que representa a operacionalização de um conjunto de princípios inovadores para o aprimoramento da gestão ambiental brasileira, em especial do princípio do provedor-recebedor.

¹⁸ O Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) foi regulamentado na Constituição Federal de 1988, sendo de competência dos Estados e do Distrito Federal. O ICMS é um imposto indireto, uma taxa embutida no preço das mercadorias compradas pelos consumidores, o valor a ser tributado é fixado por lei estadual. Este imposto constitui a fonte de parte significativa da receita tributária de muitos municípios. No estado do Rio de Janeiro, a lei nº 2664, de 27 de dezembro de 1996 dispõe sobre a distribuição aos municípios de parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Como apontamos o exemplo do estado do Paraná foi seguido por outros estados brasileiros, os quais passaram a legislar no mesmo sentido. O ICMS Ecológico é introduzido no cálculo do repasse do ICMS no Estado do Rio de Janeiro, pela Lei Estadual nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e regulamentado pelos Decretos 41.844 de 4 de maio de 2009(4/05/2009), 43.284 de 10 de dezembro de 2011 e 43.700 de 31 de agosto de 2012.

A Lei Estadual nº 5.100, de 04 de outubro de 2007 disciplina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS entre os municípios regulamentados para fins de conservação ambiental.

Art. 1º - (...) VI – conservação ambiental - critério que considerará a área e a efetiva implantação das unidades de conservação existentes no território municipal, observadas as disposições do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC – e seu correspondente no Estado, quando aprovado: as áreas protegidas, a qualidade ambiental dos recursos hídricos, bem como a coleta e disposição final adequada dos resíduos sólidos.

O poder público estadual define conservação ambiental por meio de dois critérios: a área e a efetiva implantação das UCs criadas no território municipal; e qualidade ambiental dos recursos hídricos, coleta e destinação final adequada dos resíduos sólidos.

No Rio de Janeiro, o ICMS Verde é composto pelos seguintes critérios: 45% para unidades de conservação; 30% para qualidade da água; e 25% para gestão dos resíduos sólidos. O Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA), que indica o percentual do ICMS Verde que cabe a cada município, é composto por seis subíndices temáticos com pesos diferenciados: A) Tratamento de Esgoto (ITE): 20%; B) Destinação de Lixo (IDL): 20%; C) Remediação de Vazadouros (IRV): 5%; D) Mananciais de Abastecimento (IrMA): 10%; E) Áreas Protegidas – todas as Unidades de Conservação – UC (IAP): 36%; e F) Áreas Protegidas Municipais – apenas as UCs Municipais (IAPM): 9%.

As prefeituras fluminenses devem obedecer a quatro critérios para se beneficiarem dos recursos previstos nesta lei. Inicialmente, cada município deverá organizar seu próprio Sistema Municipal do Meio Ambiente, composto no mínimo

por: a) Conselho Municipal do Meio Ambiente; b) Fundo Municipal do Meio Ambiente; c) Órgão administrativo executor da política ambiental municipal; d) Guarda Municipal ambiental.

Após o município estruturar estes pré-requisitos, o poder público municipal pode criar e cadastrar as unidades de conservação no sistema estadual de UCs. O Índice de Importância da Parcela (FI) é um índice de relevância para a conservação ambiental e varia segundo o grupo e a categoria UC criada pelo poder público municipal.

Tabela 1. Fator de Importância da Parcela (FI)

Categoria de Manejo de Unidade de Conservação	Fator de avaliação
Reserva Biológica	5
Estação Ecológica	5
Parque Nacional, Estadual e Municipal	4
Monumento Natural	3
Refúgio da Vida Silvestre	3
Reserva Particular do Patrimônio Natural	3
Área de Proteção Ambiental	2
Área de Relevante Interesse Ecológico	2
Reserva Extrativista	2
Reserva de Fauna	2
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2
Floresta Nacional, Estadual e Municipal	2
Unidades de conservação não previstas na Lei nº 9985/00 criada pelo Estado com base em legislação anterior	1,5

Fonte: Adaptado do Decreto Estadual Nº41 844 , de 04 de maio de 2009

Podemos observar que o poder executivo estadual privilegiou as unidades de Proteção Integral na estratégia de preservação da biodiversidade. Neste processo, a criação de UCs dessa categoria conta maior pontuação (5, 4 e 3) . E as APAs, assim como as demais UCs do grupo de uso sustentável recebem uma pontuação mais baixa (3, 2 e 1,5).

O Grau de Implementação (GI) é um índice que avalia a efetividade de gestão de uma UC, este é variável segundo a existência e/ou a operação/ implementação de seis instrumentos de gestão: a) conselho consultivo ou deliberativo, conforme for o caso; b) plano de manejo; c) sede; d) centro de visitantes; e) regularização fundiária; e f) infraestrutura de fiscalização e controle. A UC que atende a três

desses requisitos é considerada parcialmente implementada e a que atende pelo menos cinco requisitos é considerada totalmente implementada.

O fator de avaliação do Grau de Implementação (GI) tem relação direta com os seis instrumentos de gestão, o GI é representado pela tabela 2 abaixo:

Tabela 2. Grau de Implementação (GI)

Situação da Implementação	Fator de avaliação
Parcialmente constituída	1
Parcialmente implementada	2
Totalmente implementada	4

Tabela 3. Grau de Conservação (GC)

Situação da conservação	Fator de avaliação
Devastada/ não existe	0
Mal conservada	1
Parcialmente conservada	2
Conservada	4

Fonte: Decreto Estadual Nº 41.844 , de 04 de maio de 2009

O Grau de Conservação (GC) é o índice que avalia o estado de conservação das unidades de conservação, este elemento é utilizado no calculo do Índice de área protegida (IAP) por município. Este último índice é composto pela soma das Parcelas de Áreas Protegidas federais, estaduais e municipais (PAP) localizadas dentro do território municipal, ponderadas (cada uma delas) pelo Fator de Importância da Parcela (FI), Grau de Implementação da Parcela (GI), e o Grau de Conservação da parcela.

A base de dados é calculada pela Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Fundação Ceperj) a partir dos dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea). E, os índices de conservação ambiental relativos ao ICMS Verde para os 92 municípios do estado são publicados no Diário Oficial.

Cabe ressaltar que os recursos do ICMS Ecológico não são vinculados exclusivamente a conservação ambiental, o governo municipal pode direcionar este recurso para qualquer objetivo legal da administração pública. Porém, se o município criar e investir os recursos do ICMS em suas áreas protegidas, adequando-as ao conjunto total de requisitos, maior será a efetividade da gestão nas UCs e haverá um acréscimo gradativo de recursos financeiros repassados pelo estado.

Neste momento cabem algumas reflexões: os quatro índices (GI, FI, GC e o IAP) são suficientes para possibilitar a avaliação da efetividade da implementação e gestão de uma UC municipal pelo poder público estadual? As informações fornecidas pelos municípios no ato de cadastramento das unidades de conservação são confiáveis? E qual é a instituição estadual responsável por fiscalizar estas informações? Nesta dissertação não temos a pretensão de responder a todas estas perguntas, pois estas questões demandariam estudos específicos.

No estado de Minas Gerais, o poder público estadual criou, por meio de uma deliberação normativa, um mecanismo de avaliação qualitativa da efetividade de gestão em unidades de conservação federais, estaduais e municipais. Esta ferramenta foi denominada Fato de Qualidade.

O Fator de Qualidade (FQ) trata-se de um instrumento de avaliação, implantado em Minas Gerais no ano de 2006, por determinação da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (DN/ Copam) nº 86/05, que tem como finalidade avaliar qualitativamente o funcionamento das Unidades de Conservação, por meio de parâmetros relacionados à gestão, para fins de repasse da parcela de ICMS Ecológico (Lei Estadual/ MG 13.803/2000) pertencente aos municípios (OLIVEIRA; LIMA; OLIVEIRA; BRINATI, 2012, p.105).

Os autores (2012) afirmam que o valor do repasse referente às UCs é determinado pelo cálculo do índice de conservação. Este indicador pode variar segundo o nível de conservação alcançado por cada UC de determinado município. Portanto, cada UC recebe uma pontuação por parâmetro, de acordo com o cumprimento do critério e o índice de conservação da unidade.

Para a avaliação da categoria APA, no Fator de Qualidade Mineiro, são analisados nove parâmetros efetivos e dois parâmetros adicionais de qualidade na gestão:

Tabela 4. Os parâmetros, critérios, meios de verificação e pontuação das APAs aplicados pelo Fator de Qualidade/MG.

PARÂMETROS	CRITÉRIOS	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
			APA I	APA II
1. Área de cobertura vegetal nativa ou área recuperada com espécies nativas na unidade (para APA considerar somente zona de vida silvestre)	Até 25%	Mapa com classificação da cobertura vegetal	0	0
	> 25% e até 50%		3	3
	> 50% e até 75%		6	6
	> 75% e < 100%		9	9
	100%		12	12
2. Percentual de área de Reserva Legal averbada na zona de amortecimento. Para APA e RPRA,, considerar as RL averbadas dentro dos limites das UC	0 a 5%	Comprovação de registro em cartório e vistoria, quando necessária	0	0
	> 5% e até 10%		3	3
	> 10% e < 20%		6	6
	Maior ou igual a 20%		9	9
3. Área com situação fundiária resolvida (exceto áreas de domínio privado)	Até 25%	Comprovante de dominialidade		
	> 25% e até 50%			
	> 50% e até 75%			
	> 75% e < 100%			
	100%			
4. Limites da unidade demarcados¹⁹	Até 25%	Mapa com localização dos marcos, limites naturais, placas indicativas, cercas, aceiros, estradas e outras indicações	0	
	> 25% e até 50%		1	
	> 50% e até 75%		2	
	> 75% e < 100%		3	
	100%		4	
5. Planejamento	Não existe plano de manejo	Publicação oficial do documento Equipe técnica própria ou contrato para elaboração do plano Relatórios parciais de execução do plano	0	
	Existe plano de manejo aprovado, porém, não implementado ou revisado nos últimos cinco anos.		1	
	O plano de manejo está sendo elaborado ou revisado, com equipe técnica em atuação		3	
	Há plano de manejo e está sendo implementado		9	

¹⁹ Na APA I refere-se à Zona de Vida Silvestre.

Parâmetros adicionais	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de pesquisa visando o manejo da unidade, em implementação		1	1
	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de educação ambiental ou uso público em implementação	Relatórios parciais de execução do programa	1	1
	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de proteção em implementação		1	1
	Não existe plano de manejo atualizado, mas existe programa de desenvolvimento local em implementação		1	1
	Existe documento resumido para divulgação de atividades e normas do planejamento	Resumo executivo, plano simplificado	1	1
	Existe Plano Operativo Anual para o período desta avaliação	Plano Operativo Anual	1	1
6. Articulação da zona de amortecimento com o zoneamento municipal	Falta mecanismo de articulação com Município para a gestão da Zona de Amortecimento	Ato legal de definição da Zona de Amortecimento Convênio ou outro mecanismo de articulação com Município Plano Diretor ou Lei de uso e ocupação do solo		
	Existe mecanismo de articulação com o município para a gestão da zona de amortecimento			
	Zona de amortecimento reconhecida no plano diretor do município ou lei de uso e ocupação do solo			
7. Conselho Deliberativo ou Consultivo	Não existe Conselho ou não há representação da sociedade civil, ou não foi instalado	Ato legal de criação do Conselho Ata de posse dos membros Atas das reuniões do Conselho	0	0
	Existe Conselho com participação da sociedade civil, mas reúne-se no máximo 2 vezes ao ano		3	3
	Existe Conselho com participação da sociedade civil e reúne-se pelo menos 3 vezes ao ano		6	6
8. Pessoal	Não há funcionários [2]	Quadro funcional próprio, convênio ou contrato	0	0
	O número de funcionários é insuficiente para as ações essenciais de manejo		3	3
	O número de funcionários é suficiente apenas para as ações essenciais de manejo		6	6

	O número de funcionários é adequado para o manejo da unidade		9	9
9. Infraestrutura e equipamentos	Não há sede administrativa ou suas instalações são inadequadas		0	0
	Há sede administrativa, mas falta a maioria das outras instalações necessárias ao manejo da unidade	Laudo técnico com registro fotográfico	2	2
	Há instalações e equipamentos, mas ainda há algumas lacunas importantes que restringem o manejo da unidade		4	4
	Há equipamentos e instalações adequados		6	6
10. Recursos financeiros	O orçamento atende menos de 25% das metas da unidade		0	0
	O orçamento atende de 25% até 50% das metas da unidade		2	2
	Orçamento atende mais de 50% e até 75% das metas da unidade	Orçamento executado do ano da avaliação, devidamente comprovado	4	4
	Orçamento atende mais de 75% das metas da unidade		6	6
Parâmetros adicionais	Há captação de recursos externos ou há receitas próprias para o desenvolvimento de programas, correspondente a pelo menos 25% do orçamento do ano desta avaliação		2	2
	Recursos provenientes do município representam pelo menos 25% do orçamento executado na unidade no ano desta avaliação, em áreas que não sejam de administração municipal	Comprovação de investimento	2	2
11. Inscrição no Cadastro	Cadastro no Cadastro Estadual de Ucs		8	6
Pontuação máxima			75	60

Fonte: Adaptado da Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de Junho de 2005.

O Fator de Qualidade é estabelecido a partir da pontuação total alcançada por cada UC, este índice é expresso em décimos (0,1 a 1), proporcional ao percentual da pontuação máxima prevista para a categoria. A atualização do Cadastro Estadual de Unidade de conservação é anual, portanto, os gestores das UCs devem manter a atualização anual de suas áreas protegidas.

Oliveira *et al* (2012) apresenta um diagnóstico das APAs criadas pelo poder público federal, estadual e municipal no Estado de Minas Gerais. Os autores investigaram a gestão e ao cumprimento dos objetivos de conservação da

biodiversidade e do uso sustentável dos recursos naturais, no período de 2004 a 2011. Os autores observaram a utilização do Fator de Qualidade como um método de avaliação da efetividade de gestão neste tipo de categoria. Eles concluíram que o repasse de ICMS Ecológico, mediante o fator de qualidade alcançado pelas APAs está contribuindo para estimular os municípios a investirem na implementação destas categorias de UCs, depois de aproximadamente duas décadas de inércia.

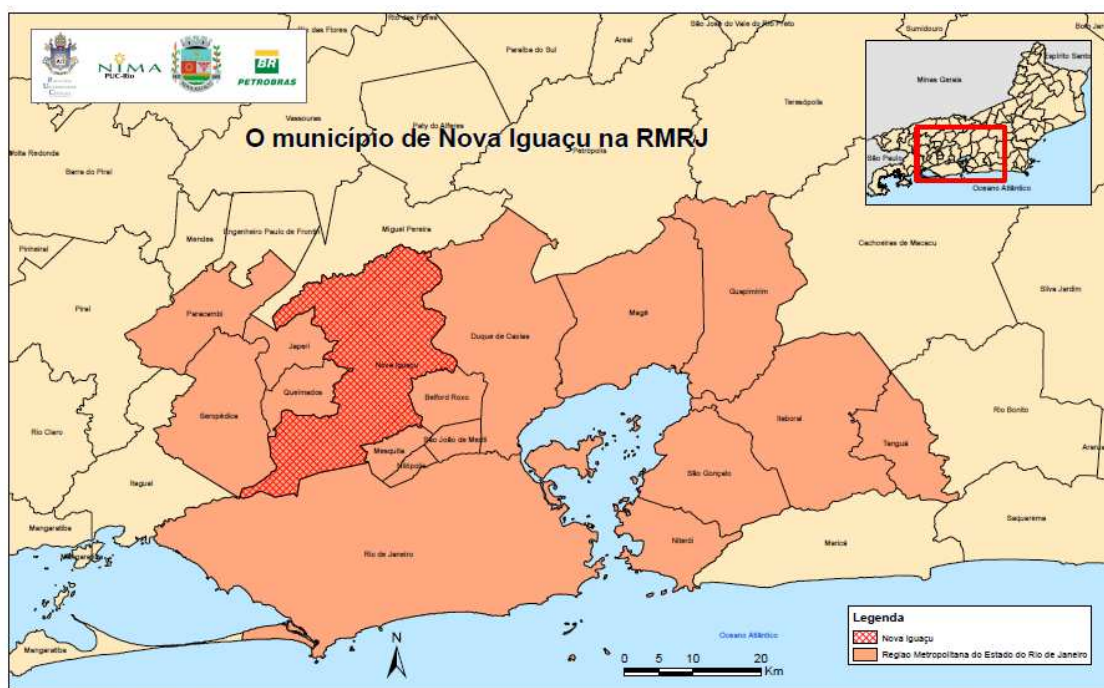
3. O CASO DA APA TINGUÁ

3.1. A “INVENÇÃO” DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TINGUÁ

De origem indígena Tupi-Guarani, Tin-gua que significa pico em forma de nariz (PLANO DE MANEJO DA REBIO TINGUÁ, 2006, p.29).

Nesta citação, constatamos que a palavra “tinguá” tem origem na língua indígena Tupi-Guarani e significa pico em forma de nariz. A APA Tinguá está localizada no município de Nova Iguaçu, integrando a meso-região metropolitana²⁰ e microrregião do Rio de Janeiro - Baixada Fluminense.

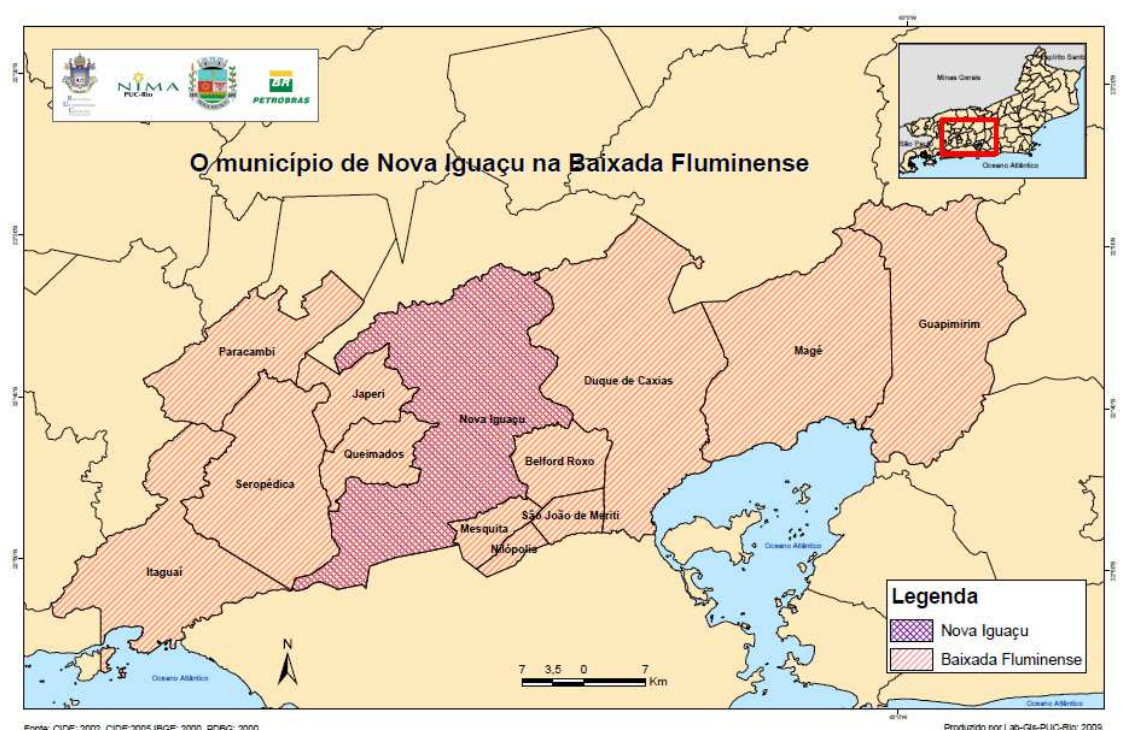
Mapa 1. O município de Nova Iguaçu na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ)



Fonte: PUC-RIO, 2009.

²⁰ A região metropolitana do Rio de Janeiro abrange 18 municípios: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

Mapa 2. O município de Nova Iguaçu na Baixada Fluminense



Fonte: PUC-RIO, 2009.

Nova Iguaçu possui uma área total de 524 (quinhentos e vinte e quatro) quilômetros quadrados, correspondentes a aproximadamente 11,00% da área da Região Metropolitana. E, o município está integrado ao sistema viário e ferroviário da capital do Estado, dada sua vizinhança à cidade do Rio de Janeiro. O adensamento populacional é de 830.672 habitantes, segundo o censo de 2000 (IBGE), apresenta uma densidade demográfica de 1.585,6 habitantes por Km quadrado, seu IDH 0,762 médio PNUD/2000, PIB de R\$ 5.764.270,00 e PIB per capita R\$ 6.939,28 (IBGE, 2005).

A Unidade Regional de Governo de Tinguá é composta por cinco bairros: Tinguá, Montevideu, Adianópolis, Rio D'Ouro e Jaceruba, correspondendo a uma área de 89,9626 km², com 13.277 habitantes e 147,45 hab/km², segundo a Lei 2.952, de 17 de dezembro de 1998 (EPTT, 2007, p. 7).

O Plano Diretor Participativo²¹ do Município de Nova Iguaçu (2008), no artigo nº 130, apresenta as áreas integrantes do Sistema de Áreas Verdes do município. Estas áreas verdes são espaços prioritários e teriam uma função estratégica para o planejamento urbano e ordenamento do solo. Este Sistema de Áreas Verdes reúne um conjunto de dez unidades de Uso Sustentável²² e três de unidades de Proteção Integral²³.

1) Unidades de Proteção Integral: Reserva Biológica do Tinguá²⁴; Parque Municipal das Paineiras e Parque Municipal Natural de Nova Iguaçu.

2) Unidades de Uso Sustentável: APA Maxambomba; APA Jaceruba; APA Rio Douro; APA do Tinguá; APA Tinguazinho; APA Retiro; APA Morro Agudo; APA Gericinó-Mendanha²⁵; APA Guandu-açu.

Mapa 3. Unidades de conservação do Município de Nova Iguaçu.

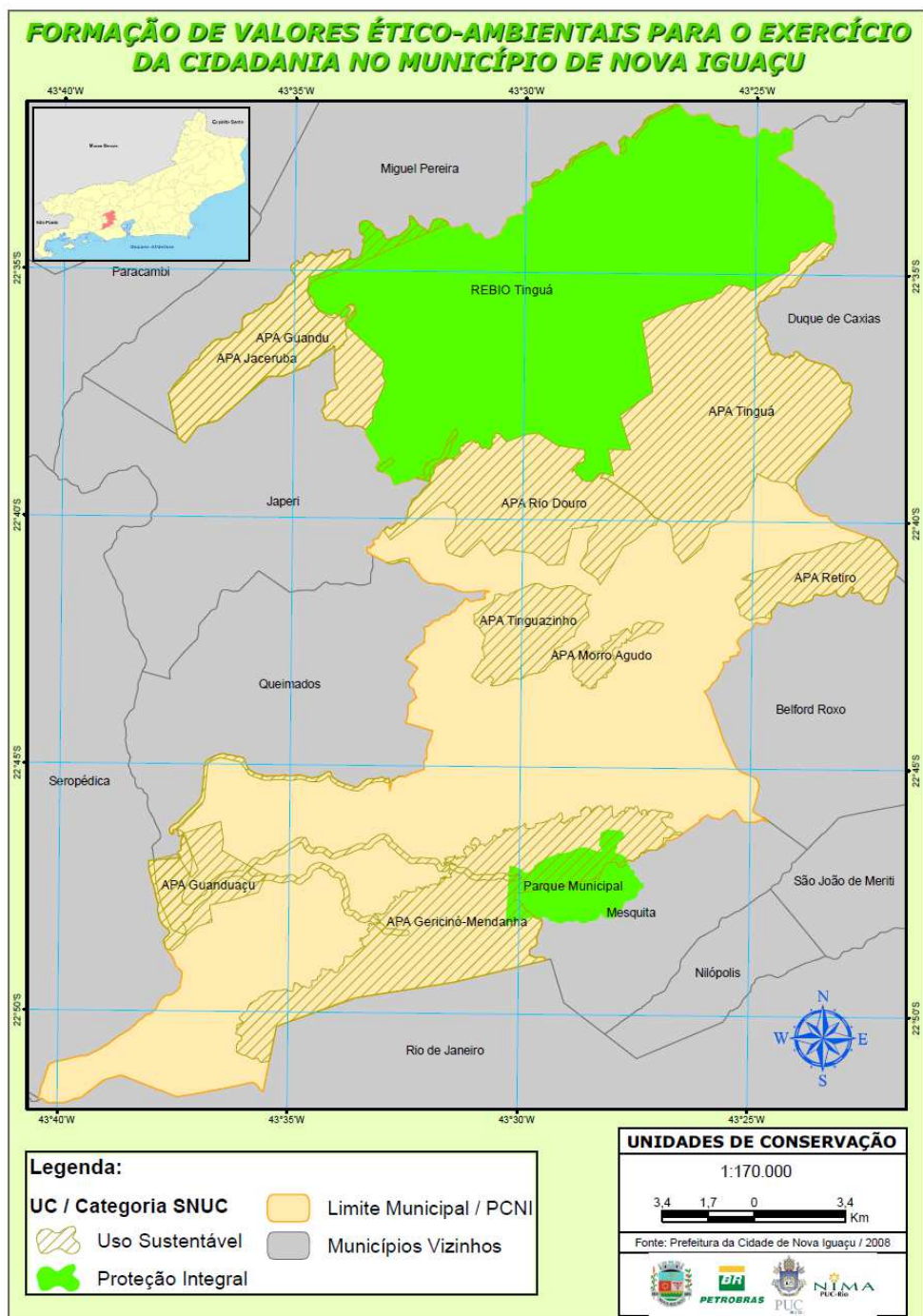
²¹Segundo o Plano Diretor Participativo de Nova Iguaçu, no Art. 2º e Art. 3º, o Plano Diretor Participativo abrange a totalidade do território da Cidade de Nova Iguaçu e é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de gestão territorial da Cidade e institui o Sistema de Gestão Integrada e Participativa municipal. O Plano Diretor Participativo estabelece diretrizes e objetivos das políticas de desenvolvimento urbano e da gestão territorial, regulamenta instrumentos urbanísticos, estabelece diretrizes para o parcelamento, o uso e a ocupação do solo e define ações, programas, planos, projetos e obras a serem observados até o momento de sua revisão, prevista para 10 anos após aprovação desta lei.

²²Ainda, segundo o SNUC (2000) O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

²³O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei Nº 9.958.

²⁴Gestão Federal. Decreto Federal nº 97.780 de 23/05/89.

²⁵Gestão Estadual. Lei nº 1.331, de 12 de julho de 1988.



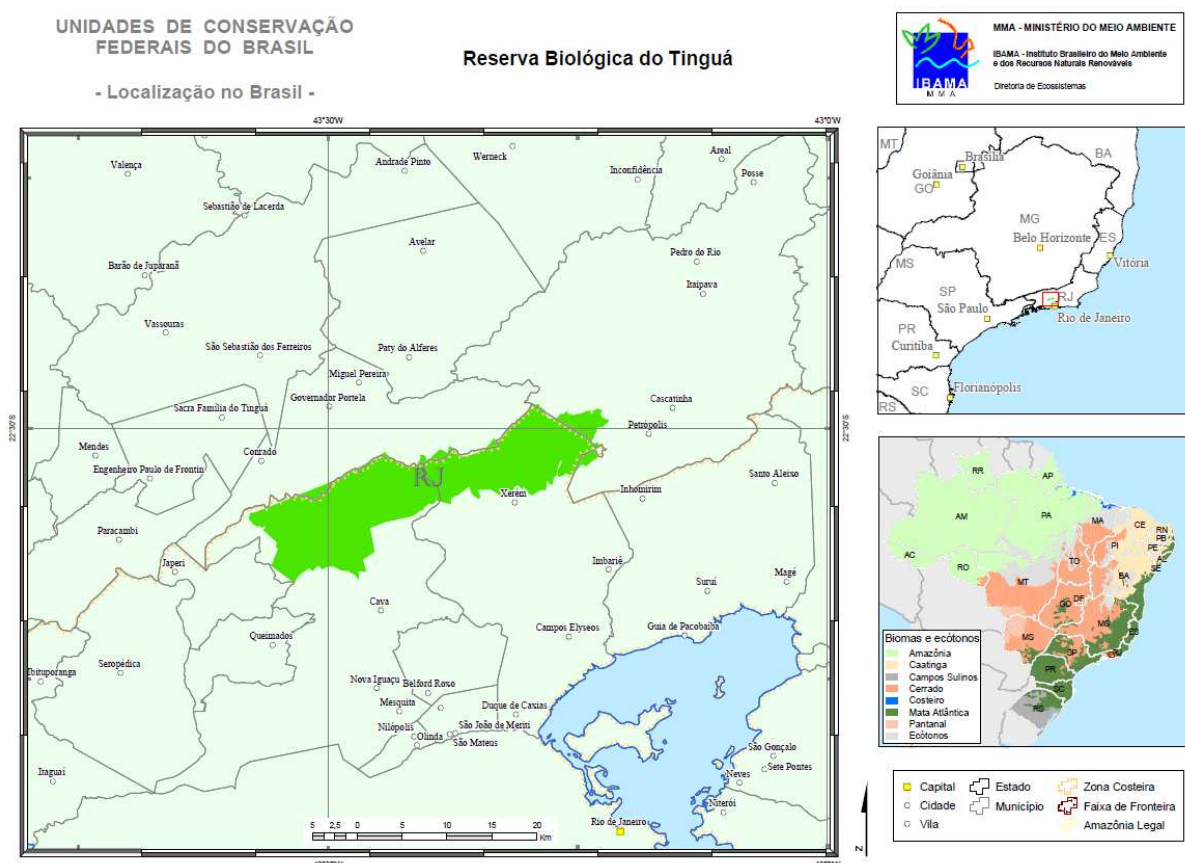
Fonte: PUC-RIO, 2009.

O surgimento da APA Tinguá tem associação direta com a criação da Reserva Biológica do Tinguá, uma área de protegida de amostra significativa do bioma Mata Atlântica preservado. Segundo o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Tinguá (2006), esta unidade de conservação que foi criada em 23 de maio de 1989, por meio do Decreto Federal nº 97.780. A Reserva do Tinguá, como comumente é conhecida, tem a extensão de 26.136 hectares e sua área abrange o Maciço do

Tinguá, Serras da Estrela, do Macuco e do Couto. Está localizada no extremo norte da Baixada Fluminense e envolve uma pequena parte dos municípios de Japeri, Miguel Pereira e Petrópolis e grande porção dos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

No mapa abaixo, produzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA, 2010), podemos observar a abrangência e localização da Reserva Biológica do Tinguá no estado do Rio de Janeiro.

Mapa 4. Localização da Reserva Biológica do Tinguá no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense.



Fonte: IBAMA, 2010.

A Reserva Biológica do Tinguá tem sua maior extensão territorial nos municípios da Baixada Fluminense. No site do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (2010), visualizamos que o objetivo exclusivo da Reserva Biológica do Tinguá é:

“Proteger amostra representativa da Mata Atlântica e demais recursos naturais, com especial atenção para os recursos hídricos e proporcionar o desenvolvimento de pesquisas científicas e a educação ambiental.”

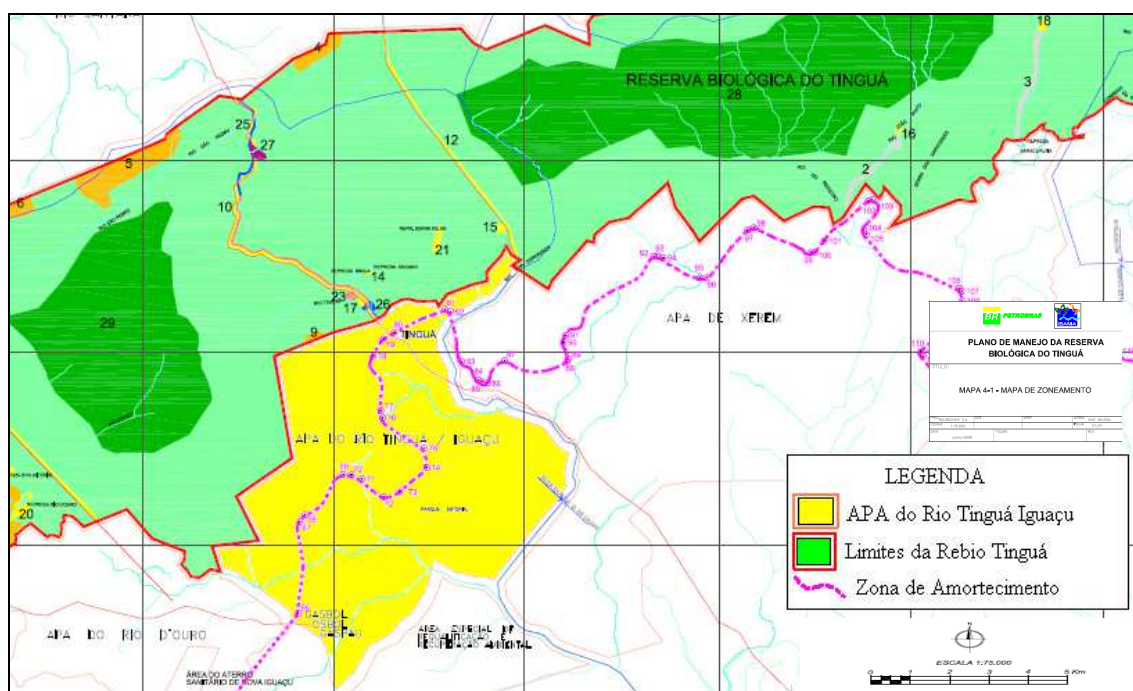
Este objetivo está em consonância com o Plano de Manejo da Rebio do Tinguá (2006), neste observamos o enfoque na proteção ambiental articulada a produção de recursos hídricos, porque os mananciais desta UC são responsáveis pelo abastecimento do município do Rio de Janeiro e aproximadamente 40% (quarenta por cento) da Baixada Fluminense.

Em 1997, a Rebio do Tinguá recebe o título de Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sendo incluída na categoria de Reserva da Biosfera Mata Atlântica. As Reservas da Biosfera são áreas especialmente protegidas que integram parte de uma rede internacional de cooperação e intercâmbio com a missão de equacionar problemas ligados com o ambiente e o desenvolvimento. Nesse sentido, os principais objetivos são promover a conservação da biodiversidade; desenvolvimento sustentável; participação da população na gestão dos recursos naturais; e fomento à pesquisa e educação ambiental.

A palavra Tinguá nomeia, consecutivamente, uma unidade regional de governo e um bairro do município de Nova Iguaçu; uma Reserva Biológica e uma APA. Esta última UC atrai um fluxo sazonal de visitantes e dispõe de uma diversidade de equipamentos de lazer, entre estes sítios, fazendas e poços (cachoeira). Estas áreas de lazer estão localizadas, segundo o Plano de Manejo da Rebio do Tinguá (2006), na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Tinguá Iguaçu.

No mapa a seguir, o leitor pode situar a abrangência territorial da APA do Rio Tinguá Iguaçu, em cor amarela, em relação à Rebio do Tinguá na cor verde e a Zona de Amortecimento que é apresentada como uma linha tracejada na cor roxa entrecortando ambas as APAs. Ao lado direito da APA do Rio Tinguá Iguaçu, observamos a existência da APA do Rio D’Ouro, e do lado esquerdo, e a APA Xerém pertencente ao município de Duque de Caxias no lado direito.

Mapa 5. Localização da APA do Rio Tinguá/Iguaçu em relação a Rebio do Tinguá



Fonte: Plano de Manejo (2006, Mapa 4-1 – Zoneamento da Rebio do Tinguá)

A fruição de atividades de lazer e turismo podem ser desenvolvidas em APAs, porém, na definição deste tipo de UC existem incompatibilidades entre a legislação e o que se observa nos trabalhos de campo realizados na região. A APA tem como principais objetivos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Neste cenário, ao realizarmos uma pesquisa documental dentro do arquivo da Câmara dos vereadores de Nova Iguaçu constatamos que entre os anos de 2002 e 2004, a APA do Tinguá foi decretada, renomeada e sancionada pelo poder legislativo municipal. O decreto municipal nº 6.491 de 05 de julho de 2002, dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental do Iguaçu/Tinguá, na Cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

A APA do Iguaçu/Tinguá foi estabelecida pela necessidade de criação de uma zona de amortecimento entre as áreas urbanas e a Reserva Biológica do Tinguá. Esta APA tem por objetivo central a preservação do conjunto natural e paisagístico local, com ênfase para as necessidades de proteção e preservação do conjunto

florestado e na qualidade das águas e mananciais que formam a Bacia do Rio Tinguá.

Portanto, a APA Iguaçu/Tinguá foi criada pelo decreto municipal nº 6.491 de 2002 e ocupa uma área total de 5.331,975 hectares. E, a APA Iguaçu/ Tinguá está localizada na região norte da cidade de Nova Iguaçu e na zona de amortecimento da Reserva Biológica (Rebio) do Tinguá. Esta última, conforme pontuamos anteriormente, trata-se de uma unidade de proteção integral de grande proporção localizada nos municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, Baixada Fluminense. E, que abriga amostra representativa de Mata Atlântica primária e secundária preservada, além de mananciais de água que abastecem parte da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

No dia 05 de novembro de 2002, o representante do poder executivo municipal muda a denominação da APA Iguaçu/ Tinguá para APA Tinguá, por meio do decreto nº 6.548. E, em 07 de julho de 2004, o poder legislativo, por meio da lei nº 3.587, sanciona a criação da APA de Tinguá.

No ano de 2005, Pereira (2012) ocupou o cargo de Superintendente dos Parques municipais de Nova Iguaçu, ele publicou um documento intitulado “Diagnostico das Unidades de Conservação de Nova Iguaçu”. Neste relatório traça um panorama geral das UC do município de Nova Iguaçu e apresenta o quadro abaixo.

Quadro 1 . Unidades de Conservação existentes na Cidade de Nova Iguaçu

Nome	Área (ha)	Jurisdição	Criação
Parque Municipal de Nova Iguaçu	1.100	Municipal	Decreto nº 6.001, de 5 de junho de 1998
APA Guandu-Açu	870	Municipal	Decreto nº 6.413, de 20 de novembro de 2001
APA Tnguazinho	1.102	Municipal	Decreto nº 6.489, de 06 de junho de 2002
APA do Rio D'Ouro	3.192	Municipal	Decreto nº 6.490, de 06 de junho de 2002
APA Tinguá	5.252	Municipal	Decreto nº 6.548, de 05 de novembro de 2002
APA Jaceruba	2.474	Municipal	Decreto nº 6.492, de 06 de junho de 2002
APA Retiro	1.026	Municipal	Decreto nº 6.493, de 06 de junho de 2002
APA Morro Agudo	271	Municipal	Decreto nº 6.383, de 08 de agosto de 2001

Total	15.287		
Rebio do Tinguá	14.580	Federal	Decreto Federal, nº 97.780, de 23 abril de 1989
APA Gericinó-Mendanha	6.500	Estadual	Lei nº 1.331, de 12 de julho 1988
Total de UC no município	35.267		
Área do Município	52.400		
Porcentagem de UC	67% (dois terços)		

Fonte: Pereira, 2012.

Este quadro das Unidades de Conservação existentes na cidade de Nova Iguaçu foi amplamente difundido e publicado em matérias jornalísticas e estudos científicos²⁶, demonstrando que o município de Nova Iguaçu é o primeiro no ranking de conservação ambiental da Baixada Fluminense, com 67% de seu território ocupado por áreas protegidas. No entanto, este quadro apresenta um erro de cálculo, porque se somarmos o número de hectares total das UCs do Município de Nova Iguaçu com as áreas das outras duas UCs (Estadual e Federal), o resultado total é 36.367 hectares e não 35.267 hectares. Isto representaria que 69,4 % do território municipal é ocupado por áreas protegidas, fato que pode não significar que esta área total seja efetivamente dedicada à conservação ambiental, conforme apontam os entrevistados nesta pesquisa.

Sobre as APAs do município de Nova Iguaçu, Pereira (2012) explica que estas UCs são criadas devido a dois fatores: 1) a grande preocupação com o entorno da Reserva Biológica de Tinguá; e 2) a relação intrínseca da Rebio do Tinguá com a urbanização desordenada de seu entorno. As três APAs que estão localizadas na zona de amortecimento da Rebio do Tinguá são: a APA Jaceruba, APA do Rio D'Ouro e APA do Tinguá. O autor explica que as demais APA foram criadas para a preservação da grande diversidade biológica do município e também servir como corredor ecológico para avi-fauna entre a APA Gericinó/Mendanha e a Rebio do Tinguá.

²⁶ Segundo Fernandes (2010, p. 87), o município de Nova Iguaçu tem área total de 52.400 hectares e a área total de UCs no município é 35.267 hectares, logo a porcentagem de áreas protegidas chega a 67% ou dois terços da área total do município.

Neste diagnóstico, Pereira (2005) produziu um quadro denominado “Leis implantadas e pendentes das APAs de Nova Iguaçu”. Este quadro apresenta a situação legal das APAs até 2005, articulando as leis criadas pela Câmara de Nova Iguaçu para regular aquele espaço a quatro critérios estabelecidos pelo SNUC (2000) para garantir a efetividade de gestão destes territórios. Podemos observar abaixo a sua replicação.

Quadro 2. Leis implantadas e pendentes das APA de Nova Iguaçu.

Leis	Áreas de Proteção Ambiental (APA)						
	Tinguá	Rio D'Ouro	Jaceruba	Tinguazinho	Retiro	Morro Agudo	Guandu Açu
Criação, substitutiva do Decreto	■	■	■	■	■	■	■
Zoneamento	□	□	□	□	□	□	□
Edificação	□	□	□	□	□	□	□
Criação do Conselho Deliberativo	□	□	□	□	□	□	□

Fonte: Pereira, 2005.

Ao analisarmos o quadro acima, observamos que, no ano de 2005, a totalidade de APAs do município de Nova Iguaçu dispõe somente do decreto de criação como lei que legitima a existência desta área de proteção. Especificamente, sobre a APA Tinguá, Pereira (2005) afirma que esta foi criada com ênfase para as necessidades de proteção e preservação do conjunto florestado e na qualidade das águas e mananciais que formam a Bacia do Rio Tinguá. Ele aponta quatro ações que o município deve desenvolver nesta UC: 1) a urbanização de Tinguá; 2) a urbanização da estrada da Administração e do rio Tinguá como balneário; 3) a construção da estação de tratamento de esgoto; 4) a criação do parque municipal.

Em 2008, o Plano Diretor Participativo de Nova Iguaçu foi aprovado. No artigo nº 130 deste plano diretor, há três incisos referentes às áreas de preservação ambiental e a elaboração de seus Planos de Manejo:

§ 1º. Para as Áreas de Preservação Ambiental que não se encontrarem disciplinadas por lei específica, deverá ser elaborada Plano de Manejo e legislação específica, contendo zoneamento ambiental e regras de uso sustentável. § 2º. Nos Planos de Manejo das Áreas de Preservação deverão previstas medidas de restrição à circulação de veículos e de prioridade à utilização do transporte coletivo e dos meios de transporte não motorizados. § 3º. O

Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da promulgação desta Lei, para encaminhar ao Legislativo os projetos de lei a que se refere o § 1º deste artigo.

Nesse sentido, o plano diretor (2008) evidencia a necessidade de elaboração de planos de manejo para as unidades de conservação municipais.

Até meados de 2009 e início de 2010, a APA Tinguá não dispunha de um representante nomeado pela Secretaria Municipal de governo município de Nova Iguaçu para compor o conselho da APA. Todavia, no dia 28 de março de 2011, por exigência do Plano Diretor Participativo (2008), o Secretario Municipal de Governo de Nova Iguaçu determina a portaria nº 18 que dispõe sobre a designação de representantes no conselho municipal da APA Tinguá. Na portaria são selecionados dezesseis servidores públicos, alocados em um conjunto de oito secretarias, para ocupar a posição de representantes governamentais no conselho da APA Tinguá.

No dia 16 de junho deste mesmo ano (2009), o Secretario Municipal de Governo delibera a portaria nº 044, que dispõe sobre a designação de dois novos representantes governamentais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para integrar o Conselho da APA Tinguá, onde o titular é substituído pelo suplente, e o cargo de suplente é assumido por uma nova pessoa. A análise superficial destas portarias conduz a conclusão de que a APA dispõe de um Conselho Gestor, conforme determina a Lei nº 9.985.

Entre os anos de 2012 e 2013, a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, em cooperação técnica com os órgãos ambientais do Estado – a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA – e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, publicou os índices de avaliação da conservação ambiental das áreas protegidas localizadas no município de Nova Iguaçu. Podemos observar os dados na tabela abaixo:

Tabela 5. Resultado da Avaliação das Áreas Protegidas (RAAP) Resultado da Avaliação das Áreas Protegidas Municipais (RAAPM).

Nome de cada PAP	RAAP	PAP - Parcela de Área Protegida (em hectares)	FI	GC	GI
REBIO Tinguá	10,76170295	13966	5	4	2

APA Gericino Mendanha	0,167212483	4340	2	1	1
APA Guandu	0,106260836	2758	2	1	1
Parque Municipal de Nova Iguaçu	0,930841842	755	4	4	4
Parque Municipal das Paineiras	0,021279908	138,08	4	2	1
APA Tinguazinho	0,169951069	1102,77	2	2	2
APA Tinguá	0,832209594	5400	2	2	2
APA Rio D'Ouro	0,474667694	3080	2	2	2
APA Guandu-Açu	0,134096706	870,12	2	2	2
APA Jaceruba	0,362627625	2353	2	2	2
APA Retiro	0,158119823	1026	2	2	2
APA Morro Agudo	0,041764593	271	2	2	2
RPPN SEC/Tinguá	0,015257176	16,50	3	4	4
IAP	14,1759923				

Fonte: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, 2013.

O município de Nova Iguaçu é constituído por uma área total de 51.910 hectares, sendo que as UCs ocupam uma área de 36.059,1 hectares deste território. Ao analisarmos a tabela 5 em sua totalidade constatamos que o grau de conservação das áreas protegidas criadas pelo município de Nova Iguaçu tem nível médio de conservação. A RPPN SEC/Tinguá recebeu a pontuação máxima. As duas UCs estaduais (APA Gericinó-Mendanha e a APA Guandu) receberam a pontuação mínima da categoria APA. E, o Parque Municipal de Nova Iguaçu é a única área protegida municipal que recebeu a pontuação máxima nos dois critérios: grau de conservação (GC) e grau de implementação (GI).

Tabela 6. Resultado da Avaliação das Áreas Protegidas Municipais (RAAPM).

Nome de cada PAPM	RAAPM	PAPM - Parcela de Área Protegida Municipal (em hectares)	FI	GC	GI
PMunic N. Iguaçu	0,930841842	755	4	4	4
PM das Paineiras	0,021279908	138,08	4	2	1
APA Tinguazinho	0,169951069	1102,77	2	2	2
APA Tinguá	0,832209594	5400	2	2	2
APA Rio D'Ouro	0,474667694	3080	2	2	2
APA Guandu-Açu	0,134096706	870,12	2	2	2
APA Jaceruba	0,362627625	2353	2	2	2
APA Retiro	0,158119823	1026	2	2	2
APA Morro Agudo	0,041764593	271	2	2	2
IAPM	3,12555885				

Fonte: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ, 2013.

Nesta tabela, podemos observar que a APA Tinguá abrange um território de 5400 hectares, esta categoria de área protegida recebe a pontuação 2 (dois) no Fator de Importância da Parcela (FI). O Grau de Conservação (GC) consta 2 (dois), o que significa que a UC está parcialmente conservada. E o Grau de Implementação (GI) pontua 2 (dois), portanto, esta pontuação indica que a APA Tinguá está parcialmente implementada.

É importante ressaltar que os cinco municípios que mais receberam recursos de ICMS pelo critério de conservação ambiental em 2011 foram: Silva Jardim (R\$ 5,29 milhões), Rio Claro (R\$ 4,93 milhões), Cachoeiras de Macacu (R\$ 4,53 milhões), Nova Iguaçu (R\$ 3,92 milhões) e Resende (R\$ 3,76 milhões).

No ano de 2012, o ranking dos municípios que mais receberam ICMS Ecológico ficou estruturado da seguinte maneira: Silva Jardim (R\$ 7,94 milhões), Rio Claro (R\$ 7,22 milhões), Cachoeiras de Macacu (R\$ 6,92 milhões) e Nova Iguaçu (R\$ 5,98 milhões) e Angra do Reis (R\$ 5,92 milhões).

A Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Fundação Ceperj) divulgou no mês de janeiro de 2013 a lista dos municípios que lideram o ranking do ICMS Verde de 2013 em relação às demais prefeituras do Estado do Rio de Janeiro: Silva Jardim, Rio Claro, Cachoeiras de Macacu, Nova Iguaçu e Angra dos Reis.

A análise deste conjunto de dados nos possibilita observar o montante significativo de recursos direcionados a compensação ambiental e o bom posicionamento do município de Nova Iguaçu entre as prefeituras que mais recebem ICMS Ecológico no estado do Rio de Janeiro. Esta arrecadação tem associação com o número de áreas protegidas e o seu nível de conservação.

Neste momento, surgem duas questões: a presença e manutenção do município de Nova Iguaçu entre as quatro prefeituras que mais recebem ICMS Ecológico reflete-se em investimentos efetivos na conservação das unidades de

conservação municipais? E como os atores sociais locais percebem a conservação ambiental, o lazer e a sustentabilidade na APA Tinguá?

3.2. O ENTENDIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, O LAZER E A SUSTENTABILIDADE NA APA DO TINGUÁ

Neste capítulo, apresentaremos e discutiremos os discursos dos atores sociais engajados no processo de uso e conservação da APA Tinguá, buscando observar a percepção dos entrevistados sobre a criação da área protegida, as práticas de lazer e a sustentabilidade.

3.2.1. O entendimento dos atores sociais sobre a criação e o funcionamento da APA Tinguá

A importância, a criação e o funcionamento da APA Tinguá

A análise integrada do conjunto de entrevista tem o objetivo de possibilitar a observação do entendimento dos atores sociais locais sobre a relevância da criação de uma unidade de uso sustentável nesta região específica da Baixada Fluminense e o surgimento da APA Tinguá. O analista ambiental e representante do ICMBIO (A.3) indica que as unidades de conservação têm como objetivo principal proteger o ecossistema. A.3 assinala que as APAs ocupariam uma localização estratégica na zona de amortecimento da Rebio do Tinguá, esta formatação constituiria uma forma de “escudo” que impede a degradação ambiental, ou seja, as APAs defenderiam a Rebio Tinguá.

PESQUISADOR: Esse lado pega Nova Iguaçu, Caxias. Observando o Plano de manejo desta área, existe a zona de amortecimento e ao redor da Reserva tem APAs. Qual é o papel destas APAs em relação a Reserva?

A.3: As APAs, elas têm um papel fundamental, ela ajuda, ela é um escudo de proteção a Reserva Biológica. Você para atingir, no caso de uma degradação da Reserva, você vai ter primeiro essa APA protegendo a Reserva. Ela protege, a princípio, o limite da Reserva Biológica. Porque para essas APAs existe toda uma legislação também.

PESQUISADOR: Uma legislação específica...

A.3: De preservação, conservação que isso no final, vai ajudar também a preservar a Reserva também. (p.2)

Para A.3, as APAs desempenhariam uma importante função de proteção dos limites da Rebio do Tinguá. Ele afirma que esse tipo de UC é amparado por uma legislação específica de conservação ambiental. Nesse sentido, a natureza necessita de proteção, o homem ocupa o lugar de agente protetor da natureza, mas ele protege a natureza dos danos provocados pelos interesses dos próprios homens por meio de uma legislação que restringe o uso dos recursos naturais.

Na opinião do representante do grupo ambientalista (C.2), a criação das APAs é uma iniciativa de integrar os municípios que fazem fronteira com a Rebio do Tinguá na incumbência de proteger a biodiversidade.

PESQUISADOR: E a construção desta zona de amortecimento, a criação das APAs no entorno da Reserva Biológica e a importância delas?

C.2: Bom, a iniciativa destas APAs foi no sentido de envolver na proteção do ecossistema os municípios vizinhos a Reserva, que ao todo são quatro: Nova Iguaçu, Petrópolis, Duque de Caxias e Miguel Pereira. Quatro municípios fazem fronteira com a Rebio do Tinguá. E as zonas de amortecimento são figuras jurídicas criadas pela lei, e que o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, quando o legislador criou estas áreas foi para envolver outros atores sociais, como as prefeituras, num esforço de proteção ambiental. (p.3)

Para C.2, os municípios participariam da proteção da natureza por meio da criação das APAs nas margens da Rebio do Tinguá. Este entrevistado ainda afirma que é importante a existência de áreas protegidas próximas ao espaço urbano para a manutenção da qualidade de vida da população.

PESQUISADOR: C.2, fale um pouco sobre as unidades de conservação de modo geral, a importância delas num contexto de urbanização da região metropolitana do Rio de Janeiro?

C.2: Bom, as unidades de conservação tanto parques, quanto reservas, estações ecológicas, como APAs – Áreas de Proteção Ambiental, e Áreas de Proteção Permanentes que são as APP são muito importantes num contexto urbano, porque são elas que filtram o oxigênio que as grandes metrópoles respiram, são elas que proveem o abastecimento de água dessas metrópoles. E, com isso cumprem um papel social da maior importância que é estabelecer o equilíbrio da vida, estabelecer uma qualidade de vida para os seres vivos, não só humanos, mas de fauna e de flora existentes na região. A Reserva do Tinguá e os Parques Nacionais de uma maneira geral também, como o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Parque Nacional da Tijuca, as Estações Ecológicas existentes na área do rio Paraíba do Sul são muito importantes no sentido de manter esse

equilíbrio ecossustentável. E que garanta para nós a nossa sobrevivência para a manutenção da raça. (p.1)

As unidades de proteção teriam a função de manter as condições ambientais necessárias para a sobrevivência da humanidade, pois estas áreas produziram o oxigênio que respiramos e a água que abastece as nossas residências. Deste modo, tanto as unidades de proteção integral como as áreas protegidas de uso sustentável desempenham uma função social relevante na manutenção da qualidade de vida dos seres humanos.

Oliveira *et al* (2012, p. 105) entende as APAs como um instrumento promissor de conservação ambiental por possibilitar a aplicação de novas formas de manejo de UCs.

Experiências de planejamento e gestão participativa, com a difusão de modelos sustentáveis, têm contrastado com o descrédito do instrumento APA e demonstrado a viabilidade dos processos que aliam a conservação, o uso sustentável de recursos e espaços naturais, claramente entendidos como contribuição inovadora ao manejo de UCs. Estes fatores apontam esta categoria como áreas pilotos para uma aplicação integrada e integradora do conceito de desenvolvimento sustentável.

Na citação acima, podemos observar que as autoras (2012) indicam que a categoria APA é um espaço viável para o fomento de iniciativas de aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável.

C.3: [...] Na verdade, a APA é um espaço grande territorialmente, com atributos ambientais, com uma efetiva presença humana, tem seus laços históricos, sociais e econômicos, mas que se optou por essa relação pela necessidade de se preservar o patrimônio ambiental ali presente e combinar, o que agente vai chamar de sustentável, com o uso destes bens. (p.10)

O analista ambiental (C.3) sintetiza a ideia central da categoria Área de Proteção Ambiental como um espaço de grande extensão territorial e que abriga atributos ambientais. Ele afirma que este tipo de UC permite a presença humana em seu território, isto é, as pessoas poderiam desenvolver atividades socioeconômicas. Assim sendo, a principal diretriz deste espaço é conciliar o uso humano à conservação deste patrimônio ambiental.

O entrevistado C.3 explica que foi o Poder Público que definiu qual a categoria de unidade de conservação deveria ser criada naquela região. Esta definição da categoria APA pode ser relacionada com as características naturais e as atividades socioeconômicas desenvolvidas na região de Tinguá.

O Poder Público, ao criar uma APA, decidiu administrar um território por meio do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2000). A Área de proteção ambiental é uma ferramenta de gestão de território, instituída com o difícil objetivo de conciliar a conservação do meio ambiente e o crescimento econômico. A APA Tinguá compatibiliza a preservação da natureza e os usos sociais daquele espaço? Para C.3, na APA Tinguá existe um conjunto de múltiplas atividades: a agrícola, o turismo, os espaços de lazer e contemplação religiosa.

PESQUISADOR: O município cria uma APA, por quê?

C.3: Porque naquele momento, a equipe que estava lá, que era formada por um conjunto multidisciplinar de atores, tinham geólogos, geógrafos, biólogos, pedagogos, entenderam que no caminho de crescimento urbano, com caráter de metropolização, que Nova Iguaçu vem apresentando, garantir a preservação de alguns espaços como ferramenta de gestão, que enaltecesse e garantisse esferas de desenvolvimento e crescimento, aquele grupo entendeu que poderia fazer uso. O SNUC estava nascendo, o SNUC é de 2000, o movimento de criação do Parque foi criado em 98, antes do SNUC, mas o movimento conservacionista já existe muito antes do SNUC. O Conama de que cria a APA é de 88, entendeu? Se percebia essa importância, e sem dúvida, a Reserva do Tinguá sempre ancorou na Baixada Fluminense esse sentimento preservacionista, sempre, a Reserva tem esse legado positivo. (p.13)

O entrevistado C.3 explica que uma equipe multidisciplinar de atores sociais foi responsável por determinar a área a ser transformada em APA. Esta UC seria criada em decorrência de sua proximidade com a Reserva do Tinguá. Por outro lado, o gestor da APA e representante da secretaria de meio ambiente (A.1) aponta que a criação de todas as APAs do município de Nova Iguaçu faria parte de uma “política ecológica por causa do ICMS verde”, ou seja, o município localiza as áreas que podem ser transformadas em APAs, cria as APAs e recebe os impostos direcionados à conservação ambiental (ICMS Ecológico) repassados pelo Estado.

PESQUISADOR: A.1, retornando assim, como é a relação do surgimento da Apa Tinguá e a relação com a Reserva Biológica?

A.1: Não só a Apa Tinguá, como todas as Apas, elas cresceram por questões de política ecológica por causa do ICMS verde, então o município que tem Apa ele recebe o ICMS verde, então vamos ver no nosso município aonde dá para transformar em Apa, na prática foi isso, se eu não fosse sonhador e dizer que foi para, porque eu amo a natureza que foi feito isso entendeu. Aonde eu te digo sustentabilidade só quando rola dinheiro e quando rola lucro, entendeu? Se você vê a própria visão de qualquer governo querendo arrecadar mais do federal para o municipal é a criação de Apa, então vamos criar Apa. Se eu acho se a gente chegar num patamar como os EUA faz, eu pago um *royalty* a você que é dono de uma propriedade, se você preservar a tua floresta, pó, aí todo mundo vai querer preservar. (p.17)

Para A.1, a criação das APAs não teria relação com a sustentabilidade, nem com o objetivo de conservar o meio ambiente, mas o objetivo principal é a esfera econômica. “Aonde eu te digo sustentabilidade só quando rola dinheiro e quando rola lucro, entendeu?”, esta citação de A.1 evidencia a associação direta entre o econômico e o ambiental, na qual a ausência do primeiro não garantiria a sustentabilidade.

Constatamos que a criação de APAs é uma estratégia utilizada pelos municípios para aumentar o repasse de recursos oriundos da esfera estadual direcionados à conservação ambiental.

Após a sua instituição, as APAs foram criadas em quase todo o território nacional, especialmente nos estados que repassam incentivos financeiros aos municípios que possuem UCs em seu território como o Paraná, Amapá, São Paulo, Minas Gerais, entre outros. O crescimento desta categoria de UC sem o devido planejamento e/ou observação dos objetivos de conservação da biodiversidade a levou ao descrédito aos olhos de muitos conservacionistas brasileiros, por apresentar pouca efetividade na prática para a conservação dos recursos naturais (OLIVEIRA; LIMA; OLIVEIRA; BRINATI, 2012, p.102-103).

Os autores (2012) indicam que houve uma grande expansão na criação de UCs na categoria APAs, principalmente, nos municípios que recebiam o repasse de incentivos financeiros estaduais oriundos do ICMS Ecológico. Porém, esta verdadeira “explosão de APAs” não foi acompanhada por um devido planejamento e/ou observação dos objetivos desta categoria, fato que gerou o descrédito em relação à efetividade na prática de conservação dos recursos naturais.

A.1 afirma que a criação da APA Tinguá seria um projeto organizado por um ex-secretário de meio ambiente do município de Nova Iguaçu. A criação desta categoria de área protegida teria o objetivo de garantir a captação do ICMS Ecológico, conforme observamos um tipo de imposto que é repassado pelo Estado para os municípios que criam unidades de conservação.

A.1: A gente está tendo a sorte, que já tendo um ex-secretario de meio ambiente, morador de Nova Iguaçu que criou todas as Apas, que foi o X [nome do vereador], pensando no ICMS verde, gestor do arco metropolitano. Então o que está acontecendo ele pensando em minimizar os impactos, o arco metropolitano vem pelo alto para não ter construções ao redor, senão tem um processo de favelização, especulação imobiliária e de tudo mais no entorno dessa estrada e ai pressionando toda, passando dentro da Apa Tinguá, da Apa Rio d'Ouro e da Apa Jaceruba. E aí a preocupação dele com isso. (p.8)

O entrevistado A.1 indica que a construção do Arco Metropolitano²⁷ em estrutura de pontes na área da APA Tinguá constitui uma iniciativa do gestor deste empreendimento com o objetivo de minimizar os impactos negativos (processo de favelização e especulação imobiliária) sobre o meio ambiente local.

Apesar deste cenário, é importante evidenciar que a APA é um instrumento de gestão territorial. O conselho gestor da APA pode propor ao Poder Público municipal a implantação de ações direcionadas ao atendimento das demandas sociais, como a distribuição de água, o saneamento básico, iluminação pública e outros serviços públicos. Não vemos a possibilidade de fomentar o uso sustentável em um território sem saneamento ambiental adequado para a sua população e visitantes.

Giovanni de Farias Seabra (2006) afirma que a legislação ambiental brasileira é uma das melhores entre os países da América Latina para controle e preservação do meio ambiente. Entretanto, ele adverte que a criação das leis não foi conectada aos devidos mecanismos que garantem a eficiência de gestão dos recursos naturais. O presidente da associação de moradores de Tinguá (B.1) afirma que a APA Tinguá foi um projeto que “não deu certo”. Ele reconhece a APA como uma área de proteção e apontou que houve a estruturação de um Conselho Gestor da APA.

²⁷ O Arco Metropolitano é uma rodovia que está sendo construído na baixada fluminense, que vai possibilitar o transporte rodoviário entre os portos de Itaguaí e polo petroquímico de Itaboraí na região metropolitana do Rio de Janeiro.

PESQUISADOR: E assim B.1 e, agora indo um pouco para área do meio ambiente, você já ouviu falar na APA Tinguá? O que você ouviu falar sobre a APA Tinguá?

B.1: Já. Cara, a APA ela foi um projeto, não sei se é, que não deu certo, essa é a grande verdade, mas não deu certo como muita coisa em Tinguá, e Tinguá eu falo parte tenho sentado na cadeira de umas 5 comissões, de uns cinco conselhos e aqui, o que se dá em Tinguá, a APA vamos direto para Apa, área de proteção ambiental, montaram um conselho. (p.9)

No ano de 2010, o Poder Público teria realizado reuniões em Tinguá, a missão destes eventos era iniciar a mobilização dos representantes da comunidade local que iriam compor o Conselho gestor da APA Tinguá. Ele explica que o conselho gestor seria um espaço de discussão de ideias e projetos, assim como de negociação entre o Poder Público e os atores sociais locais.

PESQUISADOR: que ano, mais ou menos, isso aí?

B.1 : Eu vou tentar ser o mais verdadeiro que eu posso, no ano 2010, pegaram algumas pessoas de Tinguá, a maioria deles que se envolve com política [PESQUISADOR: que gostam de se engajar?] que se chamam de liderança, que eu não vejo como uma grande liderança, mas vão falar da APA e pegou fulano, ciclano, beltrano e colocaram. Só que nessa conjuntura, o jogo de interesses é muito grande, o que sempre atrapalha os conselhos aqui em Tinguá, o vínculo com o Poder Público, aí você pega aqui o secretário de meio ambiente coloca ele para negociar diretamente com os conselheiros da Apa, aí eles vão retirando e botando ideias e projetos para o entorno, só que isso aí esbarra no cargo comissionado, porque infelizmente o governo não só municipal, mas está sempre preocupado que no ano seguinte eu vou ter uma eleição para disputar, então o máximo de pessoas que eu conseguir ter do meu lado para multiplicar a quantidade de votos, então aqui em Tinguá a maioria das lideranças, eu já fui assim, eu já estou liberto desse mal, graças a Deus, mas eu também já fui comissionado, eu não entendia, muito novo, comecei a fazer isso muito jovem e me vi no momento de filho nascendo e acabou rolando esse, é esse convite que você pensa que não, pô, o cara gostou de mim, o cara gosta de mim e tal, mas não é nada mais, nada menos, do que um cabresto que estão te colocando para você deixar de falar aquilo que você [PESQUISADOR: o que você pensa?] Estou falando agora, eu não podia falar naquela época, mas aprendi muito o que é participação popular, o que era lidar com público, ter que usar aquilo da melhor maneira. (p.10)

O entrevistado B.1 assinala que o Conselho gestor da APA foi dissolvido. Ele indica que os representantes do Poder Público utilizam uma estratégia de ceder cargos comissionados dentro do quadro de servidores da prefeitura para as lideranças locais, visualizando a possibilidade de estes atores mobilizarem uma maior quantidade de votos na região e garantirem a reeleição do representante do

Poder Público no futuro. Esta estratégia dos políticos locais desmobilizaria o movimento social na região, impedindo a continuidade do trabalho do Conselho, o entrevistado denomina este processo de “cabresto”.

O representante da associação de moradores no Conselho gestor da APA Tinguá (B.2) e o presidente da associação de produtores rurais (B.3) indicam que, há alguns anos, foram realizadas as eleições dos conselheiros e um conjunto de reuniões entre os representantes do Poder Público e os representantes da comunidade.

PESQUISADOR: Então, a gente está falando sobre meio ambiente, eu queria que você me falasse um pouco sobre a APA Tinguá.

B.2: Essa APA Tinguá para mim é o maior engodo. Ela foi utilizada politicamente, inclusive eu fui um dos caras que foi utilizado, porque há uma ano atrás nós fomos procurados por pessoas ligadas ao governo do município - a secretaria de meio ambiente, por um decreto já vencido há dois anos que ninguém quis tocar e articulamos a eleição dos membros da APA para tomar posse, foi eleito um coordenador. E a gente chegou até a fazer algumas reuniões, a gente fomos meio leigos, eles falavam que a APA tinha poder de embargar, de fazer isso de fazer aquilo. Aí de um momento, aí veio uma catástrofe que teve aqui, uma tromba d'água.

PESQUISADOR: Sei, que até matou gente.

B.2: Isso, aí teve uma intervenção do INEA, antiga CERLA, que derrubou as barragens do rio, o pessoal que vivia daquilo. Então, eles [representantes do Poder Público] pegaram este gancho para mobilizar, passou falando que a APA ia resolver isso, resolver aquilo, que ia trazer o INEA. Aí, com a desarticulação e este pessoal, que eu prefiro não falar o nome, perdeu o poder, nunca mais. (p.11)

O conselheiro da APA (B.2) observa a criação da APA Tinguá como um “engodo”, ou seja, uma isca ou chamariz. Para ele, o representante da secretaria de meio ambiente teria “utilizado” alguns moradores da região da APA Tinguá para objetivos “políticos”. O entrevistado relata o processo de mobilização social. No primeiro momento, o Poder Público apresentou a definição de uma APA e a função do conselho gestor; em seguida, foram realizadas as eleições dos representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada; e, por último, o conselho gestor teria iniciado a fase das reuniões, o objetivo destas reuniões é tomar decisões sobre as ações que deveriam ser desenvolvidas na área protegidas. Todavia, neste percurso aconteceu uma enxurrada (tromba d'água) e o Inea (Instituto Estadual de Ambiente)

realizou intervenções nas barragens da Rua da Cachoeira (destruição das barragens existentes nas margens do Rio Tinguá). Depois destes dois eventos, B.2 indica um processo de desarticulação do conselho da APA Tinguá devido à saída do grupo mobilizador dos cargos que ocupava dentro da administração pública municipal. Então, o fim das reuniões do Conselho da APA Tinguá coincidiu com a destruição das represas construídas na Rua da Cachoeira.

PESQUISADOR: Hoje, eu passei lá, tem uma placa escrita APA Tinguá. Essa APA Tinguá, o senhor conhece?

B.3: Olha, ali andaram marcando algumas reuniões. Eu vi esse pessoal do IBAMA, eu nem sei se já era Instituto Chico Mendes, esse negócio aí são essas armações. Então, andaram se reunindo com pessoas, aí tinham junto com eles, por exemplo, pessoas que moram na beira do rio Tinguá, que não eram para morar ali, mas como moram ali há cinquenta, setenta, cem anos, passou de avô para pai, para filho e tudo mais, é complicado tirar essas pessoas de lá. Eles estão poluindo o rio, que antes não se tinha essa preocupação, mas agora tem. As famílias foram aumentando, a população foi aumentando os imóveis. Aí começaram a fazer algumas reuniões para esta APA Tinguá, aí vinha esse pessoal ali da beira do rio porque só queria ver os interesses deles, não era o interesse do bairro ou da região, não, era o interesse deles de sair da beira do rio, e se sair vamos ganhar casas? Aquele negócio que você já conhece: umbigo, umbigo, umbigo, eu, eu, eu, né? Alguns deles até se esquecem de falar eu, falam três vezes, eu, eu, eu. Então, a pessoa vê muito aquele interesse específico dele, eu fui em uma reunião dessa e não voltei mais. (p.10)

O presidente da associação de produtores rurais (B.3) participou de uma reunião do conselho da APA Tinguá e indica que o ICMBIO estava presente neste evento. Ele aponta a participação de “pessoas da beira do rio”, referindo-se aos moradores das margens da Rua da Cachoeira que tiveram a sua principal atividade econômica interrompida com a destruição das barragens localizadas dentro do rio. B.3 assinala a visão individualista dos participantes como o elemento de desarticulação do movimento.

Ao referir-se sobre a criação e funcionamento da APA Tinguá, o representante do grupo ambientalista e analista ambiental (C.3) indica que esta UC é sancionada pela câmara dos vereadores como lei municipal no ano de 2004. Todavia, ele adverte que nenhuma APA do município teria Plano de Manejo.

PESQUISADOR: Então, a APA é criada em 2002 e sancionada em 2004, a APA Tinguá?

C.3: Não, ela é criada em 99 por decreto, e em 2004, é transformada em lei.

PESQUISADOR: Sim, que ela é sancionada pela Câmara dos Vereadores?

C.3: Isso.

PESQUISADOR: Você sabe se a APA tem Plano de Manejo?

C.3: Não, não tem, nenhuma das APAS têm plano de manejo.

PESQUISADOR: E conselho, conselho gestor?

C.3: O conselho gestor.

PESQUISADOR: No tempo que você conhece a APA Tinguá, ela teve conselho gestor?

C.3: Teve, teve, eu participei da organização.

PESQUISADOR: Ai que bom, e em que anos?

C.3: Isso foi em 2009. Final de 2009 e início de 2010. Chegamos a ter umas três reuniões – definiu o conselho, foi aprovado, até onde eu sei o gestor lá é o Betinho, já falou com Betinho? (p.9)

O entrevistado C.3 explica que participou da implementação do Conselho gestor da APA Tinguá entre os anos de 2009 e início de 2010. E C.3 confirma a existência de três reuniões neste período, a aprovação dos integrantes do conselho da APA, sendo o gestor da APA o sujeito apelidado de Betinho.

A APA Tinguá apresenta uma implementação marcada por uma sequência de processos descontínuos. Desde a criação desta UC, observamos que o Poder Público não produziu uma gestão efetiva deste território. O representante da iniciativa privada (D.1) assinala que a APA Tinguá teria sido criada em 2002, abrangeria 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) hectares, sendo estruturado um conselho gestor com representantes do Poder Público e outras entidades.

PESQUISADOR: E você falou sobre a questão da APA, logo que a gente chegou aqui você estava falando sobre a situação das APAs municipais de Nova Iguaçu. Gostaria que você falasse um pouco sobre as APAs, o que você está presenciando, trabalhando com as APAs?

D.1: A APA de Tinguá, a APA de Tinguá ela foi criada em 2002, ela abrange uma área de 5.250 hectares e foi uma das primeiras a ter formado o conselho de representantes de Poder Público, de entidades lá e pelo o que eu consegui apurar já tem, existe uma falta muito grande de registros né, você não tem [PESQUISADOR: memória daquilo] você não tem memória, você não tem assim, são poucos, raríssimos. Você não tem contato [PESQUISADOR: registro] não tem, aí o que acontece, mas pelo o que eu apurei foram feitas uma ou duas reuniões, 2002 e 2003 no máximo e desde daquela época até hoje a APA na verdade ela só tem um, só tem assim o local e nome, e chefe, mas não funciona. (p.8)

O entrevistado D.1 aponta a falta de registros sobre a criação e as reuniões do conselho da APA Tinguá. Ele explica que a APA Tinguá é formada por nome (decreto de criação), uma sede e um chefe. Enfim, D.1 assinala que a APA não funciona. O representante do Fórum de Turismo de Tinguá (D.2) concorda com a afirmação de D.1 sobre o não funcionamento da APA Tinguá, e, complementa, dizendo que “ela nunca chegou a funcionar aqui na região”.

PESQUISADOR: Entendi, é interessante pensar nisso numa área como essa que é rural, que atrai pessoas, mas que essas pessoas não têm uma consciência ambiental [D.2: não têm educação ambiental] educação ambiental. E D.2 fale para mim um pouco sobre as áreas protegidas da região, essas unidades de conservação, sei que tem a Reserva Biológica do Tinguá, aqui sobre a sua propriedade, sobre diversas propriedades tem a APA Tinguá, que o senhor até apresentou um documento de convocação, de reunião para tentar ativar e assim eu gostaria, o senhor sabe alguma coisa sobre a Reserva Biológica do Tinguá e sobre a APA Tinguá, sobre essas duas unidades de conservação?

D.2: Olha a APA, na verdade, ela nunca chegou a funcionar aqui na região, pelo menos nesses dez anos que eu estou aqui, ela teve uma participação um pouco mais ativa no governo do Lindeberg.

PESQUISADOR: Em que ano mais ou menos isso?

D.2: Foi, nós estamos em 2012, deixa eu fazer aqui um retrospecto aqui, ele ficou e que eu não sei a, a Sheila já está a dois anos, a Sheila na verdade é continuidade do governo dele, então ele tem quatro anos com mais quatro do primeiro mandato, vamos botar assim há uns seis anos atrás, então 2006, eu acho que por aí. (p.7)

D.2 indica que a APA seria importante para a preservação do meio ambiente. Esta categoria de UC deveria possibilitar o gerenciamento, a análise dos impactos ambientais, impondo um conjunto de restrições e compensações ambientais aos empreendimentos que desenvolvem alguma atividade danosa ao meio ambiente. A fala do entrevistado D.2 reforça as afirmações que a APA não existiria e não funcionaria efetivamente, indicando que esta APA seria reconhecida exclusivamente formalmente dentro da estrutura do Poder Público. Ele aponta que a última eleição do Conselho gestor da APA aconteceu em 2010, o prazo de mandato já teria expirado, por conseguinte, atualmente, o conselho não teria legitimidade para decidir.

D.2: É, vê bem, quando eu falo que não existe, ela pode até existir formalmente dentro da prefeitura, mas ela não existe, quando eu falo que ela não existe efetivamente porque ela não funciona, ela não tem hoje se você pegar quem são os conselheiros da APA que foi

formada da última vez já se passou o prazo de mandado, tipo vamos supor eu não sei qual o período, se é um ano ou dois anos, já se passou então hoje ela não existe, porque quem foi nomeado lá atrás não tem mais essa legitimidade, entendeu. Então ela não existe, formalmente ela não existe porque você tem que ter uma nova eleição, você tem que ter todo um procedimento, nós estamos com um documento aqui que a Prefeitura está convocando os Conselhos, aí ele bota assim: Com o objetivo de dar continuidade ao Conselho de APA Tinguá, ou seja, dar continuidade, ela estava parada desde quando ela estava parada, no mínimo vamos botar assim nós estamos em 2012, no mínimo 2 anos já se perdeu a legitimidade de quem estava eleito como conselheiro anterior, anteriormente o chefe da APA não era o senhor A.1 [gestor da APA], quando eu fiz parte da APA, quando o Fórum fez parte da APA, não eu, o chefe da APA era o senhor Y, então você vê que existe todo um processo de descontinuidade desde aquela época até hoje, isso já tem no mínimo 2 anos, então não tem mais legitimidade, aí hoje ele faz uma convocação, onde ele fala objetivo de dar continuidade ao Conselho da APA Tinguá, o chefe da APA o senhor A.1 [gestor da APA] convida os conselheiros para a reunião que ocorrerá dia 13 de agosto de 2012 às 9 horas na sede provisória antiga estação ferroviária de Tinguá. Ele devia ter colocado aqui os antigos conselheiros, porque não tem nenhum conselheiro atual (p.12).

D.2 indica a descontinuidade do processo de gestão da APA Tinguá teria dois anos, sendo um elemento potencial de desarticulação do Conselho gestor. A mudança de servidores públicos ocupantes de cargos comissionados na secretaria de meio ambiente ocasionaria a troca do gestor da APA, porque este seria um cargo de confiança. D.2 apresentou um ofício que convocava os antigos conselheiros da APA Tinguá para uma reunião no mês de agosto de 2012. O objetivo desta reunião seria dar continuidade a proposta da APA Tinguá.

O analista ambiental C.3 afirma que a APA Tinguá não cumpriria a sua função principal. Nesse prisma, ele explica que a inexistência do Conselho Gestor da APA Tinguá é o motivo do não funcionamento desta área protegida, porque o conselho seria a ferramenta de gestão pública daquele território.

C.3: Então, utiliza a APA, por exemplo, se o Conselho Gestor que é deliberativo, você trazer a comunidade em sua complexidade para gerir o território, então beleza. Ai você me pergunta, a APA Tinguá hoje cumpre o seu papel? Não! Primeiro, a não existência do Conselho Gestor ainda é um..porque eu menciono que o Conselho é algo obrigatório, porque é a partir dali que você vai gerir os interesses, se o Conselho não existe, como vai gerir? Porque no ferramental de gestão pública entende que os atores sociais locais devam ter um lugar de integração dos atores gestores públicos, é o privado e o público, para que a gente possa construir um espaço de

negociação. Se eu não tenho o conselho, como eu vou criar um espaço de negociação?

PESQUISADOR: A APA Tinguá só tem o decreto de criação?

C.3: A APA só tem o decreto de criação. Hoje, lá está previsto no artigo terceiro e quarto que ela deve ter uma Área de Refúgio de Vida Silvestre, mas isso não está definido.

PESQUISADOR: A ausência de Conselho Gestor, Plano de Manejo, sem isso desde 2004?

C.3: Passa despercebido. (p.12)

Para o entrevistado, o Conselho da APA seria um ambiente de gestão de interesses, ou seja, um espaço de reunião, integração e negociação entre os atores sociais locais (Poder Público, iniciativa privada e organizações) em busca de decisões que beneficiariam a região. Deste modo, a inexistência do conselho desestrutura o ideal da APA. C.3 cita que a APA deveria definir e delimitar uma área de refúgio da vida silvestre para garantir a preservação da fauna e flora. Ele ressalta que a ausência de elementos fundamentais para o funcionamento da APA não seria sequer notados pelo Poder Público local.

A gestão da conservação ambiental ainda não configura uma prioridade do poder público municipal nesta região da Baixada Fluminense. Oliveira *et al* (2012) ressalta que é necessário um instrumento de avaliação da efetividade de gestão na APAs, pois a ineficácia desta categoria está diretamente associada a ausência de implementação e ao processo de gestão adotado.

Para produzirem os efeitos desejados, as políticas governamentais necessitam de instrumentos institucionais eficientes, e entre estes destacam-se a legislação, as estruturas organizadas, corpo técnico capacitado, recursos orçamentários, legitimação e participação da sociedade (SEABRA, 2006, p. 53).

Não basta o Poder Público criar uma área de proteção em forma de decreto, ou como é comumente denominada esta prática “no papel”, são necessários: uma estrutura institucional organizada, um corpo técnico eficiente, recursos orçamentários, legitimação e participação social na gestão de uma UC.

Por fim, em janeiro de 2013, o governador Sérgio Cabral indicou que assinará o decreto de criação da área de proteção ambiental (APA) do Alto Iguaçu, área de 22 mil hectares que abrangerá três municípios: Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Belford Roxo. O objetivo desta UC estadual será proteger e manter os lençóis freáticos e canais de escoamento das águas superficiais que formam brejos,

pequenas lagoas e matas úmidas na bacia hidrográfica do Rio Iguaçu. Outro objetivo desta APA estadual seria evitar a ocupação desordenada deste território, cabe ressaltar que esta região já apresenta uma acelerada ocupação desordenada em virtude da finalização das obras do Arco Metropolitano.

O governo do Estado apresentou o projeto de criação da APA do Alto Iguaçu no ano de 2011, foi realizada uma audiência pública no município de Nova Iguaçu, onde estavam presentes os representantes do Poder Público dos três municípios (Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Belford Roxo), além de ambientalistas e representantes da sociedade civil organizada. O governo do Estado pretende com a criação da APA estabelecer uma ordenação territorial, regulamentando os usos sociais nesta área de conservação ambiental. A área de proteção ambiental é um instrumento de gestão territorial, a criação desta categoria e a recuperação da Mata Atlântica auxiliariam a retenção de água da chuva, minimizando a possibilidade de enchente nas margens do Rio Iguaçu e Botas. Esta ação poderá evitar as inundações típicas dos períodos chuvosos nesta região da Baixada Fluminense.

Conforme pontuamos, a APA do Alto Iguaçu será criada sobre o território de três municípios, o entrevistado A.1 aponta que ocorrerá a sobreposição entre as APA Tinguá e a APA do Alto Iguaçu.

A.1.: É, mas, agora vai ser criada a APA do Alto Iguaçu, é sobre, aborda elas todas, eu acho que qualquer coisa que você fale assim é área de proteção, pra mim, eu já vejo com bom olhar, mesmo que ela seja sobreposta, entendeu? Porque aí eu acredito que a gente pode tentar parceria, vamos ver a própria Apa Tinguá eu acho que a gente vai pode tentar parceria com o Estado, tem coisa que a gente não pode fazer, vamos ver o que o Estado consegue, a gente tentar fazer uma ação compartilhada (p.19).

O gestor da APA Tinguá observa que a criação da APA do Alto Iguaçu sobre a APA Tinguá abre um espaço para o estabelecimento de parcerias com o Poder Público estadual, fomentando ações compartilhadas entre o estado e o município. Constatamos na análise dos dados sobre áreas protegidas da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ que as APAs estaduais presentes nos territórios do município de Nova Iguaçu foram avaliadas com o menor índice de conservação ambiental em relação às APAs municipais no ano de 2013. Surgem algumas perguntas: a ação de

criar uma APA Estadual sobre as APAs Municipais é o melhor caminho para uma gestão efetiva deste grande território? Esta ação estadual marca o reconhecimento da ineficiência de gestão territorial municipal sobre as áreas protegidas de uso sustentável? Por fim, como as práticas de lazer e a conservação ambiental serão “organizadas” na APA do Alto Iguaçu?

3.2.2. O entendimento dos atores sociais sobre o desenvolvimento do lazer na região de Tinguá

O histórico de apropriação da região de Tinguá como espaço de fruição de práticas de lazer

A observação da dinâmica de ocupação e apropriação da região de Tinguá para práticas de lazer e conservação ambiental são pontos importantes nesta investigação. O conselheiro da APA Tinguá (B.2) afirma que aquela região foi um polo de assentamento e colonização rural, implantado pelo Ministério da Agricultura.

No bairro de Tinguá, o Ministério da Agricultura teria distribuído lotes de terra e auxiliado os assentados com assistência técnica na área de agricultura. Aliás, este ministério teria construído a infraestrutura de acesso e ocupação, entre estes: pontes, posto de saúde, escola, as praças e campo de futebol. Na década de 50, o principal meio de transporte e escoamento da produção de Tinguá era o trem, a “maria fumaça”²⁸.

Pesquisador: E, como foi esse uso e ocupação do solo?

B.2: A forma como foi feita, é a forma que os caras sem terra, os caras mais progressistas cobram hoje. Na época, quando se instalou esse polo de colonização rural aqui, foi feito como eu penso que deveria ser feito hoje. O Ministério da Agricultura montou toda a infraestrutura do bairro, fez as pontes, fez a praça, fez o campo de futebol. Tinha trator, tinha assistência técnica e deu os lotes. E tinha o trem para escoar [a produção]. Não pegou assim: “qué terra? Joga os cara, aí!” Fez o posto de saúde, fez escola. **O início de Tinguá foi assim, foi colonização rural, mas planejada!** Se você passar naquela ponte lá, quando você veio da praça, você veio por ali, você olha lá embaixo, está uma placa Ministério da Agricultura, tá gravada lá. Então, foi uma coisa legal, bem feita, que vieram

²⁸ A construção da Estação de trem de Tinguá é datada de 1917.

implantaram uma infraestrutura, tinha posto de saúde, tinha escola, posto de futebol, tanto é que aquela área da praça toda ali, se for pesquisar é tudo do INCRA, que era do antigo Ministério da Agricultura e passou para o INCRA. Entendeu? **[grifo meu]**

Pesquisador: Então, estas áreas aqui de Tinguá eram do INCRA.

B.2: Não, era do Ministério da Agricultura, depois passou para o INCRA.

Pesquisador: Depois, passou para o INCRA, mas a Reserva Biológica era da União?

B.2: Era da União, mas nessa época era do Instituto Brasileiro de Floresta, que hoje é o IBAMA e que aqui, depois é Instituto Chico Mendes. (p.6)

Percebe-se que o início do processo de colonização de Tinguá foi planejado. O entrevistado B.2 explica que as terras em que os colonos foram assentados pertenciam ao Ministério da Agricultura, posteriormente, a responsabilidade da gestão deste território seria repassada ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). O INCRA é instituído pelo Decreto-lei nº 1.110, de nove de julho de 1970.

A área da Rebio do Tinguá pertence à União. O entrevistado B.2 indica que este território era administrado pelo órgão federal denominado Instituto Brasileiro de Floresta²⁹ (IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), posteriormente, substituído pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). E atualmente, o órgão gestor desta UC é o Instituto Chico Mendes (ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).

O analista ambiental (C.3) reafirma o discurso do entrevistado (B.2), dizendo que a região de Tinguá é um assentamento rural realizado na década de 50. As terras pertenceriam ao INCRA, os assentados teriam o benefício de utilizar as terras para a produção de gêneros agrícolas.

²⁹ Em 28 de fevereiro de 1967, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) foi criado pelo decreto nº 289. O IBDF era uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura. Em 1989, O IBDF foi extinto, sua competência na área de gestão das florestas foi transferida para outros dois órgãos: a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA (criada em 1973 e extinta em 1989) e, posteriormente, para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (criado em 1989, pela lei 7.735).

Atualmente, a venda de terrenos na região seria realizada por meio de promessa de compra e venda³⁰. Algo que C.3 classifica como incorreto, todavia ele aponta que isto seria consequência da ausência da gestão do INCRA nestes territórios periurbanos. Deste modo, O entrevistado classifica de forma negativa o processo de gradativa urbanização e intensa comercialização de propriedades nesta região.

PESQUISADOR: Essa questão do uso do solo, você falou agora em posse, e como se deu o uso do solo naquele espaço ali.

C.3:: Aquilo tudo é área do INCRA.

PESQUISADOR: Tudo área do INCRA?

C.3:: A grande maioria é área do INCRA.

PESQUISADOR: o INCRA deu para as pessoas?

C.3:: Não, o que acontece é um assentamento da década de 50. Então, muitos foram emancipados, então existia, O INCRA entendeu que os emancipados podiam bater pernas sozinhos, mas isso não era uma verdade. E efetivamente o cara faz a venda por promessa de compra e venda, que não pode, esse é o grande problema como o INCRA se ausentou de gerir seus territórios nessas regiões urbana e periurbanas, houve uma dança do crioulo doido que hoje é um complicador, hoje é um complicador, porque você tem alguém que é usuário, mas não é proprietário, entendeu? Ou não poderia ser nem o beneficiário do uso daquela terra, porque o cara que é posseiro, não é o proprietário do uso do solo. Cara, ele é hoje uma característica da Baixada Fluminense, eu desafio você a me dizer qual é a prefeitura hoje que tem a carta do uso do solo ela, entendeu, uma, nenhuma delas geoprocessa! Nova Iguaçu tinha o Sistema-macro, em 2004, foi comprado, dinheiro perdido, não tem renovação, então tem uma base interessante, mas ela não é atualizada [PESQUISADOR: aí fica estagnada] fica estagnada, porque o sistema de cartografia está jogado às traças, entendeu? Aí se você for considerar que o município-mãe é assim, entendeu? Caxias na mesma linha, entendeu, temos dois grandes. E, se falar de Belford Roxo, para lá de Queimados, pra lá de Japeri. (p.7)

O entrevistado C.3 indica que o município de Nova Iguaçu não tem uma carta de uso do solo. O sistema de geoprocessamento do município estaria desatualizado, logo, isto impediria que os cidadãos pudessem conhecer as particularidades do uso do solo, a delimitação entre zonas rurais e urbanas. Ele afirma que esta é uma situação que pode ser generalizada para os demais municípios da Baixada

³⁰ A promessa de compra e venda é uma espécie de *contrato preliminar* realizado pelo comprador e o vendedor, ou uma das partes. Neste documento, as partes comprometem-se a celebrar adiante o contrato definitivo de compra e venda. Uma espécie de “negócio de segurança”, tendo como finalidade conferir garantias às partes quanto à relação substancial futura.

Fluminense. Nesse sentido, o representante da iniciativa privada (D.2) indica que existem duas formas de uso do solo: 1) a posse; e 2) a concessão do espaço pelo INCRA.

PESQUISADOR: Entendi, e D.1 você andou por alguns sítios conversando com algumas pessoas, como é a situação do uso do solo naquela área. Assim são casas por posse, doação, como que é o uso daquele espaço?

D.1: A maioria ali é por posse e por concessão do espaço pelo INCRA, ali existiu [PESQUISADOR: muitas pessoas já falaram do INCRA], ali você pega o centro de Tinguá, Tinguá o centro ali na maioria das vezes é posse, porque ali era terra ferroviária da [PESQUISADOR: por causa da Maria-fumaça] esqueci o nome, mas era terra da estrada federal é do INCRA, o INCRA ele cedeu, por exemplo a sede do ONG X, aquilo ali tudo é do INCRA, é concessão de espaço para utilizar para fins educativos. Se você pega de Tinguá até Vila de Cava, ali você tem a margem de esquerda e direita, a maioria ali são assentamentos de sem-terra, que o INCRA ele fez uma reforma agrária ali. [PESQUISADOR: até hoje tem lá um assentamento sem-terra] Tem, só que na verdade você tem, vamos colocar assim, por onde eu busquei, os produtores rurais, porque me interessava ter uma quantidade grande de produtores rurais para que eu conseguisse fazer com eles se juntasse e o produto deles eu venderia através da minha empresa, só que não existe, você tem os assentados e não tem produção rural [PESQUISADOR: então é mínima] não tem, ali o forte ali é o aipim, a maioria planta o aipim [PESQUISADOR: e aí vende] vende, vende ali mesmo, ali em Nova Iguaçu, mas assim não tenho a, não tem incentivo da produção rural. (p.5)

O entrevistado D.1 indica que existem assentamentos rurais promovidos pelo INCRA. Entretanto, ele ressalta que não existe uma produção rural significativa. O principal produto explorado na região seria o aipim, a produção abasteceria somente a localidade. Enfim, D.1 conclui que não existiria incentivo a produção rural no município de Nova Iguaçu.

A história do desenvolvimento do lazer e turismo em Tinguá

Quando os entrevistados foram questionados sobre a existência de um processo histórico de apropriação da região de Tinguá para fins de lazer. O representante do Poder Público (A.1) afirma que as pessoas visitavam a região de Tinguá e tomavam banhos nos rios e cachoeiras localizadas dentro da área protegida.

PESQUISADOR: Eu escuto de muitas pessoas que os pais delas já vinham aqui na década de 80 por causa das cachoeiras.

A.3: Isso.

PESQUISADOR: Antes de existir a Reserva, a área era?

A.3: Uma área de proteção, área da União. Devido ao recurso hídrico que existia aqui dentro, a União fazia a proteção de toda esta área.

PESQUISADOR: Aí, as pessoas mais antigas diziam que já vinham aqui para passar um final de semana, ir para a cachoeira.

A.3: É que antes de 89, como era uma área da União, não existia uma legislação específica proibindo as pessoas. Existia uma proibição de você, por exemplo, pegar planta, essas coisas. Mas não de você adentrar, então as pessoas vinha e tomavam banho, coisa e tal. A partir de 89, não. Aí, já tinha uma legislação específica, onde o decreto proíbe que pessoas adentrem na Reserva Biológica. Mas, antes não! As pessoas, até a nível de entrar, o código florestal é de 67, você não na legislação, os agentes florestais não tinham base para, por exemplo, punir as pessoas. Não existia uma legislação específica para a gente usar contra essas pessoas. Aí, a partir de 67 não, com a criação do código, não, foi feitas as leis, coisa e tal. Então, as pessoas praticamente estavam proibidas de degradar uma área de unidade de conservação.

PESQUISADOR: Então, você falou de 89. Em 67, o Código Florestal...

A.3: E, também, posteriormente com a criação da Reserva, aí ficou caracterizado que essa pessoa, além de não poder degradar, a ela não era permitido entrar dentro da Reserva, dessa unidade, então, ficou mais protegido ainda. (p.4)

O representante do Poder Público (A3) explica que antes da existência da Reserva Biológica do Tinguá (1989) havia naquele espaço uma outra categoria de área de proteção ambiental – uma Floresta Protetora da União (FPU). A gestão desta unidade de conservação era realizada pelo governo federal. Ele observa que o avanço na legislação ambiental brasileira restringiu as práticas de lazer na região de Tinguá, proibindo o acesso a esta área e estabelecendo punições instituídas em lei. A.3 aponta a criação do Código Florestal, em 1967, como o primeiro marco legal direcionado a regulamentar as atividades humanas possíveis dentro de uma Floresta Protetora da União.

Em 1989, a criação da Rebio do Tinguá reforçaria a proibição de acesso ao interior da Reserva, e, segundo o entrevistado (A3), isso aumentaria a proteção daquele espaço natural. Neste contexto, é possível identificar indícios de que na década de 50 e 60, já existiam pessoas que visitavam aquela região, onde hoje localizamos a Rebio do Tinguá e a APA Tinguá em busca de práticas de lazer, entre estas: visitas, caminhadas nas trilhas dentro da mata e banhos de cachoeira.

A pesquisadora Joelma Cavalcante de Souza (2003) indica que existe um conjunto de problemas comuns às unidades de conservação no Brasil. E constata que na Rebio do Tinguá há o turismo predatório, ocupação desordenada, a produção e abandono de lixo.

A REBIO do Tinguá possui uma área de 26.260 ha e 150 Km de perímetro, enfrentando os mesmos problemas da maioria das Unidades de Conservação brasileiras: caça, extração ilegal de plantas, turismo predatório, ocupação desordenada, lixo, entre tantos outros (SOUZA, 2003, p.17)

A década de 50 marca o início das práticas de lazer em ambientes naturais na região de Tinguá. O representante da associação de moradores e conselheiro da APA evidencia que conhece a região de Tinguá há cinquenta anos, não sendo nascido em Tinguá, visitava a região nos períodos de férias escolares. Ele aponta que conheceu a região em decorrência de um tio que trabalhava no IBDF. O IBDF foi órgão de competência federal responsável pela gestão da Floresta Protetora da União até a mesma ser transformada em Reserva Biológica do Tinguá.

B.2: Eu conheço Tinguá há mais de... eu já vou fazer sessenta, há mais de cinquenta anos. Eu venho conhecer Tinguá, porque meu tio era guarda florestal em Jacarepaguá e veio transferido para esta região aqui, para ser guarda aqui do antigo IBDF – Instituto Brasileiro de Floresta. Aí eu conheço Tinguá há cinquenta anos, eu vinha passar minhas férias aqui. Eu peguei o trem funcionando aqui em Tinguá, a maria fumaça, entendeu? Então, peguei a decadência agrícola também, porque aqui já foi um grande polo de produção de laranja, de hortaliças, de mandioca, de fruta. E, quando em sessenta e quatro, o governo militar desativou a ferrovia, a agricultura aqui entrou em decadência e o agricultor que não tinha condições parou de produzir e tem propriedades que até hoje não produz aqui em Tinguá. Mais ou menos para começar é isso. (p.1)

O outro dado relevante citado por B.2 foi a existência da Maria Fumaça em Tinguá, uma tipo de trem de pequeno porte que transportava carga e passageiros, configurando-se a principal forma de acesso dos visitantes à região na década de 50 e início de 60. Entretanto, em 1964, a crise agrícola e a abnegação do governo militar em preservar os patrimônios culturais culminaram na desativação desta linha férrea.

O discurso do entrevistado C.2, representante da iniciativa privada, vai ao encontro do discurso que foi apresentado pelo ator (A.3), C.2 indica que os sítios de

lazer existem na região de Tinguá desde quando a área ainda era denominada Floresta Protetora da União.

PESQUISADOR: Nesse sentido, gostaria que falasse sobre o desenvolvimento de práticas [de lazer] no entorno, nas APAs, como ela se desenvolve, nas décadas de 60 a 90 já existiam estas práticas ali?

C.2: Sempre existiu, mesmo antes da Reserva ser criada, antes da Reserva Biológica, na época Floresta Protetora da União, já havia sítios de lazer no entorno, na zona de amortecimento. E esses sítios estão preocupados assim com o seu negócio, o negócio deles é o lazer. (p.4)

O representante dos ambientalistas (C.3) explica que o histórico de uso e preservação ambiental da área da Rebio do Tinguá e adjacências associar-se-á ao processo de proteção do manancial de água.

C.3: Então é porque sempre teve esse histórico de proteção em função de ser um manancial de água, então isso sempre gerou naquele local esse cuidado da presença humana porque ali tem a captação de água ali, do século XIX, então a despeito de que eu mesmo já tomei banho nessas captações lá em cima entendeu.

PESQUISADOR: É muito comum escutar as pessoas falando isso que antigamente não era tão fechado, não tinha tanta que as pessoas entravam, era prática as pessoas irem pra ali, muitas pessoas conhecem ali pela prática de ir tomar banho. (p.4)

No século XIX foram construídos pontos de captação de água na Serra do Tinguá, o objetivo destes pontos de captação é garantir o abastecimento de água à região metropolitana do Rio de Janeiro. Entretanto, como é pontuado por outros entrevistados, as pessoas utilizavam as cachoeiras e estações de captação de água para fins de lazer.

A principal atividade econômica de Tinguá

A região do entorno da área protegida, o Tinguá, possui hoje um número significativo de sítios, pousadas e fazendas funcionando como empreendimentos de lazer. Esta vocação está ancorada em parte na decadência e na transformação, ao longo de décadas, de antigas áreas de atividade agrícola e de criação de animais, bois e avicultura, em espaços de lazer, recreação e turismo (MARTINS, 2011, p.59).

A pesquisadora Martins (2011) indica que a vocação direcionada às atividades de lazer e turismo na região da Apa do Tinguá está alicerçada na decadência das atividades agrícolas e de criação de animais. Quando questionamos os participantes sobre a principal atividade econômica desenvolvida em Tinguá buscamos entender a percepção dos atores sociais sobre a(s) atividade(s) econômica(s) desenvolvida(s) na região atualmente.

PESQUISADOR: Qual a principal atividade econômica de Tinguá? Tinguá sobrevive de quê?

A.3: É mais a base turística. Esses sítios que trabalham com turismo, eles estão sendo bem representativos. E, a parte agrícola também tem bastante plantação aí, de hortaliças, legumes, aipim, berinjela, quiabo. E agora vai ter a Festa do Aipim, já faz parte do calendário de festas da prefeitura de Nova Iguaçu. Já tem a data certa. (p.7)

O entrevistado A.3, representante do Poder Público, afirma que a atividade turística é bem representativa na região, sendo citada a Festa do Aipim como um evento local que atrairia um grande fluxo de pessoas. Todavia, a atividade turística não é a única atividade econômica desenvolvida na região, a agricultura teria a sua relevância dentro da comunidade, este fato é observável por meio do grande número de plantações na região.

PESQUISADOR: Qual a atividade econômica de Tinguá hoje?

B.3: Aqui já está posta que é o turismo, né! O turismo é algo especializado, então, quem faz o turismo não está falando em visitante, visitante é uma coisa e turista é outra. O visitante chega de manhã e vai embora à tarde, esse é o visitante. O turista é aquele que pernoita, em qualquer lugar. É considerado o visitante aquele que vem e volta. E, turista aquele que vem e fica, ou até o outro dia, ou durante dez dias. Aqui não há turismo, aqui turismo é... uma área turística, é uma área de visitação, porque com cinco chalés ali divididos no meio dá para dez pessoas, vamos colocar dez, cinco chalés geminados, vamos colocar dez. Tem outro ali, mais a frente deste local. Aí tem mais três ali, em uma senhora que explora a casa dela, que é tipo um restaurante e tem mais três quartos lá. É coisa pequena. Praticamente não há.

O representante da associação de produtores rurais (B.3) indica, inicialmente, que o turismo seria a principal atividade econômica de Tinguá. Porém, logo em seguida, reconsidera a sua colocação ao observar que a região teria uma potencialidade turística, mas que não dispõe de infraestrutura de acomodação, um elemento que possibilitaria a permanência dos turistas neste destino. Deste modo, a modalidade de visitação seria a mais adequada ao ver de B.3.

PESQUISADOR: Qual a principal atividade econômica de Tinguá?

C.2: A principal atividade econômica de Tinguá, hoje, está ligada ao campo da agricultura. A produção de hortifrutigranjeiros. Uma produção muito importante e interessante lá em Tinguá é o aipim. Inclusive todo ano tem a Festa do Aipim, que vai começar agora dia doze de julho, inclusive se você puder vá, é muito interessante. É, a produção que é colocada à venda. Os agricultores de Tinguá produzem, quando chega na festa, eles colocam o produto da colheita à venda para a comunidade, é muito interessante. Sem agrotóxico. (p.6)

O discurso do representante dos ambientalistas (C.2) diverge em parte da opinião dos outros dois entrevistados anteriores (A.3 e B.3). Ele indica que a principal atividade econômica de Tinguá é a agricultura, especialmente a produção de hortifrutigranjeiros. O setor de serviços, como o turismo, incluir-se-ia na economia local de maneira complementar, ou seja, a agricultura alicerçaria a base econômica da maior parte da população, enquanto os eventos, como a Festa do Aipim e os sítios, instituiriam uma forma de complementação da renda para a comunidade.

Olga Tulik (2003, p.22) afirma que os limites entre o urbano e o rural não são claros e que, no mundo contemporâneo, determinadas características e funções especialmente urbanas chegam ao espaço rural.

O novo rural incorporou a agroindústria, a oferta de residências e a oferta de serviços, dentre os quais o turismo. Identificar as características do fato rural é, portanto, relevante e, sem dúvidas, a maior dificuldade subjacente a essa nova questão.

O representante da iniciativa privada (D.2) afirma que os sítios de lazer formam a principal atividade econômica da região de Tinguá, indicando que existem quarenta sítios de lazer abertos ao público no entorno da Rebio, este número não incluiria as propriedades particulares não abertas à visitação.

PESQUISADOR: E qual é a principal atividade econômica hoje de Tinguá, D.2, assim que o senhor identifica nesta área?

D.2: Eu, hoje, a principal atividade são os sítios de lazer [PESQUISADOR: sítios de lazer, então está na área de serviços?] é a área de sítios, que tem assim uma estrutura melhor, que conseguem alugar os sítios, eles conseguem manter uma renda, até para manter o sítio e fazer melhorias, e que também com isso tem uma atividade social direta, porque se você for ver assim, nós temos na região entorno de quarenta sítios de alugueis fora os outros que são proprietários particulares que não têm nenhuma atividade externa. (p.2)

Sobre a importância crescente do turismo como instrumento de desenvolvimento regional, o geógrafo e professor da USP Marcus Aurélio Tarlombani da Silveira (2001) afirma a atividade turística tem adquirido grande evidência como fator de desenvolvimento e este fenômeno tem contribuído para o surgimento de diversas iniciativas direcionadas para o seu desenvolvimento. O autor (2011, p133) explica que:

Boa parte das ações está direcionada para a promoção do turismo pelos benefícios econômicos que ele pode gerar como divisas para os governos, novos investimentos privados e empregos e renda para a população em geral. Em outras palavras, o turismo é visto hoje como ferramenta para alavancar economias nacionais, regionais e locais.

O turismo e o lazer periurbano são práticas sociais, o desenvolvimento destas atividades em uma escala regional tende a fomentar o crescimento econômico. Um aspecto facilmente observável nesta pesquisa é a articulação entre as palavras lazer e turismo no discurso dos participantes. Os entrevistados utilizam estas duas palavras para indicar ou descrever o(s) fenômeno(s) social(is) que é(são) desenvolvido(s) no Tinguá.

Os elementos que atraem as pessoas para Tinguá

O elemento atração é um componente importante para a análise da questão das práticas de lazer, pois possibilita entendermos os fatores que motivam as pessoas a visitarem a região de Tinguá. O coordenador de turismo e representante do Poder Público (A.2) compara o centro de Nova Iguaçu à Índia, ele busca associar o grande número de pessoas concentradas em um pequeno espaço territorial e o ritmo estressante da vida urbana.

A.2: Olha isso, PESQUISADOR a gente vive numa loucura, o calçadão, vamos trazer para o calçadão de Nova Iguaçu, a Índia, a loucura, muita gente, tuc-tuc na rua, uma porrada de coisa. Aí tu vai à Tinguá que é o mesmo município, independente da distância, que não tem casa, ali você está como um louco, aqui você para em Tinguá e você respira, é você fala caramba que lugar é esse, não é um lugarzinho qualquer, não é um sítio, é uma reserva, uma reserva com muita coisa legal, uma cidade perdida lá dentro, você sabe desta história. [...] Então às vezes quando eu vou para lá e faço alguma entrada, realmente eu não ando muito por dentro da

Reserva, mas quando eu vou fazer uma entrada, uma caminhada minha intenção é muito Amazônia, sinceramente o meu sentimento é muito sentimento de descobrir, que a qualquer momento eu posso ver um bicho que eu nunca vi, que eu posso conhecer uma planta que eu nunca conheci, que pode parecer uma cobra e me comer, sabe essas coisas que a gente vai para a floresta da Amazônia e a gente cria essa fantasia, que Tinguá ela leva você a uma fantasia, a uma fantasia do Brasil, a gente está dentro do Rio de Janeiro, praticamente dentro do Rio de Janeiro com uma Reserva, tipo Floresta da Tijuca ou alguma coisa, engraçado que na Floresta da Tijuca você ainda consegue ver animais, em Tinguá você perde até um pouco dessa visão, se você for para pontos mais altos, então te leva a sonhar nessa natureza que é o Brasil, porque o Brasil lá fora ainda é totalmente ainda visto pela natureza. (p.11)

Para A.2, a região de Tinguá atrai as pessoas por ser um lugar que não apresentaria características urbanas, um espaço onde as pessoas podem respirar, onde existe uma Reserva repleta de histórias; formando um local aberto a múltiplas experiências estéticas e possibilidades de contemplação do mundo natural, como: a construção de um imaginário fantasioso da floresta Amazônica, ver bichos e descobrir algo novo.

PESQUISADOR: E o que atrai as pessoas aqui para Tinguá?

B.2: Eu acho que o que atrai por um ponto é **a tranquilidade, o clima, a beleza**, mas com isso vêm também estas coisas que eu falei contigo. (p.5) **[grifo meu]**

PESQUISADOR: E, o que você acha que atrai estas pessoas ali para Tinguá? Qual o fator de atratividade maior?

C.2: **As belezas naturais, as belezas da biodiversidade, as cachoeiras, o verde, a possibilidade de curtir um ar agradável, uma tranquilidade, um sossego, uma calma, o lazer em Tinguá é uma maravilha.** Aquilo ali é um paraíso, só que as pessoas não preservam este paraíso. (p.4) **[grifo meu]**

O representante da associação de moradores (B.2) e o representante dos ambientalistas (C.2) enfatizam os fatores atrativos: tranquilidade e as belezas naturais. O entrevistado C.2 apresenta uma percepção da natureza como paraíso a ser preservado. A região de Tinguá seria o lugar do verde, da biodiversidade, das cachoeiras, ou seja, um conjunto de qualidades positivas que compõe uma paisagem de beleza digna de ser contemplada e preservada intocada.

Existe um argumento conservacionista, uma aposta, de que as áreas protegidas e os parques podem adquirir um papel importante na construção de um novo valor da natureza, pois as populações urbanas buscam a natureza para práticas de recreação,

contemplação de paisagens, observação de vida silvestre, entre outras coisas (MARTINS, 2011, p.58).

A autora (2011) indica que podemos admitir que o aumento da urbanização tenha uma relação direta com a conservação da natureza, na medida em que a necessidade de fuga da metrópole crie as condições para que a natureza ocupe um novo lugar num sistema de valores e o lazer seja um modo de sensibilização deste valor. Para o conservacionismo, as áreas protegidas poderiam ter sentido ao aliar as necessidades da preservação biológica, na ideia de “refúgio da natureza”, às necessidades de bem-estar social com a experiência da “fuga da metrópole”.

PESQUISADOR: Entendi, e D.1 uma questão, a questão da atratividade, você me falou da questão da ruralidade, que Tinguá atrai as pessoas por uma ruralidade. [...] O que atrai essas pessoas para ali, o que você acha?

D.1: A questão da atração, da questão rural. Por exemplo, vou falar assim atrai pela falta de, quando as pessoas vão lá em Tinguá, que lá é rural, o rural que eles entendem não é aquele rural que eu conheço que é um rural mais organizado, um rural de estrutura bem mais assim atrativa para o turismo, o rural que muitas pessoas vão lá, tem a impressão de que é aquele rústico, aquele mal feito, aquela coisa assim meia desorganizada, entende que aquilo é rural. Mas eu não vejo mais, Tinguá eu não consigo identificar essa característica de atração rural, do turismo rural, **o que atrai para Tinguá, em primeiro momento é a oportunidade das pessoas entrarem em contato com o verde, na proximidade da Reserva, na verdade, a atração de Tinguá no meu ponto de vista no que eu tenho visto, é a Reserva, a Reserva que atrai as pessoas, porque as pessoas vão pra lá com intuito de adentrar a Reserva, com intuito de conhecer a Reserva que na verdade não pode.** Então não tem assim um rural, ah, porque eu vou para Tinguá, não tem nada que lembra o turismo rural. [grifo meu] (p.4)

O representante da iniciativa privada (D.1) observa que o conceito de “rural” é associado ao desenvolvimento desorganizado, não haveria infraestrutura que possibilite o desenvolvimento do segmento do turismo rural na região de Tinguá. O entrevistado afirma que o principal fator de atração de Tinguá é: a oportunidade das pessoas entrarem em contato com o verde na proximidade da Reserva. Mas, ele faz questão de enfatizar que muitas pessoas vão à Tinguá com a intenção de entrar na Reserva do Tinguá. Deste modo, o entrevistado observa que as pessoas desconheciam a existência de uma Reserva naquela região.

A dinâmica das práticas do lazer em Tinguá

Na atualidade, as atividades de lazer realizadas na natureza exploram as diferentes variáveis do meio ambiente: montanhas, cachoeiras, corredeiras, rios, entre outros elementos. Estas práticas vêm ao encontro da necessidade cada vez mais intensa do ser humano retornar ao ambiente natural e estabelecer relações lúdicas com o meio ambiente através de múltiplas manifestações culturais, com jogos, esportes e desafios (BAHIA; SAMPAIO, 2005).

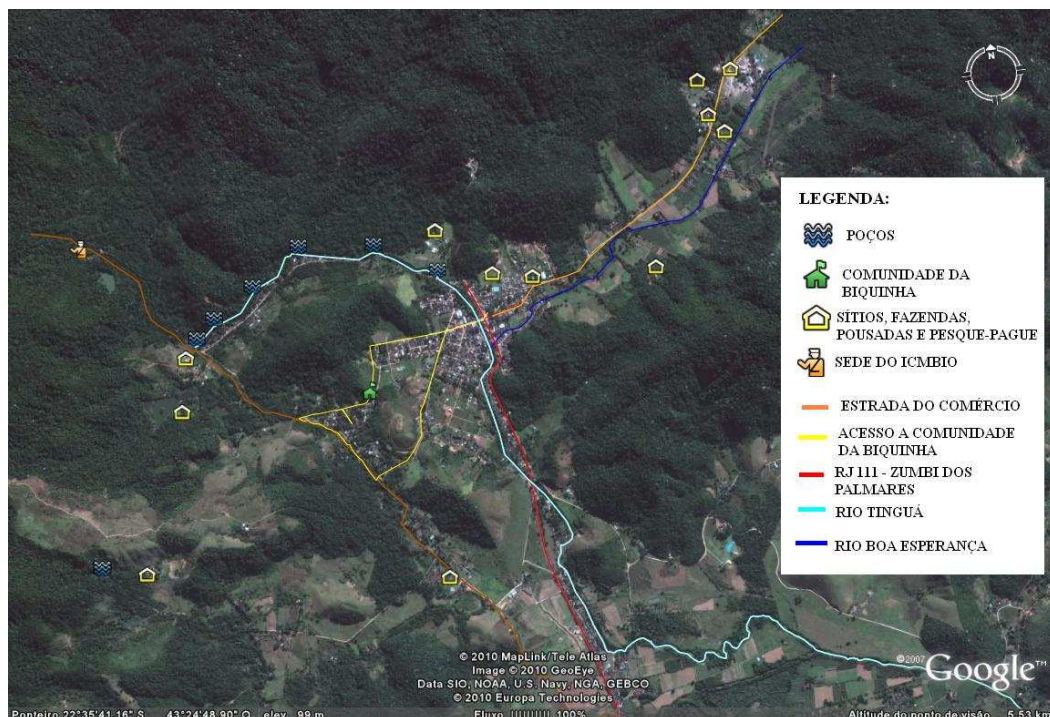
No Plano de Manejo do Rebio do Tinguá (2006, Encarte 2 – Análise Regional, p. 4), observamos que existem múltiplas práticas de lazer e turismo na zona de amortecimento (APA Tinguá) e no interior desta Reserva Biológica. Os tipos de práticas de lazer noticiados neste diagnóstico regional são:

1- Segunda Residência - Não é o uso mais difundido na Baixada Fluminense, embora possa ser constatada a presença de imóveis com tal função. Notadamente em Jaceruba e de modo geral, em áreas não exatamente urbanas, na forma de chácaras, presentes no Município de Miguel Pereira, característica do turismo de veraneio, em função das qualidades do seu clima, e cujo processo de ocupação parcelou o solo em glebas maiores, a partir de 1930. **2- A implantação de Sítios de Lazer** - São áreas relativamente grandes, que agregam equipamentos baratos de lazer, na forma de tanques para banho, campos de futebol e churrasqueiras, além dos eventuais serviços de bar e restaurantes *self-service*. Existem em bom número na Região, notadamente nas Vilas de Tinguá, Xerém e suas vias de acesso. Ofertam ainda aos seus frequentadores shows noturnos e bailes populares, com grande comparecimento de pessoas. É grande o fluxo de ônibus de excursionistas e de carros que trazem veranistas, congestionando ou sobrecarregando as vias urbanas das pequenas vilas, gerando grande acúmulo de lixo e sobrecargas ao sistema de esgoto sanitário, quando existente. Não há um controle sistemático dessas atividades, e supõe-se que estejam, em geral, longe de um padrão sustentável. Na Região do Tinguá, essas instalações situam-se com alguma preferência no Vale do Rio Boa Esperança, tanto na parcela do território de Nova Iguaçu quanto no Município de Duque de Caxias (Parque de Rodeios). Frequentemente, em grandes shows, os próprios limites da UC são desrespeitados, ocorrendo invasão para acampamentos e outras atividades. **3- Uso Balneário** - No entorno da Rebio do Tinguá, notadamente nas suas áreas urbanas que mantém contato com as áreas florestadas da reserva, a prática do uso das águas oriundas da Reserva como piscinas naturais é muito difundida. Algumas Vilas, como Tinguá e Xerém, recebem uma população considerável de banhistas nos finais de semana e períodos de férias, gerando os mesmos problemas detectados nos sítios de lazer. O diferencial marcante são as intervenções efetuadas pelos proprietários dos balneários nos cursos d'água, além das condições sanitárias das instalações de apoio, que via de regra tem no rio o seu receptor final. É comum igualmente, **4- o acesso ao interior da Rebio**, na busca

de poços, remansos e reservatórios da Cedae, por grupos de excursionistas, tal como é feito no Rio Registro, interior da Rebio do Tinguá, que é frequentado por banhistas nos fins de semana e feriados. Esse uso é facilitado nos pontos onde a Cedae tem captações, e há relatos de um número bastante expressivo de banhistas nas represas de Rio D´ouro e no Rio Registro nos fins de semana de verão. Alguns acidentes fatais já foram registrados quando ocorrem as chamadas “cabeças-de-água” nas chuvas de verão, onde material sólido chega repentinamente com a enchente vinda das cabeceiras. Já os Municípios de Miguel Pereira e Petrópolis atraem famílias de classe média alta, para o turismo sazonal e de segunda residência, enquanto os municípios da Baixada Fluminense recebem predominantemente população de renda média baixa à baixa, oriunda da própria Baixada e das áreas suburbanas do Rio de Janeiro. Na Vila do Tinguá, em uma faixa de terra entre a Estrada da Administração e o Rio Tinguá, localizam-se, a partir do limite da Reserva, uma sucessão de balneários [grifo meu].

A análise da citação acima nos permite constatar que há quatro diferentes tipos de usos sociais da água e do espaço na zona de amortecimento da Rebio do Tinguá para as práticas de lazer: 1 - Segunda Residência; 2 - Implantação de Sítios de Lazer; e 3 - Uso Balneário; e 4 - O acesso ao interior da Rebio. A partir destas categorias, os pesquisadores Ferreira e Martins (2008) elaboraram uma tipologia do uso social da água para práticas de lazer e turismo nessa região da Baixada Fluminense. Na próxima página, podemos observar o mapeamento dos equipamentos e espaços de lazer na zona de amortecimento da Rebio realizado pelos autores.

Mapa 6. Localização dos Sítios, Fazendas, Pousadas e Poços na APA Tinguá (Zona de Amortecimento da Rebio do Tinguá) - 2008



Fonte: FERREIRA; MARTINS, 2008.

Podemos identificar os principais espaços e equipamentos de lazer presentes na APA do Tinguá. Outro dado importante é a presença de dois rios que nascem dentro da Rebio do Tinguá: 1) Rio Tinguá e Rio Boa Esperança. Nesta tipologia, os autores (2008) classificam em quatro tipos os espaços e equipamentos de recreação, nos quais as práticas de lazer têm relação direta com o uso da água e o contato com espaços “naturais”: sítios, fazendas, poços e cachoeiras:

A) **Os sítios** são equipamentos privados de lazer pago, podem ser alugados por temporadas compartilham de espaços construídos para *day use* (uso por um dia) e/ou hospedar visitantes; os turistas desfrutam de água tratada nas piscinas, esta água é oriunda da Rebio do Tinguá, captada através de canos da CEDAE ou rios afluentes do Rio Boa Esperança e do Rio Tinguá; há disponibilidade de banheiros e na maioria destes tipos de equipamentos tem espaços de alimentação, como restaurantes e/ou churrascarias; as opções de lazer têm associação indireta com o modo de vida rural (charretes, pesque-pague, criação de animais – gansos, galinha, pavão, cavalos); práticas esportivas (vôlei, futebol, natação). Alguns sítios desenvolveram segmentações específicas para receber grupos homogêneos: Religiosos (batismo nas águas; passeios; cultos); Reabilitação de dependentes

químicos; Grupos de família; Associações privadas (maçonaria); Associação de trabalhadores (Sindicato Transpetro).

B) **As fazendas** apresentam maior capacidade de recepção aos visitantes do que os sítios. São equipamentos de lazer onde ocorre a cobrança de entradas. Oferecem hospedagem, serviço de alimentação, múltiplas piscinas com água tratada, andar a cavalo. Os gestores de fazendas atuam como produtores de eventos de grande porte, como, por exemplo: os shows de música funk, gospel e pagode. Estas atividades atraem grandes fluxos de jovens, além de, poderem atender maior quantidade de visitantes por dia devido ao maior tamanho deste tipo de empreendimentos.

C) **Os poços** são formados devido ao represamento da água da cachoeira, na maioria bares construídos nas áreas onde deveria existir a mata ciliar. O represamento da água da cachoeira possibilita a criação de espaços que atraem visitantes para o gozo de banhos e mergulhos nas piscinas de concreto ao sol escaldante de um final de semana ensolarado. E o acesso a estes espaços é gratuito, além de oferecerem a música como funk ou pagode, comercializam bebidas e alimentos, como biscoitos, salgados e porções de aperitivos. Os bares não contam com infraestrutura de qualidade, os banheiros são sujos e o lixo produzido pelos visitantes, muitas vezes, é levado pelas águas da cachoeira.

D) **E o banho nas cachoeiras e represas da CEDAE** situadas no interior da Reserva biológica do Tinguá. Algumas pessoas entram na Rebio do Tinguá para tomar banho em seus mananciais, entretanto, esta é uma prática ilegal segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). A demanda é formada em sua maioria por jovens, podemos dizer que a visitação das cachoeiras no interior da reserva apresenta um fator motivacional baseado na subversão às normas, na busca por espaços exclusivos de contato com a natureza. Há o risco de acidentes, de ficar perdido na mata ou ser atacado por algum animal selvagem.

A segunda parte da tipologia apresenta um conjunto de fotografias que retratam os espaços e equipamentos de lazer utilizados pelos visitantes da região. E conforme podemos observar abaixo, as fotografias 1 e 2 ilustram a existência de

sítios e fazendas de lazer na zona de amortecimento da Reserva Biológica do Tinguá, conforme descrito no plano de manejo.

Figura 1. Tipologia de usos sociais da zona de amortecimento da Rebio Tinguá



Fonte: FERREIRA, 2008.

As fotografias 3 e 4 representam os Usos Balneário dos limites da Rebio do Tinguá para práticas sociais de lazer. O poço das cobras aparece na primeira fotografia 3, este é o primeiro poço em nível de proximidade com a Rebio do Tinguá. Na fotografia 4, ao fundo, podemos identificar uma represa formando uma pequena cachoeira artificial.

Para os entrevistados, a dinâmica do desenvolvimento do lazer na região de Tinguá apresenta algumas peculiaridades. O representante do Poder Público (A.1) afirma que o lazer em Tinguá acontece nas propriedades particulares, ressaltando que há desde empreendimentos privados que recebem um pequeno número de

pessoas (grupos de famílias) até fazendas que chegam a receber quinhentas pessoas. O gestor público reconhece que na Rebio o acesso é restrito.

A.1: Você vê só ali de Vila de Cava a Tinguá, a gente tem o primeiro bairro que é o Barão de Guandú, depois você tem o Iguaçu Velho, depois você tem a Marambaia, você tem o Parque Estoril, Montevidéu e Tinguá, seis bairros. Só o Barão de Guandú eu sei que tem 52 sítios que alugam para turismo, só o Barão de Guandu. (p.10)

PESQUISADOR: Como você entende o lazer naquela região?

A.1: Olha, aquilo que eu até falei com você, o lazer está acontecendo nas propriedades particulares, isso é muito claro até porque a reserva é fechada, tem que ser na propriedade particular, na Apa. [...] Aí você tem todos os grupos, você tem da pousada que recebe cinco casais, você tem na fazenda que recebe quinhentas pessoas. (p.18)

O entrevistado A.1 indica que nas proximidades da Rebio do Tinguá existem seis bairros, dentre estes, o Bairro Barão de Guandu abrigaria 52 (cinquenta e dois) sítios. Este apontamento confirmaria a importância do turismo para esta região.

D.2: Nós temos na região em torno de quarenta sítios de aluguéis fora os outros que são proprietários particulares que não têm nenhuma atividade externa. (p.2)

Em relação a A.1, o entrevistado D.2 indica a existência de 40 (quarenta) sítios que alugariam para visitantes. Neste sentido, constatamos que não há um inventário único dos sítios abertos à visitação, variando os números entre quarenta e cinquenta e dois de na região do entorno da Rebio do Tinguá.

O Estudo de Potencialidades Turísticas (EPTT, 2007) indica que existem 52 sítios e fazendas na região de Tinguá:

Atualmente, a região de Tinguá tem 52 sítios e fazendas, funcionando como empreendimento de lazer e confraternização. O fluxo de visitação nessas fazendas é bastante elevado, já que algumas chegam a receber três mil pessoas em feriados e fins de semana e até 20 mil pessoas em eventos. Esses visitantes ou são da região, ou chegam a Tinguá em grupos de excursão e, em geral, alugam os locais para confraternização e lazer. Grande parte desse fluxo de visitação se dá por meio dos grupos evangélicos, escolares e profissionais. Alguns sítios já receberam essa potencialidade bastante peculiar e não pouparam investimentos para atender esse público, construindo até locais para a realização de cultos e de recreação dentro do próprio empreendimento (EPTT, 2007, p.16).

Nesta citação é evidenciada que a maioria do público visitante do Tinguá é formada por excursionistas, esta demanda não tem um núcleo emissor definido; os meios de transporte utilizados são os ônibus fretados ou de linha regular. O público de visitante constitui-se de grupos que podem pertencer ao segmento evangélico, estudantes e profissionais liberais. Outro dado importante que podemos identificar nesta citação é a adaptação dos sítios e fazendas de lazer com infraestrutura especializada para a realização de cultos (cerimônias evangélicas, dentre elas os batismos, entre os sítios da região que recebem este segmento religioso é comum a existência de um “batistérios”, lugar onde se faz o batismo).

B.1: Se você reparar, você vai andar, em Tinguá todo o lazer que você vai ver é particular. Você não tem dentro de uma praça dessa **[PESQUISADOR: Tem que pagar?]** você não tem uma quadra, você não tem, e isso é direito, mas aqui eles não entendem isso como direito, não dizendo que somos uma população ignorante, não, é que não fomos educados pra chegar a esse ponto de reclamar [...] isso, não é um favor, ele não está me fazendo um favor ele está me dando o que é meu por direito.(p.2)

A fala do representante da comunidade local (B.1) confirma o discurso do entrevistado A.1, ele afirma que as atividades de lazer em Tinguá têm um caráter privado. E, B.1 adiciona que a população não tem acesso ao lazer, mesmo este configurando um direito de todo cidadão. Neste momento, B.1 demonstra um sentimento de indignação em relação a sua realidade, assim ele afirma que ter acesso ao lazer é um direito e não um favor.

No trecho da entrevista abaixo, B.1 afirma que o turismo é a principal atividade econômica de Tinguá. Apesar de classificá-lo como “tímido”, ele constata que a região de Tinguá receberia um número aproximado de 10.000 (dez mil) pessoas no final de semana.

PESQUISADOR: então acha que a principal atividade de Tinguá hoje econômica é o turismo? B.1: é o turismo. É o turismo, turismo, mesmo que ele seja muito tímido, muito tímido só que o cara que sai do sítio, não vou negar que é ele que para aqui no bar, que a população em si só não vai deixar os comerciantes tão satisfeitos quanto no verão que a Fazenda Tucano coloca lá dez mil pessoas no final de semana, dessas 10 mil, mil pessoas ficam perambulando aqui por Tinguá, ainda gastando o seu dinheirinho, e o mercadinho, eles param aqui de manhã **[PESQUISADOR: arrecadam, compra pão, iogurte]** compra guaraná, compra carne para levar para o sítio, então isso aí sem DÚVIDA, que menos que

isso acontecesse de forma mais intensa, mas para intensificar deve se organizar [PESQUISADOR: deve ter um planejamento] planejamento, tinha que estar aqui final de semana para tu ver quando vem um carro de lá da cachoeira e o carro aqui da Fazenda Tucano, e o carro da fazenda Atlântica, que são os três maiores aglutinadores de pessoas e aonde vai mais gente, a Fazenda Tucano, a Fazenda Atlântica, o restante é fraco, e perde, a concorrência perde. E a cachoeira que aquele que é de graça, então vem de lá, de cá, e de cá, imagina [PESQUISADOR: muita gente] não tem como, não tem como, a fila hoje, tu não está vendo, mas a fila dos ônibus ela chega lá naquele depósito, isso, ela vem aqui e vai, vai. (p.7)

Para B.1, o turismo requer organização para acontecer de forma mais intensa, este fenômeno social teria características contratantes: 1) gera um efeito positivo sobre a economia local ao maximizar as vendas de comerciantes locais; 2) e produz um efeito negativo, o grande fluxo de pessoas intensifica o trânsito e aumenta as filas do ônibus de linha.

A cachoeira, a Fazenda Tucano e a Fazenda Atlântica seriam os maiores receptores dos fluxos de visitantes em Tinguá. Neste conjunto, B.1 evidencia que a cachoeira é a única opção de lazer gratuita na região.

PESQUISADOR: Que quando você me fala assim, ah os sítios, o sítio as pessoas vêm?

B.1: De 8 às 17hs.

PESQUISADOR: E. depois vão embora, é um fluxo que vai embora?

B.1: Acabou, então não é, não criamos ainda um mecanismo para o turista ficar. [PESQUISADOR: a permanência] se essa foi a sua pergunta, nós não temos essa estrutura. Então assim tem um quarto aqui que o cara aluga, é que o cara lá aluga, mas muito pouco divulgado, muito pouco conhecido e a estrutura não chega ser aquela que acomodaria bem o turista, para ele chegar ali e falar passei um dia inesquecível em Tinguá. Então por isso que aqui a gente diz que funciona de 8h às 17hs. (p.8)

Acima, B.1 explica a dinâmica de funcionamento dos sítios, ou seja, os sítios funcionariam de oito horas da manhã até às dezessete horas. Ele aponta que inexistiria uma infraestrutura que garanta a permanência dos visitantes, ou seja, os meios de hospedagem são poucos e estruturados em forma de pequenas acomodações em casa de família ou chalés dentro dos sítios.

PESQUISADOR: Então, esses, você falou sobre os sítios de lazer, essas pessoas que montam os sítios de lazer, são

aquelas que tinham propriedades agrícolas aqui na região que entraram em decadência?

B.2: Não, são... a maioria dos sítios que hoje são de lazer, ou o cara partiu para este ramo ou entrou em decadência e teve que vender a propriedade barata e a pessoa que comprou tem um poder aquisitivo maior, aí montou o sítio de lazer...o Tucano, o Fazenda Atlântica, esse montão de sítio que tem ai...(p.5)

O representante da comunidade local e conselheiro da APA Tinguá (B.2) esclarece que com a decadência das propriedades rurais muitos sítiantes tiveram de se adaptar ou vender as suas propriedades. As pessoas que compram sítios na região redirecionariam a atividade central dos sítios para receber pessoas motivadas a realizarem atividades de lazer.

B.3: As pessoas vem, as pessoas adoram a natureza, a pessoa vai fazer uma trilha no entorno já que na Reserva não pode entrar, porque é Reserva não é Parque, se fosse Parque a pessoa poderia entrar com algumas restrições, mas sendo Reserva você não pode entrar de jeito nenhum. Então, trilha, essas coisas que você faz é fora da Reserva, né? É no entorno da Reserva, na área de amortecimento. [...]

Fazenda Tucano já colocou lá dentro dezoito mil pessoas quando tinha show, agora não pode mais fazer show, porque está fazendo muito barulho, está muito perto da Reserva, tem fogos, tem isso, tem aquilo. Aí, Seu Dono da Fazenda Tucano parou de fazer os eventos lá, funciona como sítio de lazer, mas a pessoa vai para a piscina, aquela coisa toda e tal, podia está faturando uma nota. Mas, os vizinhos dele ali continuam soltando um foguetório, porque entra esta repressão em cima do cara só porque ele está progredindo. É inveja? É para ver se consegue alguma sobra ali do camarada? Porque não reprime todo mundo, e reprime um só?

Então, não tem um planejamento, o planejamento para Nova Iguaçu é isso! Para as áreas específicas vamos fazer isso, para Jaceruba, o que precisa? Isso, isso, isso. Disso, disso, disso, o que é mais importante? É isso, então vamos fazer primeiro, mas não tem verba para isso, então vamos fazer o segundo e que tem verba e que é importante também. É priorizar as coisas. (p.8)

No discurso do representante da associação dos produtores rurais (B.3), constatamos que o entrevistado reconhece a proibição de acesso ao interior da Rebio. B.3 afirma que a Fazenda Tucano chegou a receber 18.000 (dezoito mil) pessoas em dia de show, mas que devido à poluição sonora e à proximidade com a Rebio este tipo de show foi proibido pelo ICMBIO.

B.3 enfatiza que não existe um planejamento do lazer para o município de Nova Iguaçu, um tipo de planejamento que buscasse atingir as demandas

particulares de cada região do município, priorizando as ações emergenciais segundo as necessidades da população que reside naquele local.

Concordamos com Bahia e Sampaio (2005) que afirmam que a perspectiva de uma vida urbana e pós-industrial sobrecarregada por aspectos negativos do desenvolvimento desenfreado dos grandes centros urbanos tem feito com que uma parcela significativa de pessoas busque uma reaproximação com o meio ambiente através de práticas de lazer na natureza. E devemos adicionar que são essenciais as ações estratégicas do Poder Público na direção de planejar de forma sustentável as práticas de lazer em áreas protegidas.

PESQUISADOR: Entendi, então eu gostaria que o senhor falasse um pouco, a gente está falando sobre sítios, as fazendas, quais são as atividades de lazer que acontecem dentro desses espaços? Quais são as possibilidades que o visitante tem, que aí alguns oferecem piscina, o Senhor até falou um pouco de futebol, e eu gostaria de saber D.2 o que atrai essas pessoas aqui para Tinguá, qual o principal atrativo dessa área do entorno da Reserva?

D.2: é um grupo de atividades, você tem normalmente os sítios, eles possuem uma piscina, um campo de futebol, possui um campo de vôlei, possui uma área como a minha aqui, você tem uma área onde as pessoas têm assim um salão para se fazer confraternizações, a gente tem aqui uma participação muito ativa de Igrejas que buscam essas áreas para fazerem trabalhos religiosos, retiros, batismo. (p.5)

O entrevistado D.2 ressalta que os sítios oferecem aos seus visitantes equipamentos de lazer, como piscinas, campos de futebol, campo de vôlei e salão de confraternização. Ele indica que os frequentadores da região são formados por grupos de “Igrejas”, grupos integrantes do público religioso. Neste sentido, cabe analisar a percepção dos entrevistados sobre os visitantes.

Abaixo, o representante da iniciativa privada (D.1) apresenta um conjunto de especificidades da dinâmica do desenvolvimento do lazer na área de Tinguá.

PESQUISADOR: Então me fala um pouco sobre esse desenvolvimento do lazer ali em Tinguá, as particularidades desse lazer?

D.1: O lazer ali, ele é assim, têm várias propriedades que alugam para grupos fechados, como para Igreja, por exemplo, ali tem um grande, um grande polo de sítios que alugam para Igreja, para retiro, para esses eventos, casamento, aniversário, tudo. Então, existe ali, vamos colocar assim, 30% das propriedades ali e sítios que tem piscinas de águas naturais ou não, eles trabalham com esse lazer

coletivo. E a maioria ali no centro de Tinguá, ali no entorno, trabalham com lazer de final de semana, lazer de porteira aberta, aquele lazer que a pessoa vai lá e paga 10 reais e toma banho e come e vai embora, esse é o principal que atrai a grande maioria das pessoas para lá, já que antes da quebra das barreiras que existiam no rio Tinguá que tinham as cachoeiras, a grande maioria iam pra lá para poderem ir na cachoeira, como foi quebrado hoje em dia esse público, na verdade, Tinguá não tem mais esse público de peso, de massa indo pro rio, então a maioria que vai para Tinguá hoje são pessoas que têm veículos e vão para os sítios no final de semana, sendo o espaço Tucano, um dos maiores que recebe, muita gente, Atlântica, tem ali o sítio da Reserva, tem o sítio da Marli, tem vários ali no centro de Tinguá que tem esse potencial mais desenvolvido.(p.4)

Hoje, D.1 indica que entre os sítios que atraem maior número de visitante está a Fazenda Tucano. Assim sendo, se fizermos um paralelo entre os discursos de D.1, B.1 e B.3, constata-se a grande representatividade dessa fazenda na atração de visitante na região de Tinguá.

PESQUISADOR: Então, eu gostaria que o Senhor detalhasse isso um pouco, que existem esses sítios de alugueis e os sítios que não alugam, eles só recebem pessoas para usar ao dia, ficar o dia?

D.2: Não, quando eu falo isso, eu falo da seguinte maneira, você tem os proprietários que têm um sítio e vêm pra cá finais de semana ou passar período mensal ou alguma coisa assim, mas o sítio não tem nenhuma atividade externa, é só do uso do proprietário [PESQUISADOR: então o sítio é só para uso particular?] É, os outros, e têm outros sítios que eles são abertos ao público para a área de lazer, você tem aqui dois tipos de sítios de aluguel, um que é o sítio, que a gente chama de porteira fechada, que o sítio que você vem num grupo ou a sua família e aluga o espaço e passa um dia ali, então fica reservado para aquele grupo, são chamados porteira fechada. E existem outros sítios que é chamado de porteira aberta, porque as pessoas entram paga a entrada e lá dentro tem piscina, futebol, enfim restaurante, mas fica aberto direto ao público e várias camadas sociais, entendeu?

PESQUISADOR: Entendi, e aí a pessoa paga, qual é a faixa de preço que a pessoa paga para passar o dia?

D.2: Depende da estrutura, depende.

PESQUISADOR: Mas vai de quanto até quanto?

D.2: Você tem nos sítios de porteira fechada uma média de botar assim de 400 a 1.000 reais a diária para grupos [PESQUISADOR: organizados] exclusivos, então fica exclusivo para o grupo, aí essa variação depende da estrutura de cada sítio. E, os de porteira aberta é mesma coisa, você tem, tem sítio que cobra cinco reais a entrada, tem sítio que cobra oito, tem sítio que cobra dez, e tem sítios que você, que as pessoas não podem levar nada, tem que consumir tudo lá, tem sítios que as pessoas pode levar a carne para fazer um churrasquinho, mas tem que consumir bebida, então tem essas variações de administração, vou dizer assim. (p.3)

Da análise dos discursos de D.1 e D.2, podemos identificar na APA Tinguá a existência de quatro subcategorias de equipamentos e espaços de lazer: 1) **Sítios de aluguel ou porteira fechada**: estes sítios podem ser alugados por grupos fechados, como grupos de igrejas, o valor aproximado varia entre 400 (quatrocentos) a 1.000 (mil) reais a diária. Os frequentadores realizam eventos dentro do sítio, como casamentos, aniversários, retiros e batismos – esta modalidade de sítio englobaria 30% dos sítios da região; 2) **Sítios porteira aberta**: este tipo de sítio aposta na atração dos visitantes que chegam ao Tinguá sem ter reservado ou agendado um sítio. Para acessar o interior do sítio, cada visitante paga uma entrada no valor de 5 (cinco) a 10 (dez) reais, podendo utilizar os equipamentos de lazer disponíveis, como piscina, campo de futebol, etc – os visitantes não pernoitariam em Tinguá e existem restrições de entrada com determinados produtos; 3) **Sítios particulares**: estes sítios não podem ser alugados, sendo seu uso exclusivo do proprietário; 4) **As barragens da Rua da Cachoeira**: o Rio Tinguá ao sair da Rebio do Tinguá forma um rio em um declive denominado pelos moradores de “cachoeira”, este rio está localizado no limite entre a APA Tinguá e a Rebio do Tinguá. Alguns moradores construíram represas que empoçavam a água, estruturando pequenas piscinas. Na margem destas piscinas, os moradores construíram seus bares, deste modo, os visitantes utilizavam as pequenas piscinas e compravam cerveja, refrigerantes e petiscos nos bares. Esta opção de lazer é dita pelos entrevistados como um lazer gratuito, visto que não havia o pagamento de taxa de entrada e atraía a maioria dos visitantes de baixo poder aquisitivo que se deslocavam para Tinguá.

A relação entre o lazer e a preservação da natureza

A pesquisadora Souza (2003) constatou que os moradores da área de domínio da REBIO e sua zona de amortecimento pouco conhecem a importância deste patrimônio florestal para o Estado do Rio de Janeiro. Os moradores da porção das porções referentes aos municípios de Duque de Caxias (onde a mesma é conhecida como Parque de Xerém) e Nova Iguaçu a consideram como o Parque do Tinguá, associando seu uso ao lazer dos finais de semana. A autora afirma que o “uso” não apropriado desta categoria de conservação é decorrente da ineficiência de um sistema de informações que atinja todos os segmentos sociais.

Neste ponto, o representante do Poder Público (A.1) afirma que são poucos os trabalhos de educação ambiental realizados na região, ele apontou as iniciativas do Fórum de Turismo de Tinguá (uma associação de empreendedores local) e de alguns moradores.

PESQUISADOR: E você acha que essas fazendas fazem um trabalho com esse público, ligado à preservação ambiental aquele espaço?

A.1: Nenhum, pouquíssimos eu só vejo o pessoal falando de turismo, vejo o pessoal do Fórum de turismo fazer. Pensando no trabalho didático, vamos dizer te formando [PESQUISADOR: de educação ambiental], embora eles fazem um trabalho indireto, por exemplo quem mora lá e quer tirar dinheiro daqui, a Dona Maria gosta daquela planta que ela tem, ela gosta daquele jardim como enfeite, entendeu, então ela acaba valorizando e passa de alguma forma para as pessoas que vão ali, a importância daquela beleza natural, ou criada pelo homem ou da natureza mesmo.

PESQUISADOR: Então a partir dos conhecimentos dela de “natureza”, ela vê aquele espaço e valoriza.

A.1: Quem mora lá, mora lá porque gosta de lá, porque senão sairia de lá, o ônibus é quase que de hora em hora, entendeu, tudo é contra, entendeu, então mora porque gosta, você imagina ir para Jaceruba pegar essa estrada de chão. (p.19)

O representante do Fórum de Turismo de Tinguá (D.2) indica que a conscientização do visitante é um processo complexo, ele ressalta a dificuldade de mudar os comportamentos e as atitudes dos visitantes. Ele conclui que o brasileiro não tem uma cultura direcionada ao meio ambiente. Isto é, os visitantes “não têm educação ambiental”, fato que independeria de classe social ou perfil do público frequentador.

D.2: Se como eu te falei, você vai vir para cá para beber e fazer algazarra, não vai ser mais Cantinho da paz, não adianta ter toda uma beleza, todo um contato com a natureza se você não se entregar a ela, então assim hoje eu acho que a gente tem por exemplo um processo na região muito complexo que é a conscientização dos nossos visitantes em relação a o que eles vão fazer no nosso ambiente, porque aí eu já sou um nativo aqui, então quando vem aquele bando de estranhos a minha preocupação é de que eles não agredam o meu ambiente? Entendeu? **E infelizmente, infelizmente eu digo isso porque a gente vive isso o dia a dia nós brasileiros não temos uma cultura direcionada pro meio ambiente, ou seja, nós não temos educação ambiental**, seja de qualquer classe for, então quando você fala assim eu vou só trabalhar com evangélicos eles são mais educados, eles são mais comportados, mas eles são sem educação com meio ambiente como qualquer outro grupo, então independente da classe social ou atividade ou religião, seja o que for, nós seres humanos como

peessoa física, brasileiros, brasileiras, não temos educação ambiental. (p.6) [grifo meu]

Abaixo, o representante da associação de moradores (B.1) assinala que em Tinguá haveria pouco incentivo para a educação ambiental e infraestrutura de saneamento ambiental, apesar a proximidade com a Reserva Biológica. Ele critica a existência de múltiplas organizações não governamentais (ONGs), porque estas instituições atuariam na área do meio ambiente, porém a conscientização do público em geral não seria realizada.

B.1: A gente morando aqui dentro de Tinguá, a gente consegue observar, que a gente mora no entorno de uma reserva ambiental, mas que tem muito pouco incentivo para educação ambiental e toda uma questão de infraestrutura de saneamento ambiental que nós não temos, o esgoto é jogado *in natura*, hoje [PESQUISADOR: no rio?] no rio, e a gente tem aqui dentro algumas ONGs que trabalham diretamente com o meio ambiente, então aqui dentro você, você tem quem trabalhe em prol disso, mas o trabalho não é executado de forma, não vamos dizer nem de qualidade, se faz ou se não faz, simplesmente não existe, simplesmente não existe, a gente. (p.1)

O representante do grupo ambientalista (C.2) afirma que o foco dos sítios é a busca do lucro e ele adverte que os sítiantes devem dedicar maior atenção à preservação da natureza a fim de garantir a sustentação do seu negócio. Ele explica que o desmatamento, o acúmulo de lixo e a supressão de vegetação ocasionam a diminuição do fluxo de água que alimenta os rios e cachoeiras, a mesma água que abastece os sítios da região de Tinguá.

C.2: É o foco capitalista, é a busca pelo lucro. O que no sistema capitalista é mais que natural. Você não mantém nenhum negócio a não ser pelo lucro, se não tiver lucro você vai falir. Agora, na questão ambiental tem um porém, um particular, você só vai ter o retorno do seu negócio à medida que você preservar a razão principal que faz as pessoas irem até o seu sítio, que é a natureza. Se a natureza não estiver preservada, se houver desmatamento, supressão de vegetação, se houver acúmulo de lixo, se os rios secarem e, por conseguinte as cachoeiras também, esse negócio vai falir, amigo! Se você não tiver compromisso com a questão ambiental, sendo um sítiante numa área dessa, você tende ao fracasso, você vai tender a desaparecer. E, a gente tem falado muito isso para este pessoal, que tem o seu comércio lá, sua área de lazer, seu sítio e que recebe no final de semana uma quantidade enorme de turistas, que vão lá em busca de lazer, descanso e tranquilidade. E tem que falado, a gente tem que procurar orientar as pessoas que frequentam estes sítios de sentido de preservar o meio ambiente. Não adianta chegar e permitir que qualquer prática seja feita, que atividades e que podem acarretar um dano sério a

Reserva e na zona de amortecimento, porque na Reserva não pode entrar, só mediante autorização. Mas, infelizmente isso não acontece, eles não têm um compromisso, alguns até têm, mas a maioria não tem. A maioria quer abrir o espaço para as pessoas fazerem as suas recreações e largam o lixo lá.(p.5)

O entrevistado C.3 afirma que os ambientalistas locais realizam trabalhos de conscientização ambiental na região de Tinguá, assim como orientam os representantes da iniciativa privada e os visitantes frequentadores dos seus sítios da importância de preservar o meio ambiente. C.3 critica os sítiantes de Tinguá em decorrência da falta de compromisso com a preservação do meio ambiente, ele afirma que: “a maioria quer abrir o espaço para as pessoas fazerem as suas recreações e largam o lixo lá”.

Os discursos dos entrevistados A.1 e D.1 apresentam elementos comuns, pois ambos concordam que são poucas as ações de educação ambiental nos sítios. E a fala do entrevistado B.1, representante da associação de moradores, vai de encontro com o discurso de atuação na conscientização ambiental apresentado pelo representante dos ambientalistas – C.2.

PESQUISADOR: Como você vê essas práticas de lazer e turismo que acontecem ali em Tinguá?

C.2: Eu considero que estas práticas de lazer são incompatíveis com o uso e destinação da Reserva, mas considerando que nós estamos em uma região muito carente de lazer, uma região carente economicamente de possibilidades de diversão e entretenimento. A gente tem que botar os pratos na balança, não dá para ser radical e tentar impedir que as pessoas usufruam dos bens naturais, dos recursos naturais, mas eu acho que para tudo tem que haver um critério, o Poder Público peca pela omissão. E as pessoas que entram indevidamente nestas regiões pecam por ação, porque não têm consciência ambiental, não têm consciência do que fazem, largam lixo, promovem fogueiras. E a questão da fogueira também é uma questão muito grave, muito preocupante, porque em Tinguá existem linhas de oleodutos que correm no interior da Reserva no subsolo, e em alguns pedaços, em alguns trechos o cano aflora a superfície. E o risco de um incêndio potencial é muito grande, existe um risco potencial, é um risco poderoso, que pode acarretar um sério risco de incêndio na floresta. Mas, esses canos também passam na zona de amortecimento, são zonas que estão desprotegidas. Pela falta de fiscalização e falta de consciência das pessoas que ali frequentam para os seus momentos de lazer. (p.3)

O representante do grupo dos ambientalistas (C.2) não percebe compatibilidade entre as práticas de lazer e o objetivo da Rebio. Ele observa que a

região de Tinguá é carente de lazer, sendo que o Poder Público é “omisso” por não criar critérios para o desenvolvimento destas práticas. E as pessoas que invadem a Reserva não teriam consciência ambiental, não reconheceriam aquele espaço natural como algo a ser preservado.

A ausência do Poder Público e da falta de consciência ambiental dos visitantes que adentram na Reserva resulta no depósito de lixo e a realização de fogueiras em cima de oleodutos presentes dentro da Rebio e em sua zona de amortecimento. Para C.2, o risco de incêndio é grande, maximizado pela falta de fiscalização e desconhecimento dos visitantes.

Souza (2003) indica que o desconhecimento das categorias bem como as restrições de uso impostas pela mesma estão presentes nas conversas com moradores locais. Ela explica que as informações produzidas pelos pesquisadores e suas diferentes instituições ainda permanecem sobre o domínio exclusivo de uma pequena minoria.

A existência ou a inexistência de políticas públicas e ações implementadas pelo Poder Público nas áreas de lazer e turismo na região de Tinguá

Um outro problema decorrente da densidade populacional da região e dos atributos naturais da mesma é sua utilização para o “turismo” e lazer. Mesmo que haja benefícios econômicos gerados pelas atividades de lazer, verifica-se de modo geral a forma desordenada de sua implantação, que gera impactos sobre os próprios atrativos regionais (PLANO DE MANEJO REBIO TINGUÁ, p.4, 2006).

No Plano de Manejo do Rebio do Tinguá (2006, p. 4), constatamos que as práticas de lazer e turismo nesta área protegida são indicadas como um problema. As atividades de lazer seriam desenvolvidas de forma desorganizada e a consequência deste processo são os impactos sobre o ambiente. Percebe-se a associação entre o aumento da densidade populacional nesta região da Baixada Fluminense e a utilização desordenada dos recursos naturais.

O coordenador de turismo da Secretaria de cultura e turismo de Nova Iguaçu (A.2) apresenta uma visão pessimista em relação ao turismo na região de Tinguá e a sua articulação com as outras secretarias do município. Ele afirma que o turismo é

“levado na moda embora”, fazendo referência ao caráter negligente do Poder Público no desenvolvimento da atividade turística no município.

PESQUISADOR: É assim A.2, a relação sua como coordenador de turismo com as outras secretarias está tendo integração, o pessoal está trabalhando junto?

A.2: PESQUISADOR, agora depois de três meses a gente tá conseguindo algum resultado de integração de secretaria, não preciso mentir para você, mas como eu estou falando já, a questão do turismo a gente é muito levado na moda do “embora”, ah, você é coordenador, ah tá. Tipo, coordenador de “coisa” nenhuma, sabe. Você sente meio, esse repúdio, aí isso também, mas não me afeta não. (p.3)

O representante do Poder Público e analista ambiental do ICMBIO (A.3) indica que a Festa do Aipim é o único evento promovido pela prefeitura de Nova Iguaçu que tem relação com o lazer e turismo na região de Tinguá.

PESQUISADOR: Falamos sobre meio ambiente. E as políticas públicas de lazer e turismo aqui neste espaço, porque você fala sobre a festa do Aipim como um evento delimitado no calendário [da Prefeitura], todo ano acontece. Existem outros eventos para a população de Tinguá?

A.3: Não, só este mesmo que é a festa do Aipim. (p.7)

O discurso de A.3 pode ser complementado pela fala do representante da associação de moradores (B.1) que também indica o carnaval e a festa do aipim como os eventos principais da região.

PESQUISADOR: Não tem um calendário de eventos da secretaria de cultura e turismo para organizar isso? Não é informada para a associação dos moradores vai ter tal e tal coisa?

B.1: Não tem, aqui a gente tem carnaval, festa do aipim e só, e acabou. E não é uma bandeira que eu levantaria, não seria assim algo que eu veja hoje, hoje, não estou dizendo de forma organizada que não dê certo, mas hoje não é algo que eu veria com bons olhos para Tinguá, transformar Tinguá num polo de eventos, acho que Tinguá tem que se organizar e se desenvolver primeiro para receber esses eventos. (p.6)

O entrevistado B.1 afirma que a Secretaria de Cultura e Turismo de Nova Iguaçu participaria de dois eventos na região de Tinguá: o carnaval e a Festa do Aipim. Ele indica que não haveria parcerias entre a associação de moradores e a prefeitura com o objetivo de aumentar o número de eventos na localidade. B.1

desaprova a realização de eventos em Tinguá, ele explica que a região não disponibilizaria de organização para recebê-los.

PESQUISADOR: Então, nessa questão de ordenar, organizar, e nisso também que eu queria pensar com você, vamos falar um pouco nos finais de semana aqui, final de semana em Tinguá. O que acontece nos finais de semana em Tinguá?

B.1: Forró. Pra mim, final de semana em Tinguá é um dos lugares mais sensacionais da Baixada Fluminense, onde você vê todo tipo de gente, você acaba conhecendo gente nova, muito cheio, deveria ser explorado de forma mais inteligente, deveria ter uma política de turismo pra essa região, que visasse os comércios de padronização [PESQUISADOR: Qualidade, nível de qualidade] qualidade no atendimento, coisa que não tem.(p.7)

O entrevistado B.1 indica que a principal opção de lazer dos moradores de Tinguá é o forró nos finais de semana. Este período seria uma oportunidade de conhecer novas pessoas, visto que muitas pessoas visitariam a localidade nestes momentos. Ele ressalta a necessidade de uma política de turismo para a região, que padronizasse os comércios e explorasse de forma mais inteligente o potencial da região de Tinguá.

PESQUISADOR: É que... então vamos pensar em nível municipal, a secretaria de cultura e turismo tem ações em Tinguá?

B.2: Muito pouca.

PESQUISADOR: Pensando cultura e turismo, como também o lazer, essas práticas que são realizadas aqui, você vê uma questão de ordenamento disso?

B.2: Não. A única coisa que tem uma certa articulação, ordenação, às vezes, tem até uns atritos, briga, mas que tem o poder executivo municipal envolvido é a Festa do Aipim. Entendeu? E algumas coisas pontuais, que aí não é mais para a comunidade, são para os produtores de cultura, aí é o tal do plantio, são projetos que as pessoas enviam para a Secretaria para disputar do governo federal. Agora, uma iniciativa da Secretaria de Cultura, sei lá, chorinho na Praça, uma coisa assim... hip hop na praça de Tinguá e eles vim e montar... isso não existe.

PESQUISADOR: Então, tem uma ação pontual maior que é a Festa do Aipim?

B.2: Para mim, é! E o Carnaval, que é uma coisa, que nós somos, eu sou um dos caras que...posso falar que sou um dos animadores, articuladores. Nós temos o nosso bloco aí, a gente não deixa o carnaval, nunca deixa o Carnaval acabar. Nosso bloco tem camisa, tem tudo, que é No Embalo de Tinguá. E a prefeitura, ela monta o esqueminha dela assim, mas que podia ser melhor. Entendeu?

PESQUISADOR: Entendi.

B.2: É o Carnaval e a Festa do Aipim, fora isso, que eu lembre assim...não tem.(p.14)

A fala do representante da comunidade local (B.2) reafirma a colocação dos entrevistados A.3 e B.1. Esse entrevistado indica que são “muito pouca” as ações desenvolvidas pelo Poder Público na área de lazer e turismo em Tinguá. Deste modo, não haveria ações de cunho cultural direcionada para os moradores, ele cita uma possibilidade: o “chorinho na praça”. B.2 observa a Festa do Aipim e o Carnaval como os eventos em que a prefeitura tem participação efetiva na região, sendo que a organização do carnaval seria, em grande parte, uma iniciativa dos próprios moradores.

PESQUISADOR: Essa questão da participação do Poder Público ali em Tinguá, você vê o Poder Público participando na organização daquele espaço?

C.3.: Muito pouco, muito pouco. Eu fui 10 meses quando eu fui Poder Público ali, ele tem uma ação pontual, sempre muito associada a eventos entendeu. [PESQUISADOR: é quase uma atuação eventual] Eventual! Então, você vê o que acontece naquela ponte, lá no centro de Tinguá, aquele material de construção ali está encima do rio, é novo, então.

PESQUISADOR: Como é essa questão da ordenação do espaço?

C.3.: Não existe! Não existe! (p.8)

O analista ambiental e representante do grupo ambientalista (C.3) afirma que o Poder Público participa “muito pouco” da organização daquela região. Ele diz que a ação do Poder Público em Tinguá é pontual, inexistindo ações efetivas de ordenamento daquele espaço.

PESQUISADOR: O senhor vê uma política pública de lazer, cultura e turismo em Nova Iguaçu?

B.3: Não tem, uma coisa centrada, planejada e executada. Só planejada, não adianta não. Que aqui em Tinguá deve ter uns quinhentos projetos, o problema aqui não é falta de projetos, é excesso. Que projetam, projetam, projetam e não faz, que projetam, projetam, projetam e não faz e a coisa vai ficando, entendeu? (p.8)

O entrevistado B.3 afirma que não tem uma política pública de lazer e turismo em Nova Iguaçu. Ele indica que não há uma política pública centrada, planejada e executada. O Poder Público idealizaria um número excessivo de projetos, mas estes projetos não ultrapassariam o nível de planejamento.

B.3: O que tinha que haver por parte da prefeitura, era chegar e conversar com essas pessoas, escuta: “você tem interesse em expandir o seu negócio?” ou ter um local? É muito assim, você está em um lugar a dez quilômetros de distância do outro, o outro tem

que voltar, nem que ali tivesse uma viela, onde ali fizesse um cartório, um SEBRAE, sai de uma porta, entra na outra, e quando sai pela ultima porta já está com os documentos todinhos, não é difícil fazer isso.(p.13)

O entrevistado B.3 indica que o Poder Público deveria auxiliar os empreendedores locais na questão da legalização e na gestão dos negócios. Os representantes da iniciativa privada D.1 e D.2 explanam que a legalização dos empreendimentos (comércio e sítios de lazer) é uma problema na região de Tinguá.

PESQUISADOR: Entendi, você vê a articulação do Poder Público para a promoção para a organização ali de Tinguá nessa esfera de lazer e turismo?

D.1: Existe sim, por exemplo, existe uma, existe vontade política de um vereador que é do Fernando X, ele criou inclusive uma lei que criou as Áreas de Interesse Especiais de Turismo e Lazer, para poder tentar fazer com que a prefeitura legalizasse de alguma forma, aí existe um problema, por exemplo, todas as propriedade ali não conseguem se legalizar porque não é reconhecido o turismo aqui em Nova Iguaçu, então é um processo, ele criou essa lei, tentando ajudar, mas só que é uma lei que não pode subjugar a outra, já existe uma lei de, da fazenda que não permite ter duas leis, por exemplo, na lei dele o estabelecimento poderia fazer o CNPJ como lazer ou turismo e ele estaria enquadrado numa legislação, só que não pode, isso já foi. (p.4)

O representante da iniciativa privada (D.1) indica que existe “vontade política” do Poder Público em legalizar a atividade turística na região de Tinguá. Ele aponta como um obstáculo para o processo de legalização dos sítios: a região não é reconhecida como uma área turística no zoneamento do município de Nova Iguaçu, ou seja, uma lei impediria a legalização dos sítios de lazer.

Os entrevistados D.1 e D.2 citaram o nome do vereador local Fernando X, designando-o como o responsável pela criação da lei que auxiliaria na legalização dos empreendimentos privados de Tinguá. D.2 afirma que um desafio enfrentado pelo vereador que apoia o turismo em Tinguá é a oposição entre os partidos que impediria a aprovação de lei.

PESQUISADOR: Então, D.2 é ligado, você até falou um pouco de 2005, esse incentivo a criar o Fórum, políticas públicas de lazer e turismo aqui nessa área do entorno da Reserva, você vê? Você identifica alguma política pública efetiva por parte da Prefeitura?

D.2: O PESQUISADOR, deixa eu te explicar uma coisa, quando o Fórum de Turismo foi criado, como eu te falei, foi criado por

incentivo da própria Prefeitura [PESQUISADOR: em 2005] que era na época do governo do Bornier, bom o que acontece, a gente descobriu nesse percurso aí de tantas brigas, em busca do desenvolvimento, busca da parceria, busca de projetos, busca de melhorias focadas no turismo, a gente descobriu que na verdade o turismo na cidade de Nova Iguaçu não existe, ele não é nem legalizado, ou seja, se você for na Prefeitura não existe nenhuma Secretaria de Turismo, existe até pouco tempo, o turismo ele fazia parte da Secretaria de Cultura, só que assim todo o foco, todos o andamento de trabalho era só na área de cultura, área de turismo não tinha ninguém que representava. E, aí a gente descobriu que isso era graças a não legalização do turismo, ou seja, como que é que vai se fazer qualquer projeto, como que é que vai se pedir verba para determinado desenvolvimento de turismo quando não existe na cidade de Nova Iguaçu uma legislação, uma lei que reconheça o turismo na região, ou seja, o que se faz aqui em termos de turismo é clandestino, é ilegal. Então esse ano de 2012, a gente teve uma ajuda do Fernando X que é um vereador, e conseguiu desenvolver uma lei para buscar a legalização do turismo na região, só que foi apresentado e essa lei até hoje ela não foi sancionada, tá parada, aí já são questões políticas, interesses políticos que a gente acredita que por ele ser de um partido que hoje é adversário do partido atual da Prefeitura. (p.5)

A fala do entrevistado D.2 evidencia uma situação contrastante na região de Tinguá, a prefeitura de Nova Iguaçu não identificaria esta localidade como uma área turística, embora alguns entrevistados desta pesquisa identifiquem o turismo como a principal atividade econômica da região de Tinguá. O representante da iniciativa privada explica que o turismo em Nova Iguaçu é ilegal por não existir uma legislação que o regulamente. Ele indicou que dentro do organograma da prefeitura o setor de turismo está inserido e subordinado à Secretaria de Cultura, sendo que não haveria um responsável pelo turismo dentro desta secretaria.

Nesse sentido, constatamos que o representante do Fórum de Turismo de Tinguá (D.2) desconhece a existência do coordenador municipal de turismo (A.2), isto poderia ser resultado da nomeação recente (três meses) do representante do Poder Público ou da falta de participação da secretaria de cultura e turismo na região de Tinguá.

O coordenador de turismo (A.2) indica que a APA Tinguá seria muito importante para aquela região, associando a APA ao patrimônio histórico existente no interior da Rebio do Tinguá. E ele afirma que desconheceria os dados atuais sobre a região, porque ocupa o cargo há três meses.

PESQUISADOR: É assim, A.2, você conhece alguma coisa sobre a história da Apa Tinguá, assim sobre a origem, quantos anos ela existe, mas essas questões técnicas?

A.2: PESQUISADOR, conheço, não só o maior especialista nisso não conheço.[PESQUISADOR: Porque você já falou de Iguazu velho, essa questão mais histórica] a Apa é muito importante, tem muita questão histórica ali dentro da Reserva. A Reserva é uma das maiores que a gente tem, a maior, não sei esse dado hoje, como eu te falei estou a 3 meses chegando aqui agora, não sei quais são os dados atuais. (p.13)

A APA Tinguá não conta com infraestrutura para o atendimento ao visitante, não encontramos centro de informação ou recepção ao turista. A Secretaria de Cultura e Turismo municipal não tem uma sede na região de Tinguá.

Com o crescente avanço do uso público em áreas naturais, seja para exploração de recursos, seja para subsistência (caça, pesca) ou mesmo para a vivência de atividades de lazer (turismo, esportes), houve uma mobilização do Poder Público no sentido de demarcar e preservar algumas destas áreas, criando Áreas de Proteção Ambiental – APAs (BAHIA; SAMPAIO, 2007,p. 6).

Na citação acima, as autoras (2007) explicam que a expansão das práticas de lazer em áreas naturais induz o Poder Público a criar as Áreas de Proteção Ambiental, o objetivo destas áreas seria estabelecer um conjunto de regras para o uso direto dos recursos naturais. Para Bahia *et al* (2012, p. 317), as vivências de lazer em áreas naturais devem ser obrigatoriamente acompanhadas de um planejamento adequado:

Independentemente da atividade vivenciada é imprescindível que esta prática esteja subsidiada por um planejamento adequado, respeitando a capacidade de carga da área, orientando-se a conduta do visitante quanto ao cuidado com o espaço, visando assim o equilíbrio entre as visitas, as práticas de atividades físicas nos ambientes naturais e a conservação do espaço visitado.

O planejamento das vivências de lazer em ambientes naturais é uma importante ferramenta de organização, gestão e ordenamento do uso do solo. Para tanto este planejamento deve ser fundamentado em estudos técnico-científicos e em um processo de gestão territorial participativo. O processo de gestão das práticas de lazer em uma área protegida de uso sustentável deve fomentar a conscientização dos visitantes e da população local, pois é necessário incluir os diversos atores sociais na discussão e implementação das ações que objetive o equilíbrio entre o uso do espaço e a conservação ambiental.

3.2.3. O entendimento dos atores sociais sobre o uso sustentável da APA Tinguá.

O entendimento da ideia “sustentabilidade”

Neste ponto, a investigação buscou revelar o entendimento do significado da palavra sustentabilidade no discurso dos representantes dos quatro grupos entrevistados. Inicialmente, o representante do Poder Público (A.1) afirma que na atualidade não há sustentabilidade. Em seguida, ele utiliza o exemplo da “galinha dos ovos de ouro”, fazendo uma analogia entre a preservação da galinha – que garantiria o fornecimento de ovos para a subsistência diária das pessoas – com a conservação da natureza – fornecedora de recursos naturais e um ambiente natural favorável à manutenção dos usos sociais.

A.1: Eu acho que não tem, hoje está tudo sem sustentabilidade, mas eu acho que a gente tem que pensar no seguinte eu não posso matar minha galinha dos ovos de ouro, eu faço muito essa comparação com a galinha dos ovos de ouro, falei gente eu prefiro ter ovo de ouro todo o dia do que matar a galinha, entendeu. Então eu acho que essa comparação a gente tem que fazer, e eu acho que na área rural a gente faz essa comparação até com a galinha comum mesmo, se matar as galinhas todas, não vai ter ovo, entendeu. (p.12)

Podemos identificar um discurso impregnado de ideais utilitaristas e funcionalistas da natureza. A preservação da natureza está intimamente articulada e dependente dos “benefícios” associados aos usos humanos dos recursos naturais.

Inácio e Silva (2009) explicam que o conceito de “desenvolvimento sustentável” representa a tentativa de junção de dois termos desenvolvimento e sustentabilidade. Este tipo de desenvolvimento pode ser definido como o tipo de modelo que preconiza a satisfação das necessidades da geração atual, levando em conta as necessidades das gerações futuras.

Neste cenário, os autores (2009) afirmam que esta definição é ampla e que articulou os interesses tanto dos adeptos do desenvolvimento econômico e os grupos sociais que defendiam a conservação da natureza.

O vice-presidente da associação de produtores rurais (B.2) afirma que os participantes da associação de produtores desenvolvem atividades de geração de renda e de conservação do meio ambiente. Deste modo, o entrevistado cita duas características do desenvolvimento sustentável: o crescimento econômico e a minimização dos impactos ambientais.

B.2: Eu fui fundador e sou vice-presidente aqui da associação de produtores [rurais] daqui de Tinguá, entendeu? Então, a gente vem há muito tempo lutando aqui para trazer atividades que ajudem a população, que gerem renda e não agrida o meio ambiente. (p.1)

O representante dos ambientalistas (C.2) tece comentários sobre o Relatório Final do evento Rio+20 e indica que: “não há condição de se preservar o meio ambiente se não se preservar também o ser humano. O ser humano tem que ser integrado ao equilíbrio ecológico”. Neste contexto, ele apresenta uma visão do homem como participante ativo da promoção do equilíbrio ecológico.

O entrevistado C.2 observa a necessidade de um equilíbrio entre o social, o econômico e o ambiental a fim de garantir um tipo de desenvolvimento com justiça socioambiental para a humanidade.

C.2: O relatório da Rio + 20, é... a pobreza foi um dado importante, que eu faço parte de uma corrente de pensamento no movimento ambientalista que é o movimento de justiça socioambiental. Não há condição de se preservar o meio ambiente se não se preservar também o ser humano. O ser humano tem que ser integrado ao equilíbrio ecológico. E o desemprego, a violência, a exclusão, a fome são elementos predadores do meio ambiente, são elementos que negam a vida, negam a necessidade do equilíbrio. E o movimento pela justiça socioambiental é um movimento que tende a avançar nesta questão da sustentabilidade socioambiental, o meio ambiente conjugado com a preservação do humano, um equilíbrio das condições sociais. Para que tenha um equilíbrio harmônico entre o buscar e o ter. (p.6)

C.2 explica que o maior desafio do ser humano no século XXI será conciliar o desenvolvimento e a preservação da natureza, visto que o desenvolvimento seria inerente do ser humano.

C.2: A gente não tem como deter o desenvolvimento, o desenvolvimento é inerente ao ser humano, o grande desafio do século vinte e um vai ser conseguir aliar a necessidade de desenvolvimento com a necessidade de preservação. (p.7)

Para o analista ambiental (C.3), o termo sustentável está associado à necessidade de preservação do patrimônio ambiental conjugada ao seu uso de forma adequada pela sociedade.

PESQUISADOR: Uma experiência que eu tive é do Pará, a APA no Pará pode ter lixão, pode tudo?

C.3: Não, não pode. Primeiro, lixão não pode nunca! Na verdade, a APA é um espaço grande territorialmente, com atributos ambientais, com uma efetiva presença humana, tem seus laços históricos, sociais e econômicos, mas que se optou por essa relação pela necessidade de se preservar o patrimônio ambiental ali presente e combinar, o que a gente vai chamar de sustentável, com o uso destes bens. (p.10)

O representante da iniciativa privada (D.2) indica dois elementos importantes na busca por alternativas sustentáveis: o entendimento dos processos naturais pelos visitantes e a necessidade de um tipo de desenvolvimento que identifique a importância de uma vida harmônica com o meio ambiente.

D.2: Então, você sabe que você tá vindo para um ambiente onde você tá chegando e ali já existe nativos, então você tem ali alguns animais, algumas espécies que já estavam ali quando você chegou. Então, essa identificação de você entender esse processo, de que você é que é um estranho naquele ambiente, você acaba, e quando você começa a ter essa conscientização, você acaba tendo cuidado de viver em harmonia com quem já estava ali, entendeu. Então é assim, eu entendo que, quando a gente fala assim, por exemplo, o nome do meu sítio é Sítio Cantinho da Paz, então o nome já diz, é um cantinho onde você tem tranquilidade, onde você tem harmonia com o meio ambiente, mas para isso você tem que respeitar esse meio ambiente. (p.6)

O entrevistado D.1 é diretor da Rede Sustentável, uma empresa privada que fomenta a sustentabilidade a partir de projetos de compensação ambiental na zona de amortecimento da Reserva do Tinguá. O plantio de árvores seria uma das formas de compensar os impactos negativos do crescimento urbano e a degradação do meio ambiente.

D.1: Então, meu nome é D.1, eu sou diretor da rede sustentável, que é uma empresa que ela tá qualificada para fazer compensação ambiental e o meu trabalho em Tinguá já vem sendo desenvolvido há mais de 1 ano, onde eu estou visitando e catalogando todas as propriedades rurais que fazem fronteiras com a Reserva Tinguá que ficam dentro da área de proteção, que é a APA do Tinguá. É com o objetivo de que eles cedam terra para que eu possa plantar árvores no futuro através de patrocínio particulares, onde alguma empresa queira fazer alguma compensação.

Os discursos dos entrevistados apresentam a sustentabilidade como um fenômeno cíclico e interminável, no qual os seres humanos adquiriram o direito de “uso” ou exploração dos recursos naturais e, em contrapartida, deveriam conservar a natureza. Este processo tenderia a garantir a manutenção do processo de produção de novos recursos naturais no tempo. Assim sendo, a natureza teria a função de uma máquina produtora de recursos naturais, onde os seres humanos seriam os responsáveis por seu uso e manutenção.

A sustentabilidade na APA Tinguá

O representante da Secretaria de meio ambiente e gestor da APA Tinguá afirma que a APA Tinguá não é sustentável, e complementa que esta unidade de conservação estaria longe de alcançar uma gestão de território sustentável. Ele reúne alguns critérios para basear seu discurso: 1) a estrutura governamental não teria capacidade de fiscalizar a área em questão; 2) a burocracia e a falta de uma política de meio ambiente; 3) a carência de servidores públicos para realizar as atividades, ele indica que nessa secretaria havia quatro fiscais para gerenciar a totalidade do município de Nova Iguaçu; e 4) uma perpetuação de um tipo de gestão pública municipal que negligencia a área do meio ambiente.

PESQUISADOR: Hoje a Apa Tinguá, você categorizaria esta como sustentável?

A.1: Não, nem um pouco, está longe disso. Está longe disso, primeiro que a gente não tem hoje, a estrutura governamental não tem como fiscalizar, sobretudo fiscalizar, já começa por aí. E aí tem uma série de burocracias que não é a secretaria querer ou deixar de querer, eu acho que até pode querer e deixar de querer, tem que se criar uma política ainda para isso, é uma coisa burocrática mesmo, que para concurso público, para ter não sei quantos fiscais, dentro da secretaria só temos quatro fiscais [PESQUISADOR: Para Nova Iguaçu inteiro?] para Nova Iguaçu inteiro, como pode fiscalizar sete Apas? Nove unidades de conservação? Entendeu? Então isso tudo, agora é uma coisa que é antiga, não é problema atual do governo passado, uma coisa cultural que tem que ser construído. (P.13)

O representante do ICMBIO (A.3) nega que a APA Tinguá siga os princípios da sustentabilidade. Ele indica que a responsabilidade de gerir a APA é do município (prefeitura) e afirma que as APAs não estariam funcionando efetivamente.

PESQUISADOR: A APA Tinguá está dentro dos princípios da sustentabilidade?

A.3: Não, olha só, pela vivência que eu tenho, eu não tenho conhecimento a fundo da legislação, do que acontece dentro da legislação das APAs, até porque isso é uma coisa que é coordenada pela prefeitura. Mas o que eu vejo é que as APAs não estão funcionando efetivamente. Até, por exemplo, se você procurar informações, você procurar informações dentro da secretaria de meio ambiente de Nova Iguaçu e praticamente não conseguir uma pessoa específica que seja responsável pela APA que saiba te dar todas essas informações, então você vê por aí uma coisa que não está funcionando efetivamente. Existe no papel, tudo bonitinho, mas efetivamente, não está funcionando. Correndo atrás destas informações você já observou isso... (p.4)

Ainda no discurso de A.3, ele aponta que desconhece o servidor público responsável pela chefia da APA Tinguá. E explica que a APA Tinguá “existe no papel, tudo bonitinho, mas efetivamente, não está funcionando”, ou seja, a APA foi criada por lei, mas a gestão deste território e o seu funcionamento efetivo no cotidiano da região não aconteceria.

Em seus estudos, Souza (2003) constatou um quadro de problemas ambientais que assolavam as APAs dos municípios circunvizinhos à Rebio do Tinguá, entre os problemas estão: a ocupação desordenada, o lazer e turismo predatório, o lixo etc. A pesquisadora concluiu que as prefeituras municipais apesar de reconhecer os problemas de cada região não possuíam infraestrutura para lidar com as situações expostas. Podemos adicionar que a prefeitura de Nova Iguaçu carece de recursos humanos em quantidade e qualidade para a execução da gestão da APA Tinguá.

O representante da Secretaria de cultura e turismo (A.2) expõe algumas reclamações sobre o lazer na região de Tinguá. Nesse sentido, ele aponta a comunidade local como a principal culpada por promover o turismo que degrada a região. Por outro lado, o entrevistado indica que o Poder Público seria também responsável por desenvolver de forma sustentável o turismo em Tinguá. Ele afirma que a sustentabilidade não é “bem trabalhada” na APA Tinguá e conclui que a prefeitura criou (“há pouco tempo”) um setor responsável por gerenciar exclusivamente esse tema.

A.2: A gente recebe muitas reclamações, até hoje aqui lá de Tinguá, por exemplo, lá está uma zona, virou uma bagunça, ônibus que eu

pego para lá é uma zona, só vai favelado, e palavrão, bota aqueles funk, não dá para você ter sossego, sem querer tirar da reta o da prefeitura, mas isso é muito culpa da população. A população ela chama muito esse turismo, lógico que a prefeitura é altamente culpada por um monte de fatores, existe, só que ainda é muito depredado, é muito degradado, acho que uma coisa que a gente pode muito trabalhar é a sustentabilidade ali, não é bem trabalhada, hoje se criou uma secretaria para isso, dentro da “SEMASPEV?”, tem um órgão para isso, que trabalha na AMAN, tem uma pessoa só de sustentabilidade, é bem legal se vocês quiserem depois passo o contato, [PESQUISADOR: Qual a secretaria?] Sei o nome direito não, criada há pouco tempo, mas se você quiser de passo o contato. (p.14)

O representante da associação de moradores de Tinguá (B.1) explica que a APA Tinguá não é sustentável porque esta não existiria. Ele afirma que a sede da APA Tinguá está fechada.

PESQUISADOR: E, a APA tem o papel de articular atividade econômica com conservação da natureza né, preservação ambiental e dentro dessa discussão de sustentabilidade que está tendo, você categorizaria a APA Tinguá hoje como uma área de uso sustentável? Que o grupo que ela pertence dentro da legislação ambiental do Brasil.

B.1: não.

PESQUISADOR: Mas por que você categorizaria como não sustentável? Quais as características que você falaria oh não é sustentável por causa disso?

B.1: Não é sustentável porque não existe, não posso aqui ficar te dando, eu posso te falar mal, é diferente, você criticar e falar mal, tô falando mal, estou falando que não existe, eu te levo lá agora você vai ver a APA fechada.

PESQUISADOR: tem um prédio que tem uma placa?

B.1: não é, isso eu te falo, eu te levo para conversar com um cara mais sensacional, que foi conselheiro dessa APA, que é o Seu X. O Seu X, eu te apresento ele, se ele tiver tempo de te dar uma entrevista, ele vai te dar uma entrevista, meu irmão, o cara vai te falar entendeu, entrou com toda a vontade, mas ele também esbarrou na mesma situação que estou te falando, ela não é porque ela não existe, ela talvez uma boa ideia, a APA vamos lá, respondendo a sua pergunta, a APA Tinguá é uma boa ideia, não existe. (P.12)

Para B.1, a população teria vontade de participar da gestão da APA Tinguá. Porém, o entrevistado apresenta uma opinião pessimista sobre a gestão participativa da APA, pois apesar de ser “uma boa ideia” não aconteceria. Deste modo, ele ressalta o caráter abstrato e não efetivo desta política pública de meio ambiente: “APA Tinguá é uma boa ideia, não existe”.

O presidente da associação de produtores rurais de Tinguá (B.2) afirma que não observa a sustentabilidade na APA Tinguá. Ele indica que o Poder Público não realizaria ações de conscientização focadas na comunidade local. B.2 utiliza o termo “abandono” para descrever a situação da região de modo que o território abrangido pela APA Tinguá careceria de serviços de saneamento básico.

PESQUISADOR: Assim, ela compõe um grupo dentro da lei que é a categoria de uso sustentável. O senhor enquanto morador daqui, você vê esta questão da sustentabilidade na APA Tinguá?

B.2: Não vejo!

PESQUISADOR: Quais são os critérios para o senhor dizer que não tem sustentabilidade na APA Tinguá? Por que não tem?

B.2: Não tem até por falta de conhecimento, e do Poder Público vir esclarecer as pessoas, cara! Aí, o abandono, muitas das vezes como não existe em muitas regiões das APA nossa os serviços essenciais, né, de saneamento básico, de água tratada, de coleta de lixo, de alguém orientando para o cara não desmatar e dando também uma saída. (p.9)

O ambientalista e analista ambiental especialista em áreas protegidas (C.3) afirma que a APA Tinguá é uma área de uso sustentável, logo, permite a presença humana, mas de forma restritiva.

PESQUISADOR: Porque ela é uma área de uso sustentável?

C.3: Isso, não é à toa que o grupo dela está nesse sentido. Então, ela lhe permite a presença humana, mas ela não permite todas e de qualquer forma as atividades humanas. (p.10)

Em seguida, quando questionado se a APA Tinguá desenvolveria a sua função como uma área de uso sustentável, ele nega que esta APA obedeceria ao uso sustentável imposto pela legislação ambiental brasileira (SNUC).

PESQUISADOR: Hoje em dia, você observa a APA Tinguá cumprindo a função dela?

C.3: Nenhuma, nenhuma.

PESQUISADOR: Mas assim, que ela é uma área de uso sustentável?

C.3: Assim previsto no SNUC. (p.11)

O representante do grupo ambientalista (C.3) afirma que o desenvolvimento é predatório na APA Tinguá, assim sendo, desarticulado da especificidade da Rebio do Tinguá. Ele explica que as atividades econômicas não são associadas à conservação do meio ambiente, advertindo que os moradores locais realizam o plantio de espécies exóticas na zona de amortecimento da Rebio.

PESQUISADOR: Agora, estamos em um momento de Rio + 20, desenvolvimento sustentável, ali no entorno da Reserva [região onde a APA Tinguá está localizada], você considera aquele desenvolvimento sustentável?

C.2: Com certeza não! É um desenvolvimento predatório, porque não leva em conta a especificidade da Reserva. O entorno da Reserva tem que está conjugado com o princípio e a destinação da Reserva, o objetivo final dela que é a manutenção do equilíbrio ecológico da questão da água e do ar. Estas atividades econômicas que acontecem no entorno da Reserva do Tinguá, muitas vezes, agridem o meio ambiente, porque promovem plantios que não são compatíveis com a natureza da Reserva, com espécies exóticas da Mata Atlântica, como por exemplo o plantio de eucalipto que são incompatíveis com a Reserva, e bananeira, jaqueira, que são exóticos também. (p.6)

O representante da iniciativa privada (D.1) indica que não observa a APA Tinguá como sustentável. Ele aponta os loteamentos ilegais existentes na região como argumento basilar de seu discurso. Neste sentido, D.1 observa a necessidade de paralisação imediata do processo de loteamento irregular e a implementação de um planejamento a curto, médio e longo prazo para remanejar as pessoas que já construíram suas casas.

PESQUISADOR: Então, D.1, [...]. Hoje, você vê a APA Tinguá como uma unidade de conservação de uso sustentável?

D.1: Não, a APA Tinguá na verdade ela, para ela cumprir o papel dela realmente tem que exercer, aí não é exercer um papel de polícia, ou seja, ela não pode, nenhuma instituição dessas pode chegar e querer fazer o 100% certo agora, que não é, tem que fazer um processo de transição, tem que fazer uma viabilização. Por exemplo, as pessoas estão fazendo esse loteamento, então alguns loteamentos tem que ser parados mesmo, isso aí é contra lei, mas ocupação ou estudos de investimentos na fazendas isso tem que ser feito um processo, os grandes não, os grandes podem ser parados, as pessoas que já tem casinhas e tudo tem que fazer um processo de remanejamento, isso a médio, curto, a médio, curto e longo prazo. Ou então um choque de ordem daqueles que no Rio de Janeiro acontece muito, vai destrói tudo e acabou o assunto. (p.11)

O representante do Fórum de Turismo de Tinguá (D.2) indica que a APA Tinguá foi criada, mas não teve continuidade na gestão pública desta unidade de conservação. Ele afirma que devido ao não funcionamento da APA, a comunidade local e o Poder Público não possuíam um ambiente de discussão dos acontecimentos relevantes na área ambiental.

PESQUISADOR: Hoje, atualmente o senhor considera que isso aconteça, essa questão do uso sustentável desse espaço?

D.2: Olha aquilo que eu te falei, a APA não teve continuidade, foi criada em um movimento se começou a discutir até determinados assuntos, só que não houve continuidade, então é como você mesmo está colocando, existe essas duas situações, uma é a situação da evolução da chegada de alguma melhoria em termo industrial ou comercial para a região e qual o impacto que isso vai gerar para o meio ambiente? E qual vai ser o tratamento disso? Isso foi aquilo que eu te expliquei, isso é uma situação em que a APA ela tinha que estar bem casada com essas situações que acontecem na região, hoje não existe essa legalidade por parte da APA, porque ela não funciona.

As unidades de uso sustentável são marcadas por maior flexibilidade de uso do solo e visitação para fins recreativos. As APAs são áreas de domínio público e privado, portanto, neste tipo de categoria pode existir ocupação humana; sua administração, o uso e ocupação do solo são regidos por um Conselho que deve disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

As unidades de conservação têm objetivos específicos e devem cumprir funções científicas, sociais, políticas econômicas e ambientais, mas, para isso, Takahashi (2004) indica que é essencial que a administração e manejo das áreas seguem fundamentados em princípios de planejamento. Segundo Milano (2001 *apud* TAKAHASHI, 2004), esse planejamento deve ser considerado como uma técnica ou instrumento de organização de processos para permitir a otimização de ações destinadas a alcançar os objetivos propostos na criação da área e resulta no Plano de Manejo da unidade.

No Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a categoria Área de Proteção Ambiental (APA) foi instituída dentro do grupo de unidades de Uso Sustentável, entretanto, a partir da análise dos discursos dos entrevistados, podemos concluir que não é possível categorizar como sustentável a gestão do território da APA Tinguá.

A insustentabilidade é caracterizada a partir da ausência de um conjunto de requisitos básicos necessários para a gestão efetiva deste território: 1) a carência de estrutura e recursos humanos capacitados no Poder Público; 2) a falta de legitimação da existência da APA Tinguá por seus participantes (Poder Público, associação de moradores, ambientalistas e iniciativa privada); 3) a inexistência de

mobilização e articulação entre os atores sociais locais; 4) a descontinuidade das ações do Conselho gestor; 5) a falta de saneamento ambiental nesta região.

Ameaças à gestão sustentável da APA Tinguá

Na esfera municipal, por sua vez, os conflitos são atribuídos à ausência de corpo técnico para lidar com as estruturas de gestão ambiental na APA do entorno da reserva já, em geral, os ocupantes dos cargos fazem o papel de cabos eleitorais. Pouco foi feito da orientação idealizada para a gestão da reserva biológica. Em termos de políticas públicas, os projetos são precários e descontínuos (MARTINS, 2012, p.7).

A autora (2012) evidencia alguns conflitos e tensões existentes na APA Tinguá: a ausência de servidores públicos com conhecimento técnico para efetuar uma gestão ambiental eficiente; e os obstáculos para a criação de políticas públicas são: a carência e a descontinuidade de projetos.

Neste ponto da entrevista, procuramos identificar os principais obstáculos apontados pelos atores sociais à gestão sustentável do território da APA Tinguá. O gestor da APA Tinguá (A.1) explica que o Poder Público criou as UCs, ele indica que a flexibilidade de usos da APA não restringiria diversas atividades humanas no seu interior, assim sendo, ele qualifica o processo de gestão da APA como “complicado”. Outro elemento apontado por A.1 é a insuficiência de servidores públicos na secretaria de meio ambiente, fato que dificultaria a gestão das APAs.

Para A.1, os gestores da APA não “conseguiriam fazer nada”. Por fim, o entrevistado afirma que apesar de se sentir frustrado, a conclusão é “a Apa tem que existir porque senão o município não recebe o ICMs verde”.

PESQUISADOR: Então assim como você interpreta isso. Porque o governo cria?

A.1: O governo cria, agora você fazer a gestão dessa Apa é complicado. Primeiro porque ela não restringe várias atividades diretas, então é muito complicado você fazer a gestão disso, porque você não tem pessoal, olha, você tem quatro fiscais para o município inteiro, imagina fiscalizar a Apa. [...] Os chefes da APAs não conseguem fazer nada. Na prática o que a gente consegue

fazer? Você se sente até frustrado, mas a Apa tem que existir porque senão o município não recebe o ICMS verde. (p.17)

O coordenador municipal de turismo (A.2) aponta que o processo de mudança do corpo técnico de servidores da prefeitura ocasionalmente seria um ponto negativo para o processo de gestão municipal, porque, isto interromperia a continuidade do planejamento e execução de projetos. A “troca” de secretariado representaria a cessação e o desamparo dos projetos desenvolvidos pela equipe anterior.

A.2: Então a todo o momento essa troca de secretariado na política é muito ruim, porque a todo momento que entra uma pessoa nova a gente trabalha numa secretaria de cultura, geralmente as pessoas são envolvidas muito mais com cultura, o PESQUISADOR sabe disso, é muito difícil a pessoa ser aberta, sabe teve alguns secretários que foram bem abertos, tipo, não você que sabe, você que faz, mas outros não. Então assim, é aí muda isso tudo, é amanhã você dorme e acorda você é cargo, eu não sou secretário, e nem nada disso, às vezes acaba continuando no governo e muda o secretário, muda o seu chefe, muda o sei que lá, começa o planejamento tudo de novo, esse é o maior problema em relação ao turismo aqui em Nova Iguaçu, não se entende, não se sabe o que, que é. (p.2)

A.2 indica o foco quantitativo da produção de projetos elaborados por servidores seria o segundo elemento complicador da gestão pública municipal.

A.2: Porque a gente tem muito problema aqui também nas prefeituras, cara, de gente que começa um negócio e vai começando outro, só para dizer que tá fazendo, então, como a gente tá batendo muito na tecla disso, e nosso trabalho primordial, a galera, hoje eu recebi o e-mail de três outros secretários, dizendo que isso, dizendo aquilo, que tem, que não tem, mas que vai ver, que não sei o que.(p.3)

Os servidores comissionados teriam que apresentar um nível de produtividade e para isso eles planejavam múltiplos projetos, mas estes não seriam executados em sua totalidade. Os projetos parcialmente executados seriam paralisados e ocorreria a iniciação de novos projetos.

PESQUISADOR: Então, estes representantes que deveriam existir, eles não estão aqui dentro? Vir para conservar, consultar pesquisas existentes na Rebio?

A.3: Existe um representante da APA de Tinguá que eu já vi aqui interessado, coisa e tal, em trabalhar junto com a Reserva.

PESQUISADOR: Isso em que ano?

A.3: Há! Isso foi no início de dois anos atrás [2010], de lá para cá já houve mudança de secretaria, aí o novo secretário não se

interessou muito pela coisa. Aí esse responsável já não foi mais, aí já mudou coisa e tal. Então, você está vendo que não tem uma sequência, fica difícil, porque efetivar uma coisa nessa situação?Né!
(p.6)

O analista ambiental do ICMBIO (A.3) assinala que a inexistência de sequência dos representantes do Poder Público e falta de interesse destes gestores impediria a efetivação de políticas públicas na região de Tinguá.

PESQUISADOR: Nome do C.2, você vê alguma articulação entre as Secretarias da prefeitura de Nova Iguaçu para fomentar o uso sustentável daquele espaço?

C.2: Bom, eu vejo iniciativas pontuais. Pontuais, eventuais, momentâneas! Por exemplo, a prefeitura de nova Iguaçu até um tempo atrás promoveu um processo de educação ambiental nas escolas do entorno da Reserva, foi muito importante, mas esse trabalho em razão da mudança do governo acabou. [...] Essa descontinuidade se faz sentir no Poder Público, que o prosseguimento destas políticas deveriam independem de quem estivesse no governo, porque são políticas transversais, elas perpassam as vontades do Poder Público e as ideologias que entram ou saem não podem ficar, a questão ambiental não podem ficar ao sabor delas, porque é uma questão que diz respeito a sobrevivência da vida.(p.5)

O analista ambiental (C.2) indica que visualiza iniciativas pontuais de atuação do Poder Público na região de Tinguá. Ele indica que as políticas públicas de meio ambiente deveriam ser transversais, ter continuidade e não poderiam depender do grupo que ocupe o governo municipal.

D.2: Existe uma outra situação política muito desagradável que nós sofremos muito na pele com isso, que é o que um partido faz que está dando certo, quando ele perde o mandato o outro partido que vem atrás não dá continuidade aquilo, porque vai estar nome ainda ao partido anterior. Então isso é muito ruim, isso é uma ignorância política tão grande que só quem perde com isso é o país, é o Estado, é a Cidade, é o bairro, é, são os brasileiros. [PESQUISADOR: Entendi, aí a população que] Porque você não dá continuidade, o que é bom não dá continuidade. (p.10)

Para D.2, a continuidade das ações planejadas pelo governo opositor que ocupou o governo anteriormente significaria a permanência de sua marca de governo. Deste modo, os novos ocupantes do governo paralisariam os projetos do governo anterior e iniciariam novas ações. O entrevistado classifica este fenômeno de “ignorância política” e indica que os maiores prejudicados deste modelo são os cidadãos.

Na análise dos discursos de A.2, A.3, C.2 e D.2 , constatamos que é recorrente a questão da descontinuidade das ações do Poder Público, sendo classificado como um fator negativo que impediria a gestão pública eficiente.

Oliveira *et al* (2012, p. 114) afirmam que é comum a falta de interesse pelas questões ambientais na gestão municipal, especialmente devido à falta de conhecimento sobre as reais consequências das ações antrópicas para o meio ambiente e para a qualidade de vida das populações em geral, ou ainda, pela supervalorização dos interesses econômicos.

O representante da associação dos moradores (B.1) indica que não haveria um processo de negociação entre os representantes do Poder Público, associação de moradores e organizações não governamentais.

PESQUISADOR: Você vê uma articulação entre o Poder Público, ONGs, sitiantes, e associação de moradores e as outras pessoas, agentes aqui dentro? O ICMBIO descendo para conversar, juntando todas essas pessoas?

B.1: Não, a relação não é ruim. [...] Então, onde é que não interage as partes, se há eu não sei, porque com a associação eles não negociam.

PESQUISADOR: Se a associação dos moradores não está representada?

B.1: Eles só negociam com a associação o que é conveniente de negociar, porque não é interessante pra uma ONG, pro Poder Público que uma associação fique sabendo de algumas coisas, que a associação na verdade ela representa a população, ela representa a massa, então têm coisas que se faz por debaixo dos panos, uma delas é questionável porque só a ONG X ganha as licitações da Petrobrás, é uma pergunta a se fazer. E há tantas outras ONGs, tantos outros projetos a serem implantados, um ponto. Porque a APA tem um gestor público e a APA não funciona o seu local de atuação é mínimo, ninguém sabe quem é esse gestor, eu não sei o nome desse gestor, um ponto. Então não é interessante que a associação fique sabendo de tudo. (p.16)

O entrevistado B.1 critica as ONGs e o Poder Público pela falta de transparência no planejamento de suas ações na região. Ele indica desconhecer quem é o atual gestor da APA Tinguá, neste momento, constatamos a total falta de articulação entre a gestão da APA e os representantes da comunidade local.

B.3: Tem que ter uma equipe de campo que rode, né? Hoje eu vou lá em tal lugar ver o que está acontecendo lá, vê as necessidades, não precisa nem se identificar, esquece um pouquinho a vaidade, esquece um pouquinho o terno e a gravata, vai assim como a gente

anda, para lá, aí lá para numa birosquinha lá, come um torresminho com o pessoal de lá e ouve, ouve! Sai dali, pega o ônibus, não vai de carro não, vai de ônibus, de carro ele não vai ver como está o ônibus daquela região, vai de ônibus mesmo, entendeu? Em vez de ir sozinho, a gente analisa muito as coisas pela vivência que a gente teve, né, então é bom ter companhia e ver o que o outro tem também ou o que nós dois não podemos identificar, a coisa não é tão simples. Eles ficam lá elucubrando as coisas. (p.9)

O entrevistado B.3 observa a necessidade uma gestão descentralizada da região de Tinguá. Ele indica que os representantes do Poder Público deveriam visitar a região para inventariar as demandas e diagnosticar a sua situação.

B.3: E, finalmente, é aquele negócio. Você está precisando de um tênis, aí é seu aniversário e você está doido para ganhar um tênis, né? Se eles fossem mais atentos, se eles ouvissem mais, e prestassem mais atenção, dariam o tênis para você, mas o camarada chega com uma camisa. Você já tem trinta camisas no seu guarda-roupa, então, geralmente é isso. O camarada te dá uma camisa sem você está precisando. Um exemplo, o que a gente já fez para colocar um ônibus daqui para a central, não precisa ser de 10 em 10 minutos não, se tiver um por hora está ótimo, mas não tem nenhum. E, também, não teria passageiro de 10 em 10 minutos, de jeito nenhum, um por hora, porque vai passar por outros bairros. Nós já fizemos das tripas e coração para ter um ônibus daqui para a Central e não tem. Central, o que eu digo, não precisa ser central, pode ser passeio, lá para o centro do Rio de Janeiro, que é o centro administrativo da cidade, né, pode ser passeio, rodoviária, até São Cristóvão, você está perto do miolinho ali, perto de uma estação do Metrô ali, só tem até a Pavuna e que vai até Nova Iguaçu e é só. (p.9)

Para B.3, o Poder Público deveria consultar a população antes de planejar os projetos, ou seja, a necessidade de um processo de gestão participativa. Ele cita a reivindicação da população por uma linha de transporte público em direção ao centro do Rio de Janeiro como uma ação que viabilizaria o trânsito dos moradores.

B.2: E na minha visão, eu acho que Tinguá não pode perder essa característica agrícola, está se urbanizando demais, está vindo condomínio, está chegando a violência, estamos chegando ao cúmulo de tomar carro na porta do cara, igual ao meu amigo lá da padaria da esquina, os caras se esconderam dentro da padaria dele, levou a picape dele, pô. Na pista, nego já está tomando carro dos outros. Então, e a explosão demográfica, por exemplo, tem o condomínio que eles chamam ali de condomínio ecológico, mas a maioria dos caras que hoje tem sítio que era para ser agrícola, está fatiando e loteando. E o Poder Público está fazendo vista grossa, daqui a um tempo, isto aqui vai está insuportável se não for tomada nenhuma providência. (p.5)

O representante da comunidade local, B.2 indica que a atuação do Poder Público na região de Tinguá é omissa e ineficiente, entre os argumentos utilizados estão: o aumento da violência e a expansão dos loteamentos irregulares. O representante da iniciativa privada (D.1) também afirma que há um processo de expansão da ocupação desordenada do território da APA Tinguá.

D.1: Só você pensar assim, quando você pegava de Vila de Cava até Tinguá, na estrada federal é, está tudo sendo invadido, as pessoas estão fazendo casinha de um lado e de outro, daqui a pouco até chegar em Tinguá, tu vai encontrar casa desordenada daqui, porque ali é tudo espaço público que não poderia estar sendo ocupado. [...] Do lado, acima um pouquinho do condomínio tem um loteamento irregular, mas acima têm umas duas ou três fazendas que já foram desmembradas pra loteamento irregular. Então, aí na praça Tinguá, no centro já têm outros loteamentos uns legais outros não, do lado do espaço Tucano existe um que está sendo totalmente legalizado, mas existe os outros que não. Então, o que vai acontecer quando os pais, assim aquelas pessoas que preservam aquilo dali, que amam aquilo ali eles se forem, ou seja, morrerem, os filhos a primeira coisa que vão fazer pela população é vender aquilo ali para poder fazer loteamento, então você imagina aquilo ali. (p.10)

Os sítios agrícolas estariam sendo divididos em loteamentos de forma irregular no território da APA Tinguá. O entrevistado D.2 assinala a inexistência de uma definição específica da região de Tinguá como zona rural ou urbana, ressaltando que esta definição seria feita a critério da prefeitura.

PESQUISADOR: E essa área segundo a Prefeitura é caracterizada como área rural? O senhor sabe, ou como área urbana?

D.2: É categorizada, olha só ela é categorizada de acordo com as necessidades deles, então eu falo assim, Barão de Guandu é uma área rural, mas os nossos impostos são classificados como área urbana.

PESQUISADOR: Então vocês pagam IPTU?

D.2: IPTU, mas quando é para eles virem aqui e fazer alguma obra de infraestrutura, tipo assim, vai botar asfaltamento, não pode botar porque isso aqui é uma área rural e tal, não vai calçar. Pode-se até imaginar e botar paralelepípedo, botar pedras, botar alguma coisa, senão você vai descaracterizar o bairro, ou seja, quando existe um interesse ele é rural, quando não existe ele é área urbana. Então ele funciona pra gente sempre de uma maneira ruim, ou seja, é área urbana, eles cobram imposto, é área rural então tem que ter característica rural, não tem transporte, não tem nada, é área rural, área rural, você vai andar de charrete, de cavalo. (p.4)

Segundo D.2, os moradores pagariam IPTU (Imposto territorial urbano), entretanto não teriam os serviços públicos básicos, por exemplo, calçamento de rua.

No Brasil, cabe às prefeituras delimitar o perímetro urbano, ou seja, estes limites são definidos pelo Poder Público municipal, adotando-se o político-administrativo. Olga Tulik (2003) adverte que esta delimitação está intimamente correlacionada à arrecadação de impostos diretos pelas prefeituras, que muitas vezes na ânsia por aumentar a arrecadação dilatam o perímetro urbano. E este processo causa alguns cenários paradoxais, nos quais as áreas com funções e atividades nitidamente rurais são classificadas como espaços urbanos, ainda que não dotadas de serviços públicos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo discutir os discursos de grupos engajados em práticas de lazer e conservação ambiental na Área de Proteção Ambiental Tinguá. As entrevistas originaram uma coletânea diversificada de percepções sobre o desenvolvimento das práticas de lazer na APA Tinguá. A análise dos dados coletados possibilitou a constatação de um conjunto de singularidades e conflitos na apresentação dos fatos. Entendemos que a história da região de Tinguá tem associação direta com a atividade rural, pois a área foi um pólo de colonização rural, organizado pelo Ministério da Agricultura. E atualmente, o turismo é apontado como a principal atividade econômica da região de Tinguá pelos atores sociais e a agricultura ainda representaria uma atividade econômica complementar.

Concordamos com Tulik (2003) quando afirma que “o lazer e o turismo ocupam destaque nas novas atividades não agrícolas e estão relacionados à crescente urbanização do meio rural” (p.24). Assim sendo, a região de Tinguá recebe um número significativo e indeterminado de visitantes nos finais de semana, feriados, férias e eventos. Estes visitantes realizam diversas atividades de lazer na região, entre as mais procuradas estão os banhos de piscina/represas, as práticas esportivas (futebol, vôlei, caminhadas etc) e manifestações lúdico-religiosas (encontros, batismos, subidas ao monte). Todas estas atividades são realizadas dentro de propriedades privadas, denominadas sítios ou fazenda de lazer.

Para os entrevistados, os visitantes são atraídos para a região pela possibilidade de entrar em contato com uma área de natureza preservada, os principais atrativos da região de Tinguá seriam: a ruptura com o ritmo estressante do ambiente urbano, as belezas naturais, a tranquilidade, o ar puro e a proximidade com a Reserva. No entanto, os atrativos não estão relacionados de forma direta ao modo de vida rural.

“O turismo, com todas as suas manifestações, inclusive algumas de caráter nitidamente urbano, adentrou no espaço rural, resultando em modalidades e atividades nem sempre relacionadas ao conteúdo rural (TULIK, 2003, p.25)”. A análise dos dados indica que os sítios e fazendas são os equipamentos de lazer, a exploração privada das atividades de lazer e turismo não teria relação direta com a conservação ambiental na região de Tinguá. Não haveria uma legislação municipal específica com a finalidade de regulamentar a atividade turística fomentada pelos sítios em Nova Iguaçu. Outro elemento negativo apontado pelos entrevistados é o caráter eventual da atuação do Poder Público na região, patrocinando e organizando eventos (Festa do Aipim e carnaval). Deste modo, a atividade turística é classificada pelos atores sociais como “desordenada” e como empreendimentos “ilegais”.

Os dados evidenciam a existência de aproximadamente 52 (cinquenta e duas) propriedades de lazer na área da APA Tinguá e proximidades. Todavia, atualmente, a quantidade total de sítios e fazendas de lazer na APA Tinguá é desconhecida. A ausência de um inventário atualizado das propriedades evidencia a falta de um planejamento integrado e de políticas públicas de lazer e turismo na região de Tinguá. Neste contexto, é um desafio classificar as práticas de lazer e turismo desenvolvidas na APA Tinguá. Sobre este processo de classificação, Rodrigues (2001, p.106) indica que:

O caso se complica um pouco com as chácaras de veraneio, que nunca tiveram cunho rural, a não ser pelo fato de estarem localizadas em zonas periurbanas. Que rótulo poderíamos dar aos dois exemplos citados? Turismo rural, turismo urbano, ou turismo em espaço rural? Nenhuma dessas nomenclaturas é rigorosamente correta, considerando-se, de início, que tais atividades nem se caracterizam como turismo, e sim como lazer. Como sugestão, devemos lançar mão de um rótulo que indique o hibridismo, como *lazer periurbano* (RODRIGUES, 2001, p.106).

Rodrigues (2001) cunha a expressão lazer periurbano para classificar a fruição de práticas de lazer nos arredores das aglomerações urbanas metropolitanas de microclima mais ameno e vegetação mais densa de clima tropical úmido a partir dos critérios localização e relação socioespacial do empreendimento. As atividades de lazer e turismo desenvolvidas em Tinguá não constituem relação direta com os conteúdos da cultura rural ou com a conservação ambiental, portanto, não podemos categorizá-las como segmentos da atividade turística, como: turismo rural, ecoturismo ou turismo ecológico. O lazer e o turismo na APA Tinguá apresentam características híbridas, pois observamos atividades típicas do espaço urbano em uma região tipicamente rural. Então, concluímos que podemos classificar as práticas desenvolvidas na APA Tinguá como atividades de lazer e turismo periurbano em áreas protegidas.

Coelho, Cunhas e Monteiro (2009) indicam que as unidades de conservação envolvem intencionalidades e estratégias (territorialidades) estreitamente relacionadas entre si e que apresentam três características: a) a criação de áreas protegidas como forma de elaborar e implementar normas e regras de proteção ambiental, que desempenharão possível papel demonstrativo civilizador dos indivíduos organizados em sociedade; b) a invenção de regras e normas que condicionam o maior controle social, territorial e ambiental, e que são impostas às coletividades e aos indivíduos, além daquelas que os grupos sociais impõem sobre si mesmo; e c) a definição de UCs é parte das transformações de poder que induzem as mudanças de comportamentos individuais e coletivos, daqueles direta ou indiretamente afetados por sua constituição e eventualmente envolvidos no processo de busca de novas identidades territoriais coletivas.

A APA Tinguá é uma ferramenta de gestão participativa do território. Mas para que isso aconteça, o Poder Público deve estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada, mobilizando e sensibilizando os moradores e visitantes, além de planejar e deliberar um conjunto de ações que minimizem os impactos negativos sobre aquela área protegida. O conselho da APA é um importante espaço de negociação de propostas de políticas públicas e ações que busquem implementar o uso sustentável dos recursos naturais na região. Devemos reconhecer que esta categoria de área protegida permite uma multiplicidade de atividades econômicas,

todas submetidas a restrições impostas pelo Plano de Manejo e pareceres do Conselho Gestor.

Muita gente de boa vontade acredita que a natureza está protegida com eficiência em UCs das categorias de uso sustentável, como as APAs. Na verdade, nessas categorias a proteção da biodiversidade é limitada pelo fato de seu objetivo básico ser a produção de bens (DOUROJEANNI & PÁDUA, 2001, p.65).

Dourojeanni e Pádua (2001) indicam que as unidades de uso sustentável, como é o caso das APAs, são coadjuvantes na tarefa de proteger a natureza, porque este tipo de UC teria uma baixa eficiência na proteção ambiental. Constatamos que a criação da APA Tinguá partiu da iniciativa de um ex-secretário de meio ambiente do município de Nova Iguaçu. Ele objetivava aumentar o repasse de impostos estaduais para o município. Nesse sentido, a preservação ambiental e a sustentabilidade ocupariam o segundo plano no processo de criação da APA, ou seja, a criação das APAs foi uma estratégia de captação de recursos econômicos estaduais.

Após a criação da APA Tinguá, entre o período de 2002 e 2009, verificamos que ocorreram ações pontuais de gestão deste território. O Plano de Manejo da APA Tinguá deveria ter sido produzido pelo órgão gestor da APA no período limite de 5 (cinco) anos a partir de sua criação, segundo o que dita a legislação brasileira (SNUC, 2000). No entanto, após 10 (dez) anos da primeira iniciativa de criação desta área protegida não foi executada a organização deste relatório técnico de grande relevância para a gestão deste território.

O único documento oficial sobre a APA Tinguá disponibilizado pela Câmara de vereadores de Nova Iguaçu é o decreto de criação. Portanto, a APA Tinguá dispõe de um decreto de criação, um Gestor, um Conselho gestor desativado e uma sede. Não surpreende o fato de a maioria dos participantes das entrevistas afirmarem que a APA Tinguá não funcionaria efetivamente e identificarem que esta é uma unidade de conservação insustentável.

Entre os argumentos que fundamentam o discurso dos entrevistados sobre a APA Tinguá não ser sustentável, eles apontam a falta de continuidade das políticas públicas de meio ambiente como o principal fator que impediria a efetividade da

gestão deste espaço. Os atores indicam um conjunto de outros fatores que impedem o uso sustentável deste espaço: a falta de articulação entre o Poder Público e comunidade local; a produção de políticas públicas de forma centralizada e descontextualizada; a precariedade do saneamento básico; e a expansão da ocupação desordenada da região.

A APA do Tinguá enfrenta um desafio comum a esta categoria de UC: a ocupação desordenada. O interessante é que a APA é um instrumento de gestão territorial que deveria ordenar a ocupação e o uso do solo.

A.1: O pessoal acha que a Apa vai levar asfalto, vai levar planta, levar água, vai levar luz e não é nada disso, bota isso na cabeça das pessoas. (p.12)

Na fala acima, o gestor da APA Tinguá (A.1) afirma que os moradores da área desta UC associariam a ideia desta UC com a criação de infraestrutura de saneamento básico. Neste sentido, ele indica que essa é uma ideia equivocada, por não ser esta a função desta categoria de uso sustentável. Percebe-se que a insustentabilidade da APA Tinguá é mais consequência da ausência de gestão territorial por parte do Poder Público municipal do que do grupo que a área protegida pertence no SNUC (2000). A aceitação do fracasso da categoria APA é o reconhecimento da ineficiência da sociedade em conciliar a conservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais.

Percebo que a utilização do Fator de Qualidade pode representar uma estratégia relevante para combater o avanço indiscriminado na criação de UC nos municípios que recebem o repasse de ICMS Ecológico. O FQ é constituído por conjunto bem estruturado de critérios que fundamentam um método de avaliação da qualidade da gestão da conservação ambiental em unidades de conservação. O Poder Público estadual do Rio de Janeiro poderia agregar ao seu método as contribuições do Fator de Qualidade mineiro, isto pode auxiliar no processo de fiscalização e incentivar os municípios a aumentarem a eficiência na gestão das UCs municipais.

Percebemos que a população residente na APA Tinguá desconhece a existência de uma área protegida neste território. A valorização de uma área

protegida requer que os atores sociais reconheçam a área como um espaço a ser conservado, mas para isso são necessárias ações públicas de sensibilização e participação dos atores envolvidos no uso e conservação da APA.

No mês de agosto de 2012, o representante do Fórum de Turismo de Tinguá (D.2) apresentou um ofício que convocava os conselheiros da APA Tinguá para uma reunião extraordinária. A reunião aconteceria na sede da APA e o objetivo deste evento seria dar continuidade a proposta da APA Tinguá. Também, em meados do ano de 2012, houve a iniciativa de criação de uma guarda ambiental em Tinguá, este conjunto de ações poderia apontar para um futuro mais promissor no que se refere à gestão sustentável do território da APA Tinguá ou para mais uma ação pontual do Poder Público.

A atual estruturação da APA Tinguá apresenta um conjunto de desafios para a implementação de uma gestão eficiente que concilie as atividades de lazer e a conservação ambiental. Constatamos que a região de Tinguá é identificada como um espaço de lazer de baixo custo na Baixada Fluminense, porém a APA Tinguá carece de políticas públicas de lazer articuladas de forma direta com a conservação ambiental. A situação das políticas públicas de lazer e turismo na região de Tinguá/Nova Iguaçu pode ser comparada à gestão de território da APA Tinguá, ambas são marcadas por processo de planejamentos descontínuos ou existem no papel ou não funcionam ou não existem. A criação da APA estadual do Alto Iguaçu aponta para a gestão eficiente deste território?

5. BIBLIOGRAFIA

ALIER, J. M. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto. 2007.

ARAUJO, M. A. R. *Unidades de conservação no Brasil: da República à Gestão de Classe Mundial*. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

BAHIA, M. C. ; SAMPAIO, T. M. V. Lazer na natureza: a formação de grupos praticamos de atividades de aventura no estado do Pará. In: GOMES, C. L.; ISAYAMA, H. F. (ORG.). *Coletânea do VI Seminário “O lazer em debate”* – Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2005. p. 123 – 128.

BAHIA, M. C. ; SAMPAIO, T. M. V. *Lazer e meio ambiente: em busca das atitudes vivenciadas nos esportes de aventura*. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v.28, n.3, Maio 2007. p.173-189.

BAHIA, M. C.; CABRAL, P. T. M.; FIGUEIREDO, S. L. Lazer em parque naturais urbanos: realidades e desafios do parque estadual do Utinga em Belém – Pará. IN: ISAYAMA, H. F.; OLIVEIRA, M.A. T.; CASTILHO, C. T.; OLIVEIRA, K. B. (ORG.). *Coletânea do XIII Seminário “O lazer em debate”* – Belo Horizonte: UFMG/DEF/CELAR, 2012. p. 316 – 322.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2009.

BARRETO, M. *Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo*. Campinas,SP:Editora Papirus,1997.

BECKER, H. S. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. 2a. ed. São Paulo: Hucitec,1994.

BENSUSAN,N. A impossibilidade de ganhar a aposta e a destruição da natureza. IN: BENSUSAN, N. BENSUSAN, N. (org) *Seria melhor mandar ladrilhar?Biodiversidade como, para que, por quê*. Brasília, Editora Universidade de Brasília. 2002. p. 13 – 28.

BENSUSAN,N. O que a natureza faz por nós: serviços ambientais. IN: BENSUSAN, N. BENSUSAN, N. (org) *Seria melhor mandar ladrilhar?Biodiversidade como, para que, por quê*. Brasília, Editora Universidade de Brasília. 2002. p. 117 – 134.

BENSUSAN, N. *Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRUHNS, H. T. O corpo visitando a natureza: possibilidades de um diálogo crítico. In: SERRANO, Célia M.; BRUHNS, Heloisa T. (Orgs.). *Viagens à natureza: turismo, cultura e ambiente*. Campinas (SP): Papirus, 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.

BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2000.

CAMARGO, L. O. L. *O que é Lazer*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L. H.; MONTEIRO, M. de A. Unidades de conservação: populações, recursos e territórios. Abordagens da geografia e da ecologia política. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. *Unidades de conservação: abordagens e características geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CORIOLOANO, L. N. M. Os limites do Desenvolvimento e do Turismo. In: CORIOLOANO, L. N. M. (org.) *O Turismo de Inclusão e Desenvolvimento Local*. Fortaleza: Editora Premium, 2001.

COSTA, P. C. *Unidades de Conservação, matéria-prima do ecoturismo*. São Paulo: Aleph, 2002.

DA COSTA, G. V., CATÃO, H., PRADO, R. M. Praia do Aventureiro: um caso sui generis de gestão local do turismo In: BARTHOLO, R.; SANSOLO, D. G., BURSZTYN, I. (ORG) *Turismo de Base Comunitária - diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem. 2009. p. 177 – 197.

DA SILVA, R. B. A.; ARAUJO, H. M. C. C.; PREIRA, T. F. Áreas protegidas e recursos humanos: realidades, desafios e perspectivas, no contexto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. In: LIMA, G. I., *Gestão, pesquisa e conservação em áreas protegidas*. Viçosa, MG: Os Organizadores, 2012. p. 9-29.

DESLANDES, S, F.; CRUZ NETO, O.; GOMES, R. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p.51-67.

DIEGUES, A. C. S. As áreas naturais protegidas, o turismo e as populações tradicionais. In: SERRANO, C. M. T. , BRUHNS, H. T. (orgs.) *Viagens à natureza: turismo, cultura e meio ambiente*. Campinas: Papirus, 1997. p. 85 – 102.

DIEGUES, A. C. S. *O mito da natureza intocada*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

DOUROJEANNI, M.J., Pádua, M.T.J. *Biodiversidade: a hora decisiva*. Ed. UFPR, Curitiba, 2001.

DUMAZEDIER, J. *Sociologia Empírica do Lazer*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

_____. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 1976.

FERREIRA, F.J.S.; MARTINS, A.L.L. *Lazer e Unidade de Conservação: tipologias de usos da água no entorno da Rebio do Tinguá*. Anais da XVIII Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, CD-ROM, 2008.

FERREIRA, F. J. S.; MARTINS, A. L. L. *Lazer e preservação na Unidade de conservação Rebio do Tinguá: poços, cachoeiras e piscinas*. Anais da XIX Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, CD-ROM, 2009.

FERREIRA, F. J. S., MARTINS, A. L. L. *Lazer e conflitos sociais: uso público e conservação na zona de amortecimento da Rebio Tinguá*. Anais da XX Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, CD-ROM, 2010.

GASTAL, S.; MOESCH, M. *Turismo, políticas públicas e cidadania*. São Paulo: Aleph, 2007.

GOMES, C. L. *Lazer, trabalho e educação: relações históricas, questões contemporâneas*. 2 ed. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008.

GOMES, C.; PINHEIRO, M. LACERDA, L. *Lazer, turismo e inclusão social: Intervenção com idosos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

GOMES, C. L. Mapeamento histórico do lazer na América Latina: em busca de novas abordagens para os estudos sobre o tema. In: ISAYAMA, H. F. & DA SILVA, S. R. (Org.) *Estudos do lazer: um panorama*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 65-81.

GUERRA, A. J. T.; LOPES, P. B. M. APA Petrópolis: um estudo das características geográficas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. *Unidades de conservação: abordagens e características geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HEMPEL, W. B. *A importância do ICMS - Ecológico para a sustentabilidade no Estado do Ceará*. 2008. Revista eletrônica do PRODEMA. REDE, Fortaleza, 2008. p. 97-113.

INÁCIO, H. L. de D.; SILVA, A. M. Práticas Corporais, Turismo e Natureza: reflexões a partir do ecodesenvolvimento. In: MARINHO, A.;UVINHA, R. R. (Org.) *Lazer, esporte, turismo e aventura: a natureza em foco*. – Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

IUCN - WORLD CONSERVATION UNION. *Guidelines for protected area management categories*. Part II, The management categories. Gland, Switzerland, and Cambridge, UK: IUCN, 1994.

JÚNIOR, E. de C.; COUTINHO, B. H.; FREITAS, L. E. de. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. *Unidades de conservação: abordagens e características geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo. Ed. Atlas, 1985.

LUCHIARI, M.T.D.P. Turismo e Cultura Caiçara no Litoral Norte Paulista. IN: Rodrigues A. B. (Org.) *Turismo, Modernidade e Globalização*. Hucitec. São Paulo, 1997.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação*. 2 ed. Papirus. Campinas, 1990.

MARCELLINO, N.C. *Lazer e sociedade*. Campinas: Alínea, 2008.

MARINHO, A. Da aceleração ao pânico de não fazer nada: corpos aventureiros como possibilidades de resistência. In: MARINHO, Alcyane; BRUHNS, Heloisa T. (Orgs.). *Turismo, Lazer e Natureza*. São Paulo: Manole, 2003. p.1 – 28.

MARTINS, A. L. L. *Sociedade e natureza: notas sobre uma hipótese*. In: Congresso Brasileiro de Sociologia, 14, 2009. Rio de Janeiro. Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia. Rio de Janeiro, 2009.

MARTINS, A. L. L. Lazer e área protegida: conflitos na busca de “emoções agradáveis” . *Ambiente & Sociedade*. Campinas. V.XIV, n.2. p-51-67, jul-dez 2011.

MELO, V. A., ALVES JR., E. D. *Introdução ao lazer*. São Paulo: Manole, 2003.

MELO, V. A. O lazer (ou a diversão) e os estudos históricos. In: ISAYAMA, H. F. & DA SILVA, S. R.(Org.) *Estudos do lazer: um panorama*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p.65-81.

MINAYO M. C. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

NETO, O, C. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: DESLANDES, S, F.; CRUZ NETO, O . GOMES, R. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p.51-67.

OLIVEIRA, V. Da S.; LIMA, G. S.; OLIVEIRA, L. Da S.; BRINATI, A. Diagnóstico e análise das áreas de proteção ambiental em Minas Gerais. In: LIMA, G. I., *Gestão, pesquisa e conservação em áreas protegidas*. Viçosa, MG: Os Organizadores, 2012. p. 101-117.

PINEAU, G. Aprender a habitar a terra: ecoformação e autobiografias ambientais. In: PASSEGGI, M. C., SOUSA, E. C. (Org.). *(Auto) biografia: formação, territórios e saberes*. Prefácio Gaston Pineau. Natal: EDUFRN; São Paulo: PAULUS, 2008.

PIRES, P. dos S. *Dimensões do Ecoturismo*. São Paulo: Editora Senac, 2002.

PLANO DE MANEJO RESEVA BIOLÓGICA DE TINGUÁ. Bourscheid S. A. Engenharia e Meio Ambiente, 2006.

QUIVY,R.,CAMPENHOUDT, L. V. *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradativa, 1998.

RODRIGUES, A. B. Turismo rural no Brasil: ensaio de uma tipologia. In: RODRIGUES, A. B. (Org.) *Turismo rural: práticas e perspectivas*. São Paulo: Contexto, 2001. p. 101-117.

RODRIGUES, M. L.; LIMENA, M. M. C. (Orgs.). *Metodologias multidimensionais em Ciências Humanas*. Brasília: Líber Livro, 2006.

RUSCHMANN, D. V. de Meene. *Turismo e planejamento sustentável – a proteção do meio ambiente*. Campinas, SP: Editora Papirus,1997.

SARACURA, V.F. *Reserva Biológica do Tinguá*. Brasília: IBAMA- DIREC, 1995.

SEABRA, G. de F. *Ecos do turismo: O turismo ecológico em áreas protegidas*. Campinas, SP: Papirus, 2006.

SERRANO, C. M. de Toledo. A vida e os parques: Proteção ambiental, turismo e conflitos de legitimidade em unidade de conservação. IN: SERRANO, C. M. de

Toledo; BRUHNS, H. *Turini. Viagens à natureza: Turismo, cultura e ambiente*. Campinas, SP: Papyrus, 1997. p.103-124.

SILVA, A. de M. e. *Diccionario da língua portuguesa*. Lisboa: Typografia Lacérdina, 1789.

SILVEIRA, M. A. T. da. Política de turismo: oportunidades ao desenvolvimento local. In: RODRIGUES, A. B. (Org.) *Turismo rural: práticas e perspectivas*. São Paulo: Contexto, 2001. p. 101-117.

SOUZA, J.C. *Reserva Biológica do Tinguá, RJ - Discutindo o processo de co-gestão a partir de uma iniciativa local*. 2003, 206 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ENCE/ IBGE, 2003.

SZYMANSKI, H. *Entrevista Reflexiva: Um olhar psicológico para a entrevista em pesquisa*. São Paulo: Psicologia da Educação, n. 10/11, 2001. p.193-215.

TAKAHASHI, L. *Uso público em unidades de conservação*. Cadernos de conservação. Ano 02. nº 02. Paraná: Fundação o boticário de proteção da natureza, 2004.

TULIK, O. *Turismo rural*. São Paulo: Aleph, 2003.

ZAGO, N. *A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa*. In: ZAGO, N, CARVALHO, M. P. de, VIDELO, R. Amélia T. (orgs.). *Itinerários de Pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.183-204.

Referências da Internet:

BRASIL. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*. Lei nº 9.985, de 18 de julho 2000, Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>>. Acesso em: 6 abril 2011.

BRASIL. *POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE*. LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acessado em: 06 DE JUNHO DE 2011.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa de dados básicos: Cidades – Nova Iguaçu*, 2005. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=330350>> Acessado em 05 abril 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS. *Reserva biológica do Tinguá*. Disponível em < <http://www.ibama.gov.br/siucweb/mostraUc.php?seqUc=42>> Acessado em 05 janeiro 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS. *Unidades de conservação do Brasil*. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/siucweb/listaUcCategoria.php?a_brev=REBIO> Acessado em: 05 janeiro 2010.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO. *Mata Atlântica*. Disponível em <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica>> Acessado em: 21 junho 2012.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=ascom.destaquesMMA>> Acessado em: 10 agosto 2009.

PEREIRA. S. E. M. *Diagnóstico das Unidades de Conservação de Nova Iguaçu – 2005*. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/8972249/Diagnostico-das-Unidades-de-Conservacao-de-Nova-Iguacu-em-2005>> Acessado em: 09 julho 2012.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD Disponível em <<http://www.undp.org/content/undp/fr/home/operations/jobs/>> Acessado em: 2 julho 2012.

RIO + 20. Disponível em <<http://www.rio20.gov.br/brasil>> Acessado em: 21 junho 2012.

6.APÊNDICES

APÊNDICE A (Modelo de TCLE – atores locais)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA ATORES SOCIAIS LOCAIS

Via para arquivo/ Colegiado do Mestrado em Lazer – EEEFTO-UFMG

O Mestrado em Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) está realizando uma pesquisa sobre o tema Lazer, grupos sociais e conservação ambiental com o objetivo de investigar as práticas e discursos que se estabelecem no campo da conservação ambiental e fruição de atividades de lazer na Área de Preservação Ambiental (APA) do Tinguá.

Selecionamos moradores, empreendedores, representantes de associações civis organizadas e Poder Público para aprofundar o tema. Para que isso seja possível, gostaríamos de convidá-lo para participar como voluntário da pesquisa, que propõe investigar as práticas e os discursos dos atores sociais engajados nas atividades de lazer e conservação ambiental na APA Tinguá.

A coleta de dados da pesquisa será desenvolvida em Tinguá durante o período de 15 de dezembro de 2011 a 10 de março de 2012, por meio de entrevistas com representantes de grupos locais (voluntários) que concordarem com o termo de consentimento. As entrevistas serão gravadas através do uso de um gravador portátil e os dados obtidos serão utilizados especificamente para esta pesquisa, sendo que a identidade dos voluntários não será revelada publicamente. As entrevistas serão armazenadas por um período mínimo de um ano e no máximo dois anos (após a defesa de dissertação de Mestrado) na sala da PESQUISADOR-orientador responsável, com acesso restrito aos PESQUISADORES-responsáveis pela presente pesquisa. Após esse período de armazenamento, os dados serão destruídos.

Esclarecemos que a pesquisa não envolve riscos para os voluntários, considera-se que os mesmos são mínimos (pequenos), na forma de possível constrangimento ou desconforto emocional no momento da entrevista. Caso isso ocorra, podemos interromper a entrevista e remarcar, o participante aceitando o novo agendamento, a entrevista continuará na data imediatamente posterior, em horário que respeite sua rotina e a da instituição.

Os entrevistados são livres para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento. Explicamos que a participação nesta pesquisa não envolve remuneração financeira e nem benefícios de qualquer natureza para os participantes e que todas as despesas relacionadas a este estudo serão arcadas pelos responsáveis pela investigação no âmbito da UFMG. Qualquer dúvida, favor entrar em contato através do e-mail felliperusty@hotmail.com e telefone (0xx21) 9153-7714 ou através do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (COEP), localizado na Av. Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II, 2º Andar, sala 2005 - telefone (0xx31) 3409-4592.

Antecipamos agradecimentos,

Fellipe José Silva Ferreira
Mestrando

Professor Dr. Victor Andrade de Melo
Orientador da pesquisa

Eu, _____, voluntário, aceito participar da pesquisa intitulada: LAZER, MEIO AMBIENTE E A (IN)SUSTENTABILIDADE : O CASO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TINGUÁ - BAIXADA FLUMINENSE, RJ

, realizada em Tinguá – Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, por pesquisadores do Mestrado em Lazer – Interdisciplinar – da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Portanto, concordo com tudo o que foi acima citado e livremente dou o meu consentimento para realização da coleta de dados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do participante

Assinado em duas vias: uma para o entrevistado e a outra está em posse dos pesquisadores.

APÊNDICE B (Roteiro de entrevistas)

ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

- QUESTÕES CENTRAIS:

SOBRE O ENTREVISTADO:

- Nome:
- Idade: Sexo:
- Nível de formação:
- Cargo ou função ou atividade profissional:

SOBRE TINGUÁ

- Já participou de alguma pesquisa relacionada à Tinguá?
- Conhece Tinguá? Há quanto tempo? Tem família na região?
- O que você conhece da história de Tinguá?
- Qual a principal atividade econômica de Tinguá?
- Como você define esta atividade? Você acha a atividade importante? Por que?
- Quais os pontos positivos desta atividade? E, os pontos negativos?
- Sabe o que significa problema ambiental?
- A população participa de que maneira desta atividade?
- O Poder Público realiza intervenções sobre esta atividade? Quais?

SOBRE LAZER

- O que você faz no seu tempo livre? Quais as opções de lazer na região de Tinguá?
- O que é lazer? Você acha o lazer importante? Por quê?
- Quais as opções de lazer na região de Tinguá?
- Existem políticas públicas de lazer e/ou turismo em Tinguá?
- Qual a sua percepção sobre as práticas de lazer desenvolvidas nesta região?

SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS

- O que você entende por meio ambiente? Qual a sua importância?
- Você já participou de alguma oficina, evento ou capacitação que abordava o tema meio ambiente em Tinguá? Se a resposta for sim, em que instituição?
- Você sabe o que significa conservação da natureza? E, preservação ambiental?
- O que significa Sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável?
- Você sabe o que significa de uma área protegida ou unidade de conservação?
- Quais áreas protegidas você conhece no município de Nova Iguaçu?
- Você já ouviu falar da Reserva Biológica (Rebio) do Tinguá?
- Sabe o que significa uma Rebio? Qual a importância da Rebio do Tinguá?
- Qual a sua opinião em relação à reserva?
- A Área de proteção ambiental (APA) do Tinguá, você conhece?
- Conhece a história de criação desta APA? Documento e ato de criação?
- Sabe qual a função de uma APA?
- Quais os benefícios e os efeitos negativos da criação da APA Tinguá?
- Você entende a criação da APA Tinguá como um instrumento de conservação ambiental, aqui no município de Nova Iguaçu?
- Quais as práticas você classificaria como sustentáveis na APA Tinguá? E, insustentáveis?

